

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
---	---	---

Cadastro atualizado até: 19/08/2025 14:22 688
FOLHAS. N°

PROC. N° PE 013/25
D

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	13.021.397/0001-40	Inscrição Estadual:	29.429.720-0
Razão Social:	NTS NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	304 NORTE AVENIDA LO 12		
Número:	SN	LOTE 17, SALA 02	
Bairro:	PLANO DIRETOR NORTE		
Município:	PALMAS		UF: TO
CEP:	77.006-368	Telefone:	63 332150659

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	NORMAL		

Data da Consulta: 19/08/2025 14:22

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 19 de Agosto de 2025 às 14:20	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 164066 FOLHAS. N° <i>689</i>	Inscrição Municipal 235391 PROC. N° <i>PE 013/25</i>
--	---	---	---

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: SUSPENSÃO	Tipo Inscrição: DEFINITIVO	Data Evento: 13/01/2023	RUBRICA <i>D</i>
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO	Horário de Funcionamento: COMERCIAL		

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA		CNPJ: 13.021.397/0001-40
Nome Fantasia: NTS		
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo Registro: JUNTA	Nº Registro: 17600030983	Data Registro: 29/10/2010
Telefone Fixo: (63) 9951-2063	Celular: (63) 9951-2063	Email: jobecialtda@hotmail.com

ENDEREÇO ATIVIDADE - mesmo endereço para correspondência

Bairro/Quadra/Setor: 304 NORTE (ARNE 41)	Logradouro: AV. LO 12 (ARNE 41)		
QI/Lote: APM (029)	Número: 10	CEP: 77006-090	Área: 40,00 m ²
Complemento: LOTE 17, SALA 02			

ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	06/02/2017		X
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	13/01/2011	31/12/2014	
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	13/01/2011	31/12/2014	
8020000 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA	13/01/2011	31/12/2014	
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	06/02/2017		
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	06/02/2017		

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
YURE LOPES VANDERLEY	013.501.641-00	13/01/2011	X
Endereço: 503 NORTE, ALAMEDA 07, QI. 02, LOTE 030, Nº SN, 77001-814	Identidade: 644000		

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 17.372.439/0001-48	Nome: AUTENTICA ASSESSORIA CONTÁBIL		
Relação com a Empresa: CONTADOR	Inscrição Municipal: 243743	Nº Inscrição CRC/UF: 00268/TO	
Endereço: 104 NORTE - II, AV. LO 02, CONJ. 01, LOTE 030, Nº 13, SALA 110, 77006-022			
Telefone Fixo: (63) 3215-0659	Celular: (63) 8459-0409	Email: AUTENTICAASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM	

ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Orgão Receptor (com data)
--------------	---------------------	---------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 13.021.397/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:43 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **52B6.C752.D554.777F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS. N° 691
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA B

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 13.021.397/0001-40

Contribuinte: **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA** Inscrição: 235391

Endereço oficial: **ARNE 41, AV. LO 12, LOTE 17, ;SALA 02;, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **304 N, AV. LO 12, Nº SN, ;SALA 02;, PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Orgão Público**

É certificado que, nesta data, constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **13.021.397/0001-40**
Código de validação: **a896b.ae598.942f4-1262778**

Palmas, 31 de Julho de 2025 às 18:01.

Certidão válida até 29 de Setembro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.021.397/0001-40

Certidão n°: 24279695/2025

Expedição: 02/05/2025, às 10:13:57

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.021.397/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.021.397/0001-40

Razão Social: NTS NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI

Endereço: QDR 304 NORTE AVENIDA LO 12 SN LOTE17 SALA2 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-368

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2025 a 25/08/2025

Certificação Número: 2025072702111813364676

Informação obtida em 31/07/2025 18:03:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

FOLHAS. N° 694
PROC. N° PA 018/25
RUBRICA PA

Número da Certidão
6914351



Validador

17144116546657719636968105743526

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: NTS NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E

CNPJ : 13.021.397/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

ENDEREÇO: QD 304 NORTE AVENIDA LO 12, SN, PLANO DIRETOR NORTE - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

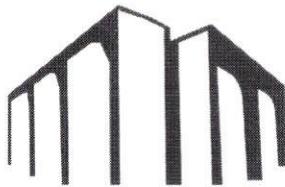
Data Emissão: Quinta-feira, 31 de Julho de 2025 - 18h 02m 27s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1^a INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 4a52c900

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

CNPJ n. 13.021.397/0001-40

Certidão emitida em: 19/08/2025, às 08:10:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 19/08/2025, 08:10:49

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 11 Folha: 1

FOLHAS. Nº 696
 PROC. Nº AC 013/25
 RUBRICA 0

Contém este Balanço 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.. Este Balanço é cópia do Livro Diário nº 10 autenticado através da Escrituração Fiscal Digital – ECD, Reibito nº 96.4F.E8.08.B3.39.B3.C2.7E.70.EB.48.A3.B7.A0.1A.93.A1.52.CF-2.

Nome da Empresa: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

Ramo: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Endereço: QUADRA 304 NORTE AVENIDA LO 12, S/Nº

Complemento: LOTE 17, SALA 02

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Município: PALMAS CEP: 77.006-368

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 13.021.397/0001-40

Inscrição Estadual.....: 29.429.720-0

Registro na junta.....: 1760003098-3 Data registro: 15/07/2021

Inscrição Municipal.....: 235391

PALMAS-TO, 01/01/2023

YURE LOPES VANDERLEY
 Titular
 CPF: 013.501.641-00

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/O-8
 CPF: 880.648.671-34

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.277.472,83D
ATIVO CIRCULANTE	906.676,13D
DISPONÍVEL	866.520,19D
CAIXA	866.520,19D
CAIXA GERAL / EQUIVALENTE DE CAIXA	866.520,19D
OUTROS CRÉDITOS	1.608,65D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.608,65D
ICMS A RECUPERAR	1.608,65D
ESTOQUE	38.547,29D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	38.547,29D
MERCADORIAS PARA REVENDA / ALMOXARIFADO	38.547,29D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	370.796,70D
IMOBILIZADO	370.796,70D
IMÓVEIS	12.000,00D
TERRENOS	12.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	167.500,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	167.500,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	385.060,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	385.060,00D
VEÍCULOS	111.830,00D
VEÍCULOS	111.830,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.185,68D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.185,68D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	307.778,98C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	67.874,92C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	156.356,84C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	82.199,31C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERÍFERICOS	1.347,91C
PASSIVO	1.277.472,83C
PASSIVO CIRCULANTE	559.192,37C
FORNECEDORES	9.333,59C
FORNECEDORES	9.333,59C
BR DISTRIBUIDORA E IMP. DE EQUIP. DE INF. EIRELI	1.497,04C
BR DISTRIBUIDORA E IMP. DE EQUIP. DE INF. EIRELI	5.648,71C
FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	1.797,84C
M. C. COM. ATAC. DE MAT. DE CONST LTDA 3215-3346	390,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	117.198,78C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	117.198,78C
ISS A RECOLHER	563,69C
PIS A RECOLHER	8.086,48C
COFINS A RECOLHER	37.246,78C
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SN N° 6434045 30X (05/2022)	1.598,92D
PARCELAMENTO SN N° 6434045 30X (05/2022)	5.114,87C
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PIS/COFINS (08/2023) 38X	1.167,90D
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PIS/COFINS (08/2023) 38X	5.474,80C
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SN RFB (02/2023) 60X	12.773,54D
PARCELAMENTO SN RFB (02/2023) 60X	74.983,81C
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO CONTRI. PREV. (02/2023) 12X	44,00D
PARCELAMENTO CONTRI. PREV. (02/2023) 12X	1.312,71C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	660,00C
CONTAS A PAGAR	660,00C
HONORÁRIOS CONTÁBIL A PAGAR	660,00C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	432.000,00C
DIVIDENDOS	432.000,00C
DIVIDENDOS A PAGAR	432.000,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	49.027,15C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	49.027,15C

Empresa: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
C.N.P.J.: 13.021.397/0001-40
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

FOLHAS. N° 698 Folha: 0003
PROC. N° PE 018/25 Número livro: 0011
RUBRICA A Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	49.027,15C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PIS/COFINS (08/2023) 38X	2.443,50D
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PIS/COFINS (08/2023) 38X	11.057,80C
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SN RFB (02/2023) 60X	10.927,98D
PARCELAMENTO SN RFB (02/2023) 60X	51.340,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	669.253,31C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SUBSCrito	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.253,31C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.253,31C
RESERVA DE LUCRO	438.608,00C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.354,69D


V. LOPES VANDERLEY
Sócio Administrador
CPF: 013.501.641-00

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/0-8
CPF: 880.648.671-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	4.498.941,92	<u>4.498.941,92</u>
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(103.275,65)	
(-) COFINS	(341.919,59)	
(-) PIS	(74.232,55)	<u>(519.427,79)</u>
CUSTO MATERIAL APLICADO SERVIÇO		
ESTOQUE INICIAL	(41.063,48)	
MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(2.548.778,81)	<u>(2.589.842,29)</u>
DEDUÇÕES		
(-) PIS SOBRE COMPRAS	63.491,96	
(-) COFINS SOBRE COMPRAS	292.447,82	
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	1.608,65	
(-) ESTOQUE FINAL	38.547,29	<u>396.095,72</u>
DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS		<u>(1.588.061,98)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(147,61)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(4.177,66)	
13º SALÁRIO	(640,01)	
FGTS	(1.104,70)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(17.579,79)	
INSS	(4.030,30)	<u>(27.680,07)</u>
DESPESAS GERAIS		
COMBUSTÍVEL	(53.627,27)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(76.892,38)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.350.732,76)	
ENERGIA ELETRICA	(24.692,57)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(54.436,93)	<u>(1.560.381,91)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		<u>(177.933,17)</u>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
TAXAS MUNICIPAIS	(7.448,28)	<u>(7.448,28)</u>
DESPESAS GERAIS		
HONORÁRIOS CONTÁBIL	(6.600,00)	
SISTEMAS DE GERENCIAMENTO	(83.634,16)	
INTERNET	(80.250,73)	<u>(170.484,89)</u>
DESPESA FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(432,42)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(38.694,68)	<u>(39.127,10)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>(19.354,69)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(19.354,69)</u>

YURE LOPES VANDERLEY
 Socio Administrador
 CPF: 013.501.641-00

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/0-8
 CPF: 880.648.671-34

Empresa: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
Inscrição: 13.021.397/0001-40
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS. N° 700
PROC. N° PF 013/25
RUBRICA D

Folha: 0005
Número livro: 0011
Página 5 de 7

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{2 + 69}{150 + 503}$	$\frac{906.676,13 + 0,00}{559.192,37 + 49.027,15}$	1,49
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{2}{150}$	$\frac{906.676,13}{559.192,37}$	1,62
Índice de Solvência Geral	$\frac{1}{150 + 503}$	$\frac{1.277.472,83}{559.192,37 + 49.027,15}$	2,10
Índice de Endividamento Geral	$\frac{150 + 503}{149}$	$\frac{559.192,37 + 49.027,15}{1.277.472,83}$	0,48
Grau de Endividamento	$\frac{150 + 503}{1}$	$\frac{559.192,37 + 49.027,15}{1.277.472,83}$	0,48

FOLHAS. N° _____
PROC. N° _____
RUBRICA _____

YURE LOPES VANDERLEY
Socio Administrador
CPF: 013.501.641-00

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/0-8
CPF: 880.648.671-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 11

Folha: 6

FOLHAS. N° 201

PROC. N° PE 013/25

RUBRICA D

Contém este Balanço 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita. Este Balanço é cópia do Livro Diário nº 10 autenticado através da Escrituração Fiscal Digital – ECD, Reibito nº 96.4F.E8.08.B3.39.B3.C2.7E.70.EB.48.A3.B7.A0.1A.93.A1.52.CF-2.

Nome da Empresa: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

Ramo: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Endereço: QUADRA 304 NORTE AVENIDA LO 12, S/Nº

Complemento: LOTE 17, SALA 02

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Município: PALMAS CEP: 77.006-368

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 13.021.397/0001-40

Inscrição Estadual.....: 29.429.720-0

Registro na junta.....: 1760003098-3 Data registro: 15/07/2015

Inscrição Municipal.....: 235391

PALMAS-TO, 31/12/2023

YURE LOPES VANDERLEY
Titular
CPF: 013.501.641-00

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/O-8
CPF: 880.648.671-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

FOLHAS. N° 702

PROC. N° PE 013/25

RUBRICA 0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01350164100	YURE LOPES VANDERLEY
88064867134	WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2024 09:23 SOB N° 20240222547.

PROTOCOLO: 240222547 DE 01/04/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404577876. CNPJ DA SEDE: 13021397000140.

NIRE: 17600030983. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.

NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA**Balanço Patrimonial****Número: 12 Página: 1**FOLHAS. N° 703
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA B

Página 1 de 8

Contém este Balanço 7 páginas numeradas do Nº 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Este Balanço é extraído do Livro Diário nº 11 autenticado através da Escrituração Fiscal Digital – ECD, Recibo nº 8A.E6.33.6B.9A.24.E0.58.45.20.BC.0F.3F.3E.5A.BD.9C.17.64.1A-4.

Nome da Empresa NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

Ramo: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Endereço: QUADRA Q 304 NORTE AVENIDA LO 12, S/Nº

Complemento: LOTE 17 SALA 02

C.E.P.: 77.006-368

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Município: PALMAS

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 13.021.397/0001-40

Inscrição Estadual.....: 29.429.720-0

Registro na junta.....: 17600030983 Data registro: 15/07/2015

Inscrição Municipal.....: 235391

PALMAS, 01/01/2024

YURE LOPES VANDERLEY
Socio Administrador
CPF: 013.501.641-00

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/0-8
CPF: 880.648.671-34

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.589.157,18D
ATIVO CIRCULANTE	2.219.974,45D
DISPONÍVEL	2.144.306,56D
CAIXA	2.144.306,56D
CAIXA GERAL	2.144.306,56D
OUTROS CRÉDITOS	75.667,89D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	75.667,89D
ICMS A RECUPERAR	75.667,88D
COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,01D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	369.182,73D
IMOBILIZADO	369.182,73D
IMÓVEIS	12.000,00D
TERRENOS	12.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	167.500,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	167.500,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	385.060,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	385.060,00D
VEÍCULOS	202.186,43D
VEÍCULOS	202.186,43D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.185,68D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.185,68D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	399.749,38C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	84.624,88C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	194.862,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	118.476,63C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERÍFERICOS	1.785,07C
PASSIVO	2.589.157,18C
PASSIVO CIRCULANTE	769.264,94C
FORNECEDORES	6.761,50C
FORNECEDORES	6.761,50C
BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA	349,99C
RURALBRAS-COMERCIO ATAC. E VAREJ. DE PROD. AGROP.	818,50C
M D M SANTOS LTDA	5.593,01C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	761.843,44C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	761.843,44C
ISS A RECOLHER	830,53C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	205.380,14C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	183.130,15C
PIS A RECOLHER	49.185,10C
COFINS A RECOLHER	226.932,73C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PIS/COFINS (08/2023) 38X	12.921,20C
PARCELAMENTO SN RFB (02/2023) 60X	82.194,88C
PARCELAMENTO CONTRI. PREV. (02/2023) 12X	1.268,71C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	660,00C
CONTAS A PAGAR	660,00C
HONORÁRIOS CONTÁBIL A PAGAR	660,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.819.892,24C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.419.892,24C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.419.892,24C
RESERVA DE LUCRO	1.439.246,93C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.354,69D

YURE LOPES VANDERLEY

Socio Administrador

CPF: 013.501.641-00

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO

Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/O-8

CPF: 880.648.671-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	6.377.740,68	<u>6.377.740,68</u>
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(110.578,58)	
(-) COFINS	(191.332,20)	
(-) PIS	(41.455,31)	<u>(343.366,09)</u>
CUSTO MATERIAL APLICADO SERVIÇO		
ESTOQUE INICIAL	(38.547,29)	
MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(2.997.834,04)	<u>(3.036.381,33)</u>
DEDUÇÕES		
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	74.059,23	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	12.818,21	<u>86.877,44</u>
DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS		<u>(1.182.447,25)</u>
DESPESAS GERAIS		
COMBUSTÍVEL	(40.866,18)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(91.970,40)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(969.361,35)	
ENERGIA ELETRICA	(27.478,31)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(52.771,01)	<u>(1.182.447,25)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		<u>(231.886,32)</u>
DESPESAS GERAIS		
HONORÁRIOS CONTÁBIL	(7.920,00)	
SISTEMAS DE GERENCIAMENTO	(148.192,44)	
INTERNET	(75.773,88)	<u>(231.886,32)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>1.670.537,13</u>
PROVISÕES PARA IR E CSLL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(183.678,93)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(486.219,27)	<u>(669.898,20)</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.000.638,93</u>

YURE LOPES VANDERLEY
Socio Administrador
CPF: 013.501.641-00

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/O-8
CPF: 880.648.671-34

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.219.974,45 + 0,00 769.264,94 + 0,00	2,89
Índice de Liquidez Corrente	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	2.219.974,45 769.264,94	2,89
Índice de Solvência Geral	ATIVO PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.589.157,18 769.264,94 + 0,00	3,37
Índice de Endividamento Geral	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE PASSIVO	769.264,94 + 0,00 2.589.157,18	0,30
Grau de Endividamento	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE ATIVO	769.264,94 + 0,00 2.589.157,18	0,30

YURE LOPES VANDERLEY
Socio Administrador
CPF: 013.501.641-00

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/0-8
CPF: 880.648.671-34

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA N° 01: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS.

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA N° 04: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 05: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 06: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 07: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo immobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA N° 08: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

YURE LOPES VANDERLEY
Socio Administrador
CPF: 013.501.641-00

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/0-8
CPF: 880.648.671-34

TERMO DE ENCERRAMENTO**Balanço Patrimonial****Número: 12 Página: 7**

FOLHAS. N°

709

PROC. N°

PE 013/25

RUBRICA

Página 7 de 8

Contém este Balanço 7 páginas numeradas do Nº 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Este Balanço é extraído do Livro Diário nº 11 autenticado através da Escrituração Fiscal Digital – ECD, Recibo nº 8A.E6.33.6B.9A.24.E0.58.45.20.BC.0F.3F.3E.5A.BD.9C.17.64.1A-4.

Nome da Empresa NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

Ramo: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Endereço: QUADRA Q 304 NORTE AVENIDA LO 12, S/Nº

Complemento: LOTE 17 SALA 02

C.E.P.: 77.006-368

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Município: PALMAS

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 13.021.397/0001-40

Inscrição Estadual.....: 29.429.720-0

Registro na junta.....: 17600030983 Data registro: 15/07/2015

Inscrição Municipal.....: 235391

PALMAS, 31/12/2024

YURE LOPES VANDERLEY
Socio Administrador
CPF: 013.501.641-00WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/0-8
CPF: 880.648.671-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

FOLHAS. N° 710

PROC. N° 2013/25

RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01350164100	YURE LOPES VANDERLEY
88064867134	WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2025 16:00 SOB N° 20250199530.

PROTOCOLO: 250199530 DE 04/04/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505778409. CNPJ DA SEDE: 13021397000140.

NIRE: 17600030983. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2025.

NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: EDIFÍCIO FLORENCA inscrita no CNPJ nº 26.440.977/0001-13 com sede a Quadra 103 Norte, Rua NO 07, SN, Conj. 02 Lote 44 – Plano diretor Norte – CEP 77.001-032.

CONTRATADA: NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO, inscrita no CNPJ nº 13.021.397/0001-40, inscrição estadual nº 29.429.720-0 e inscrição municipal nº 235391, estabelecida a Quadra 304 Norte; Avenida nº LO nº 12; Lote 17; Salas 02 e 09; Palmas -TO, CEP: 77006-368.

Nº DO CONTRATO	005/2022	VÁLIDADE	24 MESES
OBJETO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV E CONTROLE DE ACESSO EM REGIME DE COMODATO , ASSOCIADO AO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ININTERRUPTO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA CONTRATADA.		
RESPONSÁVEL TÉC. PELA EXECUÇÃO/CONTRATADA	MATHEUS RODRIGUES MARTINS → ENG. ELETRICISTA; ENG. CIVIL; ENG. DE SEG. DO TRABALHO	CREA/TO 2409554725TO	
DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26/04/2022	DATA FINAL AFERIDA NESTE ATESTADO	28/09/2023

I – DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS E SEUS QUANTITATIVOS

CIRCUITO FECHADO DE TV				
ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	RACK	RACK PADRAO 19' 06USX570MM, PORTA FRONTAL COM VISOR ACRÍLICO TRANSPARENTE COM FECHO E CHAVE, COM 2 BANDEJAS FIXAS COMPATÍVEIS.	UNI	2
2	DVR	GRAVA ATÉ 32 CANAIS; COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA H.265; 1 INTERFACE DE REDE GIGA ETHERNET; INTELBRAS DDNS; ONVIF PERfil S.	UNI	1
3	POWER BALUN	ALIMENTAÇÃO BALUN 16 CH	UNI	2
4	DICO RÍGIDO	HD 4TB 3.5 SATA 2 ESPECÍFICO PARA VIGILANCIA.	UNI	2
5	SWITCH	GIGABIT 8 PORTAS DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO.	UNI	1
6	NOBREAK TIPO XNB 1440-VA-220V	TENSÃO 220 VAC, VARIAÇÃO 165 VAC A 265VAC, 60 HZ ± 5%, 1440 VA, 2 BATERIAS 12 VDC / 7 AH.	UNI	1
7	CONECTOR RJ45	CAT6 DE PRIMEIRA LINHA	UNI	50
8	KIT PARAFUSO PORCA	GAIOLA M5	UNI	4
9	REGUA TOMADAS PROTETOR 5 EPE TIPO 1005 PT, SIMILAR OU SUPERIOR.	PLUGUE 2P + T (NBR 14136) 10 A, 5 TOMADAS 2P + T (NBR 14136) 10 A, COMPRIMENTO MÍNIMO 1 M.	UNI	1
10	CAMERA 1120 - BULLET	CAMERA IR 20 METROS, 1/2,7" 1 MEGAPIXEL CMOS, 1280 (H) X 720 (V), LENTE 3,6 MM	UNI	21
11	CAMERA 3140 – BULLET	CAMERA IR 40 METROS, SENSOR 1/2.8" 1 MEGAPIXEL CMOS, PIXELS EFETIVOS 1280 (H) X 720 (V), LENTE VARIFOCAL 2,7 A 12 MM.	UNI	5

12	CAIXA METALICA MULTIPLA	CAIXA METÁLICA MÚLTIPLA 4X2" DE 3/4"	UNI	10
13	CAIXA SOBREPOR	CAIXA PLASTICA SOBREPOR 4X2"	UNI	20
14	ELETRODUTO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO FG DE 3/4" COM LUVA	UNI	10
15	ELETRODUTO	ELETRODUTO METÁLICO FG DE 1" COM LUVA	UNI	2
16	BUCHA E PARAFUSO	BUCHA E PARAFUSO 6	UNI	300
17	PLUG TOMADA	PLUG TOMADA MACHO	UNI	2
18	PLUG TOMADA	PLUG TOMADA FEMEA	UNI	2
19	CABO DE REDE	PAR TRANÇADO UTP CAT. 5E CAIXA 305 METROS	CX	8
20	FECHADURA ELETRONICA	FECHADURA ELETRONICA DIGITAL DE CONTROLE DE ACESSO NA PORTA PRINCIPAL	UNI	1
21	CATRACA BIOMÉTRICA	CATRACA BIOMÉTRICA PARA CONTROLE DE ACESSO COM FECHAMENTO E PORTINHOLA	UN	1
22	INSTALAÇÃO SISTEMA BASE E TREINAMENTO	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA BASE E TREINAMENTO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO.	SV	1

SERVIÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	MONITORAMENTO	Serviço de monitoramento de circuito fechado de TV com controle de acesso embarcado 24 horas por dia, sete dias por semana, com apoio tático e fornecimento de material através de comodato.	MÊS	16
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	Taxa de instalação de Circuito Fechado de TV (CFTV) e controle de acesso (catraca, portiola e fechadura eletrônica), contemplando: cabeamento, buchas, parafusos, abraçadeiras, canaletas, conectores, tubo zinkado, caixa metálica, caixa sobrepor, unidut, luvas, curvas e todos os insumos necessários para o regular funcionamento do CFTV e controle de acesso.	SV	1

II - LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL	ENDEREÇO
EDIFÍCIO FLORENÇA	QUADRA 103 NORTE, RUA NO 07 – PLANO DIRETOR NORTE – CEP 77.001-032 – PALMAS -TO

III – DA ATESTAÇÃO TÉCNICA

Por fim, **ATESTAMOS** que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica ou gerencial, ou ainda responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmas - TO, 28/09/2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
 JOAO GUSTAVO CABRINI PIOTTO
 Data: 28/09/2023 16:42:09-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO GUSTAVO CABRINI PIOTTO
 Síndico do Edifício Florença



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

FOLHAS. N° 713
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA B

Página 1/8

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

493273/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS RODRIGUES MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS RODRIGUES MARTINS**

Registro: **125030/D-TO TO** RNP: **2409554725**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20220380765**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **02/09/2022**

Baixada em:

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**

Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **07.248.660/0001-35**

Endereço do contratante: **QUADRA 502 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO** CEP: **77021654**

Contrato: **43/2022**

Celebrado em: **01/07/2022**

Valor do contrato: **R\$ 776.294,70**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **QUADRA 502 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO**

Nº: **S/N**

Complemento: **DEFENSORIA PÚBLICA TO**

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO** CEP: **77021654**

Coordenadas Geográficas: **-10.206175, -48.333193**

Data de inicio: **05/07/2022**

Conclusão efetiva: **05/12/2024**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **07.248.660/0001-35**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO 70 - Monitoramento 164.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #12.8.2 - DE SENSORES DE PRESENÇA DE ACESSO 70 - Monitoramento 398.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.1 - DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 30.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 13.00 unidade; 16 - Execução TELECOMUNICAÇÕES > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > #15.9.11 - DE CENTRAL DE PROGRAMA ARMAZENADO 70 - Monitoramento 41.00 unidade;**

Observações

Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 493273/2023

28/11/2023, 18:12

ddw8Y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ddw8Y**





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATESTADO - GABDPG
DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO**, inscrita no CNPJ nº **13.021.397/0001-40**, inscrição estadual nº 29.429.720-0 e inscrição municipal nº 235391, estabelecida à Quadra 304 norte, Avenida nº LO 12, Lote 17, Salas 02 e 09, Palmas - TO, CEP: 77006-368, prestou os serviços de monitoramento eletrônico de alarme e câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, CNPJ 07.248.660/0001-35, nos termos do Contrato nº 43/2022, Processo SEI nº 22.0.000000191-4, consoante quantitativos e condições apresentadas a seguir:

Nº DO CONTRATO	43/2022	VALIDADE	30 MESES
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.		
RESPONSÁVEL TÉC. PELA EXECUÇÃO/CONTRATADA	MATHEUS RODRIGUES MARTINS à ENG. ELETRICISTA; ENG. CIVIL; ENG. DE SEG. DO TRABALHO	CREA/TO 2409554725TO	
DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01/07/2022	DATA FINAL AFERIDA NESTE ATESTADO	27/09/2023

**I – DOS EQUIPAMENTOS E SEUS QUANTITATIVOS
CENTRAL DE ALARME**

QUANTIDADE				ESPECIFICAÇÃO
LOTE	LOTE	LOTE	UN	
01	02	03		Central de alarme digital com teclado LCD com as seguintes especificações mínimas: 10, 20 e 64 zonas, que possibilite a conexão com sensores de abertura, infravermelho e barreira, com reportagem de eventos para 2 destinos IP, com opção de configuração remota TCP/IP fixos ou dinâmicos, cabo USB (configuração remota e atualização do firmware da central), linha telefônica e GPRS, com 3 saídas PGM, com até 128 dispositivos sem fio (modulação FSK ou OOK), Suporte a 2 chips (cartões SIM) de celular, Capacidade para conexão de até 4 teclados e 4 receptores, Tensão de alimentação com Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático), Consumo em standby (220 V) de 2 Wh, Buffer de eventos com 256 eventos com data e hora, Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS de 100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG, Modo de discagem DTMF Homologado Anatel, Protocolo de comunicação Contact ID,



17	11	13	UN	Contact ID programável e Adenco Express, Teste periódico Programável em horas ou agendada por horário, Consumo de banda < 1 KB por evento, Frequência de operação do módulo Modulação quad-band (800, 1800 e 1900 MHz) 2G, Ganho da Antena 0 dB; Protetor de rede elétrica; Alimentação por fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático); Bateria Selada 12V 7a; com fornecimento de dados de telemetria (GPRS) 5 mb/internet para transmissão dos eventos
----	----	----	----	---

SENSOR DE MOVIMENTO

QUANTIDADE				ESPECIFICAÇÃO
LOTE	LOTE	LOTE	UN	Sensores de presença com fio: infravermelho detectores IVP; baixa interferência e alta sensibilidade; cobertura mínima de 10x10m; Ângulo de visão mínimo de 90°, compatível com Central de Alarme indicada no item 3.1. do TR.
01	02	03		
216	82	100	UN	

CÂMERAS E KIT HDCVI

QUANTIDADE				ESPECIFICAÇÃO
LOTE	LOTE	LOTE	UN	Câmera interna de Alcance infravermelho mínimo 20 metros; Sensor1/2.7" 2.0 megapixel CMOS; Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais 1920 H; Resolução real Full HD (1080p); Lente 2,8 mm; Ângulo de visão 90° (H); Alcance IR 20 m, 'HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS), compatível com KIT CFTV exigido.
01	02	03		
71	14	13	UN	Câmera externa de Alcance infravermelho mínimo 40 metros; Sensor1/2.8" 2 megapixels CMOS; Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais 1920 H; Resolução real Full HD (1080p); Lente varifocal 2,7 mm a 12 mm; Ângulo de visão 109° (H) (Lente 2,7 mm 33° (lente de 12mm); Alcance IR 40 m; IR inteligente; Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS); Grau de Proteção IP67, compatível com KIT CFTV exigido.
42	11	07	UN	Câmera Dome para elevador infravermelho 10 metros, Sensor1/2.7" 2.0 megapixel CMOS; Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais 1920 H; Resolução real Full HD (1080p); Lente 2,8 mm; Ângulo de visão 110° (H); Alcance IR 20 m, 'HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS), compatível com KIT CFTV exigido.
05	-	-	UN	Câmeras Dome para elevador infravermelho 10 metros, Sensor1/2.7" 2.0 megapixel CMOS; Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais 1920 H; Resolução real Full HD (1080p); Lente 2,8 mm; Ângulo de visão 110° (H); Alcance IR 20 m, 'HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS), compatível com KIT CFTV exigido.
01	-	-	UN	Câmera Speed Dome Sensor de Imagem CMOS 1 / 2.8 "; Máx. Resolução 1920 × 1080; resolução 2 MP; Zoom 15× optical, 16 × digital; Velocidade de Zoom Aproximadamente. 2,4 s (óptico, amplo para tele); Amplitude de movimento (panorâmica) 360 ° infinito e inclinação -15 ° a 90 ° (inversão automática); Proteção IP66 proteção contra raios TVS 4.000 V, proteção contra sobretensão e proteção contra transientes de tensão; IR 100 m; Saída de vídeo TVI / AHD / CVI / CVBS selecionável (NTSC ou PAL composto, BNC); Abertura F1.6 a F3.5; Melhoria de imagem BLC, HLC, 3D DNR, compatível com KIT CFTV exigido.
08	03	02	KIT	KIT CFTV contendo: 01 Rack 06 U; 01 Monitor 19"; 01 Mouse; 01 Extensão para Mouse; 01 Nobreak Prof. 1400 VA; 01 HD Purple com capacidade de armazenamento igual ou superior a 90 dias; 01 Switch 8 portas; 01 Gravador Digital de Vídeo: Entrada de vídeo 16/32 canais; Saídas de vídeo 1 saída HDMI + 1 saída VGA + 1 saída BNC; compatível com HDCVI, AHD, HDTVI, ANALÓGICA e Ip; Bit rate3 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico



(CVBS); Fonte de alimentação 12 Vdc / 2ª; Potência 10 W (sem disco rígido); Resolução máxima de gravação Full HD (1080p); Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP; Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB, com fornecimento de link de dados/internet 100 MB para transmissão das imagens.

II - LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 - REGIÃO CENTRAL			
ITEM	LINHA	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
1	1 A	SEDE ADMINISTRATIVA EM PALMAS - MONITORAMENTO DE CFTV	
2	1 B	SEDE ADMINISTRATIVA EM PALMAS - MONITORAMENTO DE ALARME	Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/Nº, CEP: 77.021-654, Telefone: (63) 3218-6784
3	2 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS - ANEXO I - MONITORAMENTO DE CFTV	
4	2 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS - ANEXO I - MONITORAMENTO DE ALARME	Quadra 802 Sul, ACSE 80, Avenida Teotônio Segurado, QDR 07, Lote 09, CEP: 77.023-002, Telefone: (63) 3218-6989
5	3 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS - ALMOXARIFADO - MONITORAMENTO DE CFTV	
6	3 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS - ALMOXARIFADO - MONITORAMENTO DE ALARME	Quadra ACSO 91, Alameda 11, Quadra 05, Lote 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77.017-282, Telefone: (63) 3218-6743
7	4 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MONITORAMENTO DE CFTV.	
8	4 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MONITORAMENTO DE ALARME.	Quadra 802 Sul, Avenida NS 2, Lote APM16, plano diretor sul, cep: 77023-006.
9	5 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GUARAI - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua 08, nº 1272, Centro, CEP: 77.700-000, Telefone: (63) 3464-2383
10	5 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GUARAI - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Bernardino Maciel, nº 179, Centro, CEP: 77.600-000, Telefone: (63) 3602-1420
11	6 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PARAÍSO DO TOCANTINS - MONITORAMENTO DE CFTV	Avenida Associação Rural, esquina com Av. Ibanês Ayres, nº 1808, Setor Aeroporto, CEP: 77.500-000, Telefone: (63) 3363-2617
12	6 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PARAÍSO DO TOCANTINS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Seis, Qd 06, nº 201, Centro, CEP: 77.725-000, Telefone: (63) 3457-1016 8 ITACAJÁ
13	7 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PORTO NACIONAL - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua Seis, Qd 06, nº 201, Centro, CEP: 77.725-000, Telefone: (63) 3457-1016 8 ITACAJÁ
14	7 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PORTO DO TOCANTINS - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. João Damasceno de Sá, Quadra 035, Lote 03, CEP: 77.710-00, Telefone: (63) 3466-2440

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493273/2023, emitida em 28/11/2023

Certidão nº 493273/2023
29/11/2023, 10:47

Chave de Impressão: idw8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 6 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 6 folhas

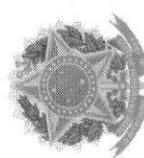


15	8	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM COLMÉIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Aymorés, nº 716, Quadra J, Centro, CEP: 77.650-000, Telefone: (63) 3366-392
16	9	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ITACAJÁ - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Dom Jaime Antônio Shuck, nº 2.880, Centro, CEP: 77.490-000, Telefone: (63) 3354-1311
17	10	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PEDRO AFONSO - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 08, nº 1272, Centro, CEP: 77.700-000, Telefone: (63) 3464-2383
18	11	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM MIRACEMA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Bernardino Maciel, nº 179, Centro, CEP: 77.600-000, Telefone: (63) 3602-1420
19	12	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM CRISTALÂNDIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Associação Rural, esquina com Av. Ibanês Ayres, nº 1808, Setor Aeroporto, CEP: 77.500-000, Telefone: (63) 3363-2617
20	13	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PONTE ALTA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua das Américas, Lote 01, Qd. 15, Setor Aeroporto, CEP: 77.590-000, Telefone: (63) 3378-1266
21	14	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM NOVO ACORDO - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 7 de Setembro, Quadra 20, Lote 02, Centro, CEP: 77.610-000, Telefone: (63) 3369-1317
22	15	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUACEMA - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Presidente Vargas, Lote 18, Quadra 09, Loteamento Cidade de Araguacema, CEP: 77.690-000, Telefone: (63) 3472-1219
23	16	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM MIRANORTE - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Bernardo Sayão, nº 282, Centro, CEP: 77.660-000, Telefone: (63) 3355-2257
24	17	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM COLINAS DO TOCANTINS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Presidente Dutra, S/N, CEP: 77.760-000, Telefone: (63) 3476-3646

2 – REGIÃO NORTE

ITEM	LINHA	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
25	1 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUATINS - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua Álvares de Azevedo, nº 1019, Centro, CEP: 77.950-000, Telefone: (63) 3474-1203
26	1 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUATINS - MONITORAMENTO DE ALARME	
27	2 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM TOCANTINÓPOLIS - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua 15 de Novembro, Quadra 14, Lote 09, Setor Aeroporto, CEP: 77.900-000, Telefone: (63) 3471-3534
28	2 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM TOCANTINÓPOLIS - MONITORAMENTO DE ALARME	
29	3 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUAÍNA - MONITORAMENTO DE CFTV	Av. Filadélfia, Chácara 95 A 1, nº 2835, Jardim América, CEP: 77.813-410, Telefone: (63) 3411-7400
30	3 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUAÍNA - MONITORAMENTO DE ALARME	
31	4	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM AUGUSTINÓPOLIS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Castelo Branco, 111 – Centro, Quadra 16, Lote 15, CEP: 77.960-000, Telefone: (63) 3456-1138

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493273/2023, emitida em 28/11/2023



32	6	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ITAGUATINS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Deocleciano Amorim, S/N, CEP: 77.920-000, Telefone: (63) 3477-1426
33	7	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM WANDERLÂNDIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Coronel Teodoro Wanderley, nº 225, Centro, CEP: 77.860-000, Telefone: (63) 3453-1663
34	8	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM XAMBIOÁ - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 03, Quadra 06, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.880-000, Telefone: (63) 3473-2113
35	9	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ANANÁS - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Brasil, nº 07, Lote 02, Quadra 24, Centro, CEP: 77.890-000, Telefone: (63) 3442-1985
36	10	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM FILADÉLIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 02, Quadra 75, Lote 08, Centro, CEP: 77.795-000, Telefone: (63) 3478-1188
37	11	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GOIATINS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Gregório de Assis, S/N, CEP: 77.770-000, Telefone: (63) 3469-1024
38	12	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAPOEMA - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Castelo Branco, Lote 03, Quadra 58, Centro, CEP: 77.780-000, Telefone: (63) 3435-1534

3 - REGIÃO SUL

ITEM	LINHA	DESCRÍÇÃO	ENDEREÇO
39	1 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GURUPI - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, CEP: 77.402-100, Telefone: (63) 3315-3409
40	1 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GURUPI - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, CEP: 77.402-100, Telefone: (63) 3315-3409
41	2 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM DIANÓPOLIS - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, CEP: 77.402-100, Telefone: (63) 3315-3409
42	2 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM DIANÓPOLIS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 11, Lote 13, Quadra 44, Centro, CEP: 77.470-000, Telefone: (63) 3357-2617
43	3	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM FORMOSO DO ARAGUAIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Napoleão de Queiroz, Quadra 10, Lote 13, Setor Sul, CEP: 77.460-000, Telefone: (63) 3356-1115
44	4	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PEIXE - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Progresso, nº 140, Quadra A, Lote 04, Centro, CEP: 77.480-000, Telefone: (63) 3353-1745
45	6	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ALVORADA - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Araguaia, Quadra 04, Lote 13, Centro, CEP: 77.475-000, Telefone: (63) 3384-0450
46	7	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUAÇU - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. 12 de Março, Quadra 60, Lote 10, Centro, CEP: 77.365-000, Telefone: (63) 3386-1084
47	8	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PALMEIRÓPOLIS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua São Bento, Quadra M, Lote 4A, Centro, CEP: 77.360-000, Telefone: (63) 3371-1383
48	9	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PARANÁ - MONITORAMENTO DE ALARME	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493273/2023, emitida em 28/11/2023



Certidão nº 493273/2023
 29/11/2023, 10:47
 Chave de impressão: ddw8Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 6 folhas



49	10	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM NATIVIDADE - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Aeroporto, nº 161, Setor Ginásial, Centro, CEP: 77.370-000, Telefone: (63) 3372-1614
50	11	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARRAIAS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 07, Lote 12B, Quadra 05, Parque das Colinas, CEP: 77.330-000, Telefone: (63) 3653-2010
51	12	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM TAGUATINGA - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. José Joaquim de Almeida, Quadra 27, Lote 10, Vila Santa Maria, Centro, CEP: 77.320-000, Telefone: (63)3654-2205

III – DA ATESTAÇÃO TÉCNICA

Por fim, ATESTO que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica ou gerencial, ou ainda responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

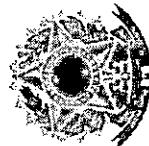


Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 28/09/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0804709 e o código CRC F70B7CDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493273/2023, emitida em 28/11/2023





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

DECLARAÇÃO

Considerando que o contratante não possui em seu quadro técnico profissional habilitado nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e em atendimento ao artigo 59, §§ 1º e 2º da Resolução nº 1.137/23 do Confea, corroboro a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado técnico emitido por Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarme e câmeras, com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos, realizado no período de 01/07/2023 a 27/09/2023, ciente de que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493273/2023, emitida em 28/11/2023



MATHEUS RODRIGUES MARTINS
RNP nº 2409554725
CREA TO nº 125030/D-TO

Certidão nº 493273/2023
29/11/2023, 10:47

Chave de impressão: ddw8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução N° 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

493277/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS RODRIGUES MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS RODRIGUES MARTINS**

Registro: **125030/D-TO TO** RNP: **2409554725**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20220364566**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **27/05/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**

Contratante: **EDIFÍCIO FLORENÇA**

CPF/CNPJ: **26.440.977/0001-13**

Endereço do contratante: **QUADRA 103 NORTE RUA NO 7**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **CONJUNTO 02, LOTE 44**

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO** CEP: **77001032**

Contrato: **005/2022**

Celebrado em: **26/04/2022**

Valor do contrato: **RS 63.750,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **QUADRA 103 NORTE RUA NO 7**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **CONJUNTO 02, LOTE 44**

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO** CEP: **77001032**

Coordenadas Geográficas: **-10.179755, -48.339802**

Data de início: **26/04/2022**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **EDIFÍCIO FLORENÇA**

CPF/CNPJ: **26.440.977/0001-13**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 70 - Monitoramento 24.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.1 - DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 24.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 24.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 24.00 mes;**

Observações

Fornecimento e instalação de equipamentos de CFTV, controle de acesso e monitoramento em regime de comodato

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 493277/2023

07/12/2023, 10:20

w1x3y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **w1x3y**





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATESTADO - GABDPG
DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO**, inscrita no CNPJ nº **13.021.397/0001-40**, inscrição estadual nº 29.429.720-0 e inscrição municipal nº 235391, estabelecida à Quadra 304 norte, Avenida nº LO 12, Lote 17, Salas 02 e 09, Palmas -TO, CEP: 77006-368, prestou os serviços de monitoramento eletrônico de alarme e câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, CNPJ 07.248.660/0001-35, nos termos do Contrato nº 43/2022, Processo SEI nº 22.0.000000191-4, consoante quantitativos e condições apresentadas a seguir:

Nº DO CONTRATO	43/2022	VALIDADE	30 MESES
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.		
RESPONSÁVEL TÉC. PELA EXECUÇÃO/CONTRATADA	MATHEUS RODRIGUES MARTINS à ENG. ELETRICISTA; ENG. CIVIL; ENG. DE SEG. DO TRABALHO	CREA/TO 2409554725TO	
DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01/07/2022	DATA FINAL AFERIDA NESTE ATESTADO	27/09/2023

I – DOS EQUIPAMENTOS E SEUS QUANTITATIVOS
CENTRAL DE ALARME

QUANTIDADE				ESPECIFICAÇÃO
LOTE	LOTE	LOTE	UN	
01	02	03		Central de alarme digital com teclado LCD com as seguintes especificações mínimas: 10, 20 e 64 zonas, que possibilite a conexão com sensores de abertura, infravermelho e barreira, com reportagem de eventos para 2 destinos IP, com opção de configuração remota TCP/IP fixos ou dinâmicos, cabo USB (configuração remota e atualização do firmware da central), linha telefônica e GPRS, com 3 saídas PGM, com até 128 dispositivos sem fio (modulação FSK ou OOK), Suporte a 2 chips (cartões SIM) de celular, Capacidade para conexão de até 4 teclados e 4 receptores, Tensão de alimentação com Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático), Consumo em standby (220 V) de 2 Wh, Buffer de eventos com 256 eventos com data e hora, Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS de 100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG, Modo de discagem DTMF Homologado Anatel, Protocolo de comunicação Contact ID,

				Contact ID programável e Adenco Express, Teste periódico Programável em horas ou agendada por horário, Consumo de banda < 1 KB por evento, Frequência de operação do módulo Modulação quad-band (800, 1800 e 1900 MHz) 2G, Ganho da Antena 0 dB; Protetor de rede elétrica; Alimentação por fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático); Bateria Selada 12V 7ª, com fornecimento de dados de telemetria (GPRS) 5 mb/internet para transmissão dos eventos
17	11	13	UN	

SENSOR DE MOVIMENTO

QUANTIDADE				ESPECIFICAÇÃO
LOTE	LOTE	LOTE	UN	
01	02	03		Sensores de presença com fio: infravermelho detectores IVP; baixa interferência e alta sensibilidade; cobertura mínima de 10x10m; Ângulo de visão mínimo de 90º, compatível com Central de Alarme indicada no item 3.1. do TR.
216	82	100	UN	

CÂMERAS E KIT HDCVI

QUANTIDADE				ESPECIFICAÇÃO
LOTE	LOTE	LOTE	UN	
01	02	03		Câmera interna de Alcance infravermelho mínimo 20 metros; Sensor 1/2.7" 2.0 megapixel CMOS; Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais 1920 H; Resolução real Full HD (1080p); Lente 2,8 mm; Ângulo de visão 110º (H); Alcance IR 20 m, 'HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS), compatível com KIT CFTV exigido.
71	14	13	UN	
42	11	07	UN	Câmera externa de Alcance infravermelho mínimo 40 metros; Sensor 1/2.8" 2 megapixels CMOS; Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais 1920 H; Resolução real Full HD (1080p); Lente varifocal 2,7 mm a 12 mm; Ângulo de visão 109º (H) (Lente 2,7 mm 33º (lente de 12mm); Alcance IR 40 m; IR inteligente; Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS); Grau de Proteção IP67, compatível com KIT CFTV exigido.
05	-	-	UN	Câmeras Dome para elevador infravermelho 10 metros, Sensor 1/2.7" 2.0 megapixel CMOS; Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais 1920 H; Resolução real Full HD (1080p); Lente 2,8 mm; Ângulo de visão 110º (H); Alcance IR 20 m, 'HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS), compatível com KIT CFTV exigido.
01	-	-	UN	Câmera Speed Dome Sensor de Imagem CMOS 1 / 2.8 "; Máx. Resolução 1920 x 1080; resolução 2 MP; Zoom 15x optical, 16x digital; Velocidade de Zoom Aproximadamente. 2,4 s (óptico, amplo para tele); Amplitude de movimento (panorâmica) 360 ° infinito e inclinação -15 ° a 90 ° (inversão automática); Proteção IP66 proteção contra raios TVS 4.000 V, proteção contra sobretensão e proteção contra transientes de tensão; IR 100 m; Saída de vídeo TVI / AHD / CVI / CVBS selecionável (NTSC ou PAL composto, BNC); Abertura F1.6 a F3.5; Melhoria de imagem BLC, HLC, 3D DNR, compatível com KIT CFTV exigido.
08	03	02	KIT	KIT CFTV contendo: 01 Rack 06 U; 01 Monitor 19"; 01 Mouse; 01 Extensão para Mouse; 01 Nobreak Prof. 1400 VA; 01 HD Purple com capacidade de armazenamento igual ou superior a 90 dias; 01 Switch 8 portas; 01 Gravador Digital de Vídeo: Entrada de vídeo 16/32 canais; Saídas de vídeo 1 saída HDMI + 1 saída VGA + 1 saída BNC; compatível com HDCVI, AHD, HDTVI, ANALÓGICA e Ip; Bit rate3 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico

				(CVBS); Fonte de alimentação 12 Vdc / 2 ^a ; Potência 10 W (sem disco rígido); Resolução máxima de gravação Full HD (1080p); Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP; Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB, com fornecimento de link de dados/internet 100 MB para transmissão das imagens.
--	--	--	--	--

II - LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – REGIÃO CENTRAL			
ITEM	LINHA	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
1	1 A	SEDE ADMINISTRATIVA EM PALMAS - MONITORAMENTO DE CFTV	Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/Nº, CEP: 77.021-654, Telefone: (63) 3218-6784
2	1 B	SEDE ADMINISTRATIVA EM PALMAS - MONITORAMENTO DE ALARME	
3	2 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS – ANEXO I - MONITORAMENTO DE CFTV	Quadra 802 Sul, ACSE 80, Avenida Teotônio Segurado, QDR 07, Lote 09, CEP: 77.023-002, Telefone: (63) 3218-6989
4	2 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS - ANEXO I - MONITORAMENTO DE ALARME	
5	3 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS - ALMOXARIFADO - MONITORAMENTO DE CFTV	Quadra ACSO 91, Alameda 11, Quadra 05, Lote 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77.017-282, Telefone: (63) 3218-6743
6	3 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS - ALMOXARIFADO - MONITORAMENTO DE ALARME	
7	4 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS – NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – MONITORAMENTO DE CFTV.	Quadra 802 Sul, Avenida NS 2, Lote APM16, plano diretor sul, cep: 77023-006.
8	4 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS – NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – MONITORAMENTO DE ALARME.	
9	5 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GUARAI - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua 08, nº 1272, Centro, CEP: 77.700-000, Telefone: (63) 3464-2383
10	5 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GUARAI - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Bernardino Maciel, nº 179, Centro, CEP: 77.600-000, Telefone: (63) 3602-1420
11	6 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PARAÍSO DO TOCANTINS - MONITORAMENTO DE CFTV	Avenida Associação Rural, esquina com Av. Ibanês Ayres, nº 1808, Setor Aeroporto, CEP: 77.500-000, Telefone: (63) 3363-2617
12	6 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PARAÍSO DO TOCANTINS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Seis, Qd 06, nº 201, Centro, CEP: 77.725-000, Telefone: (63) 3457-1016 8 ITACAJÁ
13	7 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PORTO NACIONAL - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua Seis, Qd 06, nº 201, Centro, CEP: 77.725-000, Telefone: (63) 3457-1016 8 ITACAJÁ
14	7 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PORTO DO TOCANTINS - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. João Damasceno de Sá, Quadra 035, Lote 03, CEP: 77.710-00, Telefone: (63) 3466-2440

15	8	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM COLMÉIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Aymorés, nº 716, Quadra J, Centro, CEP: 77.650-000, Telefone: (63) 3366-392
16	9	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ITACAJÁ - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Dom Jaime Antônio Shuck, nº 2.880, Centro, CEP: 77.490-000, Telefone: (63) 3354-1311
17	10	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PEDRO AFONSO - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 08, nº 1272, Centro, CEP: 77.700-000, Telefone: (63) 3464-2383
18	11	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM MIRACEMA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Bernardino Maciel, nº 179, Centro, CEP: 77.600-000, Telefone: (63) 3602-1420
19	12	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM CRISTALÂNDIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Associação Rural, esquina com Av. Ibanês Ayres, nº 1808, Setor Aeroporto, CEP: 77.500-000, Telefone: (63) 3363-2617
20	13	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PONTE ALTA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua das Américas, Lote 01, Qd. 15, Setor Aeroporto, CEP: 77.590-000, Telefone: (63) 3378-1266
21	14	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM NOVO ACORDO - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 7 de Setembro, Quadra 20, Lote 02, Centro, CEP: 77.610-000, Telefone: (63) 3369-1317
22	15	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUACEMA - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Presidente Vargas, Lote 18, Quadra 09, Loteamento Cidade de Araguacema, CEP: 77.690-000, Telefone: (63) 3472-1219
23	16	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM MIRANORTE - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Bernardo Sayão, nº 282, Centro, CEP: 77.660-000, Telefone: (63) 3355-2257
24	17	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM COLINAS DO TOCANTINS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Presidente Dutra, S/N, CEP: 77.760-000, Telefone: (63) 3476-3646

2 – REGIÃO NORTE

ITEM	LINHA	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
25	1 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUATINS - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua Álvares de Azevedo, nº 1019, Centro, CEP: 77.950-000, Telefone: (63) 3474-1203
26	1 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUATINS - MONITORAMENTO DE ALARME	
27	2 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM TOCANTINÓPOLIS - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua 15 de Novembro, Quadra 14, Lote 09, Setor Aeroporto, CEP: 77.900-000, Telefone: (63)3471-3534
28	2 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM TOCANTINÓPOLIS - MONITORAMENTO DE ALARME	
29	3 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUAÍNA - MONITORAMENTO DE CFTV	Av. Filadélfia, Chácara 95 A 1, nº 2835, Jardim América, CEP: 77.813-410, Telefone: (63) 3411-7400
30	3 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUAÍNA - MONITORAMENTO DE ALARME	
31	4	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM AUGUSTINÓPOLIS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Castelo Branco, 111 – Centro, Quadra 16, Lote 15, CEP: 77.960-000, Telefone: (63)3456-1138

32	6	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ITAGUATINS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Deocleciano Amorim, S/N, CEP: 77.920-000, Telefone: (63) 3477-1426
33	7	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM WANDERLÂNDIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Coronel Teodoro Wanderley, nº 225, Centro, CEP: 77.860-000, Telefone: (63) 3453-1663
34	8	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM XAMBIOÁ - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 03, Quadra 06, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.880-000, Telefone: (63) 3473-2113
35	9	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ANANÁS - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Brasil, nº 07, Lote 02, Quadra 24, Centro, CEP: 77.890-000, Telefone: (63) 3442-1985
36	10	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM FILADÉLPHIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 02, Quadra 75, Lote 08, Centro, CEP: 77.795-000, Telefone: (63) 3478-1188
37	11	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GOIATINS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Gregório de Assis, S/N, CEP: 77.770-000, Telefone: (63) 3469-1024
38	12	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAPOEMA - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Castelo Branco, Lote 03, Quadra 58, Centro, CEP: 77.780-000, Telefone: (63) 3435-1534

3 - REGIÃO SUL

ITEM	LINHA	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
39	1 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GURUPI - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, CEP: 77.402-100, Telefone: (63) 3315-3409
40	1 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GURUPI - MONITORAMENTO DE ALARME	
41	2 A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM DIANÓPOLIS - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, CEP: 77.402-100, Telefone: (63) 3315-3409
42	2 B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM DIANÓPOLIS - MONITORAMENTO DE ALARME	
43	3	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM FORMOSO DO ARAGUAIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 11, Lote 13, Quadra 44, Centro, CEP: 77.470-000, Telefone: (63) 3357-2617
44	4	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PEIXE - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Napoleão de Queiroz, Quadra 10, Lote 13, Setor Sul, CEP: 77.460-000, Telefone: (63) 3356-1115
45	6	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ALVORADA - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Progresso, nº 140, Quadra A, Lote 04, Centro, CEP: 77.480-000, Telefone: (63) 3353-1745
46	7	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUAÇU - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Araguaia, Quadra 04, Lote 13, Centro, CEP: 77.475-000, Telefone: (63) 3384-0450
47	8	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PALMEIRÓPOLIS - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. 12 de Março, Quadra 60, Lote 10, Centro, CEP: 77.365-000, Telefone: (63) 3386-1084
48	9	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PARANÁ - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua São Bento, Quadra M, Lote 4A, Centro, CEP: 77.360-000, Telefone: (63) 3371-1383

49	10	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM NATIVIDADE - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Aeroporto, nº 161, Setor Ginásial, Centro, CEP: 77.370-000, Telefone: (63) 3372-1614
50	11	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARRAIAS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 07, Lote 12B, Quadra 05, Parque das Colinas, CEP: 77.330-000, Telefone: (63) 3653-2010
51	12	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM TAGUATINGA - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. José Joaquim de Almeida, Quadra 27, Lote 10, Vila Santa Maria, Centro, CEP: 77.320-000, Telefone: (63)3654-2205

III – DA ATESTAÇÃO TÉCNICA

Por fim, **ATESTO** que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica ou gerencial, ou ainda responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

FOLHAS. Nº 727
PROC. Nº PE 013/25
RUBRICA D

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/09/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0804709** e o código CRC **F70B7CDA**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: EDIFÍCIO FLORENCIA inscrita no CNPJ nº 26.440.977/0001-13 com sede a Quadra 103 Norte, Rua NO 07, SN, Conj. 02 Lote 44 – Plano diretor Norte – CEP 77.001-032.

CONTRATADA: NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO, inscrita no CNPJ nº 13.021.397/0001-40, inscrição estadual nº 29.429.720-0 e inscrição municipal nº 235391, estabelecida a Quadra 304 Norte; Avenida nº LO nº 12; Lote 17; Salas 02 e 09; Palmas -TO, CEP: 77006-368.

Nº DO CONTRATO	005/2022	VÁLIDADE	24 MESES
OBJETO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV E CONTROLE DE ACESSO EM REGIME DE COMODATO , ASSOCIADO AO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ININTERRUPTO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA CONTRATADA.		
RESPONSÁVEL TÉC. PELA EXECUÇÃO/CONTRATADA	MATHEUS RODRIGUES MARTINS → ENG. ELETRICISTA; ENG. CIVIL; ENG. DE SEG. DO TRABALHO	CREA/TO 2409554725TO	
DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26/04/2022	DATA FINAL AFERIDA NESTE ATESTADO	28/09/2023

I – DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS E SEUS QUANTITATIVOS

CIRCUITO FECHADO DE TV				
ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	RACK	RACK PADRAO 19' 06USX570MM, PORTA FRONTAL COM VISOR ACRÍLICO TRANSPARENTE COM FECHO E CHAVE, COM 2 BANDEJAS FIXAS COMPATÍVEIS.	UNI	2
2	DVR	GRAVA ATÉ 32 CANAIS; COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA H.265; 1 INTERFACE DE REDE GIGA ETHERNET; INTELBRAS DDNS; ONVIF PERFIL S.	UNI	1
3	POWER BALUN	ALIMENTAÇÃO BALUN 16 CH	UNI	2
4	DICO RÍGIDO	HD 4TB 3.5 SATA 2 ESPECÍFICO PARA VIGILANCIA.	UNI	2
5	SWITCH	GIGABIT 8 PORTAS DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO.	UNI	1
6	NOBREAK TIPO XNB 1440-VA-220V	TENSÃO 220 VAC, VARIAÇÃO 165 VAC A 265VAC, 60 HZ ± 5%, 1440 VA, 2 BATERIAS 12 VDC / 7 AH.	UNI	1
7	CONECTOR RJ45	CAT6 DE PRIMEIRA LINHA	UNI	50
8	KIT PARAFUSO PORCA	GAIOLA M5	UNI	4
9	REGUA TOMADAS PROTETOR 5 EPE TIPO 1005 PT, SIMILAR OU SUPERIOR.	PLUGUE 2P + T (NBR 14136) 10 A, 5 TOMADAS 2P + T (NBR 14136) 10 A, COMPRIMENTO MÍNIMO 1 M.	UNI	1
10	CAMERA 1120 - BULLET	CAMERA IR 20 METROS, 1/2,7" 1 MEGAPIXEL CMOS, 1280 (H) X 720 (V), LENTE 3,6 MM	UNI	21
11	CAMERA 3140 – BULLET	CAMERA IR 40 METROS, SENSOR 1/2.8" 1 MEGAPIXEL CMOS, PIXELS EFETIVOS 1280 (H) X 720 (V), LENTE VARIFOCAL 2,7 A 12 MM.	UNI	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493277/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 493277/2023
07/12/2023, 11:38
Chave de Impressão: w1x3y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 2 folhas



12	CAIXA METALICA MULTIPLA	CAIXA METÁLICA MÚLTIPLA 4X2" DE 3/4"	UNI	10
13	CAIXA SOBREPOR	CAIXA PLASTICA SOBREPOR 4X2"	UNI	20
14	ELETRODUTO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO FG DE 3/4" COM LUVA	UNI	10
15	ELETRODUTO	ELETRODUTO METÁLICO FG DE 1" COM LUVA	UNI	2
16	BUCHA E PARAFUSO	BUCHA E PARAFUSO 6	UNI	300
17	PLUG TOMADA	PLUG TOMADA MACHO	UNI	2
18	PLUG TOMADA	PLUG TOMADA FEMEA	UNI	2
19	CABO DE REDE	PAR TRANÇADO UTP CAT. 5E CAIXA 305 METROS	CX	8
20	FECHADURA ELETRONICA	FECHADURA ELETRONICA DIGITAL DE CONTROLE DE ACESSO NA PORTA PRINCIPAL	UNI	1
21	CATRACA BIOMÉTRICA	CATRACA BIOMÉTRICA PARA CONTROLE DE ACESSO COM FECHAMENTO E PORTINHOLA	UN	1
22	INSTALAÇÃO SISTEMA BASE E TREINAMENTO	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA BASE E TREINAMENTO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO.	SV	1

SERVIÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	MONITORAMENTO	Serviço de monitoramento de circuito fechado de TV com controle de acesso embarcado 24 horas por dia, sete dias por semana, com apoio tático e fornecimento de material através de comodato.	MÊS	16
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	Taxa de instalação de Circuito Fechado de TV (CFTV) e controle de acesso (catraca, portiolas e fechadura eletrônica), contemplando: cabeamento, buchas, parafusos, abraçadeiras, canaletas, conectores, tubo zíncado, caixa metálica, caixa sobrepor, unidut, luvas, curvas e todos os insumos necessários para o regular funcionamento do CFTV e controle de acesso.	SV	1

II - LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL	ENDEREÇO
EDIFÍCIO FLORENCIA	QUADRA 103 NORTE, RUA NO 07 – PLANO DIRETOR NORTE – CEP 77.001-032 – PALMAS -TO

III – DA ATESTAÇÃO TÉCNICA

Por fim, **ATESTAMOS** que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica ou gerencial, ou ainda responsabilidade com as obrigações assumidas.

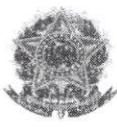
Palmas - TO, 28/09/2023.

JOÃO GUSTAVO CABRINI PIOTTO
 Síndico do Edifício Florença

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493277/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 493277/2023
 07/12/2023, 11:38
 Chave de Impressão: w1x3y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 2 folhas





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

DECLARAÇÃO

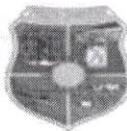
Considerando que o contratante não possui em seu quadro técnico profissional habilitado nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e em atendimento ao artigo 59, §§ 1º e 2º da Resolução nº 1.137/23 do Confea, corroboro a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado técnico emitido por Edílio Florença, referente ao fornecimento e instalação de CFTV e controle de acesso em regime de comodato, associado ao serviço de monitoramento ininterrupto na central de monitoramento da contratada, ciente de que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493277/2023, emitida em 07/12/2023

MATHEUS RODRIGUES MARTINS
RNP nº 2409554725
CREA TO nº 125030/D-TO

Certidão nº 493277/2023
07/12/2023, 11:38
Chave de Impressão: w1x3y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 1 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
 MUNÍCPIO DE PORTO NACIONAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Joana dos Reis Neres Gomes, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada em Porto Nacional – TO.

CONTRATADO: NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.021.397/0001-40, inscrição estadual nº 29.429.720-0 e inscrição municipal nº 235391, estabelecida a QD. 304 NORTE; AV. LO 12; LOTE 17; SALAS 02 e 09; PALMAS-TO, CEP: 77006-368.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Nº DO CONTRATO	027/2021		
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO (PREDIAL E URBANO) ININTERRUPTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA, BEM COMO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO.		
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/CONTRATADA	TÉC.	MATHEUS RODRIGUES MARTINS → ENG. ELETRICISTA; ENG. CIVIL; ENG. DE SEG. DO TRABALHO	CREA/TO 2409554725TO
DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	DA DE	21/07/2021	DATA AFERIDA NESTE ATESTADO
			21/11/2023

I – DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

LOTE	ITEM	QTD PONTOS	UND	DESCRIÇÃO
01	01	15	SV	Serviços de monitoramento ininterrupto de circuito fechado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica, bem como com o fornecimento e instalação dos respectivos equipamentos em sistema de comodato.
	02	15	SV	Serviços de instalação de circuito fechado de TV (CFTV) e alarme predial.

QTD. TOTAL DE LOCAIS MONITORADOS	15 (QUINZE)
LOCAL	ENDEREÇO
ESC. MUN. FANY MACEDO	NOVO PLANALTO
SECRETARIA UM. DE EDUCAÇÃO	JARDIM BRASÍLIA
ESC. MUN. DIVINO ESPÍRITO SANTO	JARDIM BRASÍLIA
ESC. MUN. JACINTO BISPO ARANTES SENHOR RIÓ	LUZIMANGUES



FOLHAS. N° 732
 PROC. N° PE 013/25
 RUBRICA B

ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESC. MUN. UNIÃO E PROGRESSO	IMPERIAL
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL MARIETA MACEDO	SÃO FRANCISCO
ESC. MUN. DR. EUVALDO TOMAZ DE SOUZA	JARDIM QUERIDO
ESC. MUNICIPAL MARIA DE MELO SOUSA	LUZIMANGUES
ESC. MUN. DEASIL AIRES	PARQUE ELDORADO
ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO	VILA NOVA
ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA FREIRE AIRES	TROPICAL PALMAS
ESC MUN ERCINA MONTEIRO PEREIRA	CORREGO PRATA
CEMEI DR. OSVALDO AIRES DA SILVA	PINHEIROPOLIS
ESCOLA EULINA BRAGA	P.A CAPIVARA – LUZIMANGUES
CENTRO DE EDUCAÇÃO MUN. DO CAMPO CHICO MENDES	ESTRADA DE MONTE DO CARMO

II – DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

EQUIPAMENTOS CIRCUITO FECHADO DE TV PREDIAL - COMODATO				
ITEM	UNI	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	UNI	RACK	RACK PADRAO 19US, PORTA FRONTAL COM VISOR ACRILICO TRANSPARENTE COM FECHO E CHAVE.	15
02	UNI	DVR	16 CANAIS, CONFORME DEMANDA; COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA H.265; 1 INTERFACE DE REDE GIGA ETHERNET; INTELBRAS DDNS; ONVIF PERFIL S.	15
03	UNI	DICO RÍGIDO	HD 2TB 3.5 SATA 2 ESPECIFICO PARA VIGILANCIA.	15
04	UNI	SWITCH	08 PORTAS DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO.	15
05	UNI	NOBREAK TIPO XNB 720-VA-220V	TENSÃO 220 VAC, VARIAÇÃO 165 VAC A 265VAC, 60 HZ ± 5%, DE 720 1 BATERIAS 12 VDC / 7 AH.	15
06	UNI	KIT PARAFUSO PORCA	GAIOLA M5	15
07	UNI	CABO HDMI	CABO HDMI PRETO ATÉ 02 METROS	15
08	UNI	REGUA TOMADAS PROTETOR 5 EPE TIPO 1005 PT, SIMILAR OU SUPERIOR.	PLUGUE 2P + T (NBR 14136) 10 A, 5 TOMADAS 2P + T (NBR 14136) 10 A, COMPRIMENTO MÍNIMO 1 M.	15
09	UNI	CAMERA BULLET	CAMERA COM SENSOR DE IMAGEM 1/3", 1MP, 1 ENTRADA, IR INTELIGENTE COM ALCANCE DE ATÉ 40 METROS.	30
10	UNI	CAMERA BULLET	CAMERA COM SENSOR DE IMAGEM 1/3", 1MP, 1 ENTRADA, IR INTELIGENTE COM ALCANCE DE ATÉ 30 METROS.	60
11	UNI	CAMERA DOME OU BULLET	CAMERA COM SENSOR DE IMAGEM 1/3", 1MP, 1 ENTRADA, IR INTELIGENTE COM ALCANCE DE ATÉ 20 METROS.	150
12	UNI	POWER BALUN	CAPACIDADE PARA CONEXÃO DE 16 CÂMERAS; CONEXÕES VIA RJ45; SINAL DE VÍDEO + ALIMENTAÇÃO P/ 02 CÂMERAS EM 01 ÚNICO CABO DE REDE ATÉ 300M DE DISTÂNCIA; FILTRO MAGNÉTICO CONTRA INTERFERÊNCIAS / LOOP DE TERRA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 VOLTS 15A.	15

EQUIPAMENTOS ALARME - COMODATO

ITEM	UNI	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD



FOLHAS. N° 733
 PROC. N° PA 013/28(5)
 RUBRICA 0

ESTADO DO TOCANTINS
 MUNÍCIPIO DE PORTO NACIONAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	UNI	CENTRAL ALARME	ATÉ 18 ZONAS, TECLADO, ZOZA DE TECLADO, AMT 2118 EG	15
02	UNI	BATERIA	BATERIA SELADA 12V 7A	15
03	UNI	SIRENE	2 TONS	15
04	UNI	SENSOR MAGNETICO	SENSOR MAGNETICO	2
05	UNI	SENSOR COM FIO	SENSOR COM FIO IVP	90
06	UNI	RECEPTOR	RECEPTOR SENSOR SEM FIO	01
07	UNI	MODULO EXPANSOR	MODULO EXPANSOR DE ZONAS	01
08	UNI	GIROFLEX	GIROFLEX	15

EQUIPAMENTOS CIRCUITO FECHADO DE TV PREDIAL - INCLUÍDOS NA TAXA DE INSTALAÇÃO				
01	UNI	PATCH CORD	CAT.6 1,0 M COR AZUL	15
02	UNI	CONECTOR RJ45	CAT. 5E DE PRIMEIRA LINHA	255
03	UNI	CAIXA METALICA MULTIPLA	CAIXA METÁLICA MÚLTIPLA 4X2" DE 3/4"	45
04	UNI	CAIXA SOBREPOR	CAIXA PLASTICA SOBREPOR 4X4"	245
05	UNI	ELETRODUTO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO FG DE 1" COM LUVA	30
06	UNI	ELETRODUTO	ELETRODUTO METÁLICO FG DE 3,4" COM LUVA	75
07	UNI	CANALETAS PLASTICAS E METALICAS	CANAleta VENTILADA 30X30	15
08	UNI	BUCHA E PARAFUSO	BUCHA E PARAFUSO 6	1.500
09	UNI	PLUG TOMADA	PLUG TOMADA MACHO	15
10	UNI	PLUG TOMADA	PLUG TOMADA FEMEA	15
11	MTS	CABO DE REDE	EM COBRE, PAR TRANÇADO, CAT. 5E	13.725
12	MTS	CABO CCI	EM COBRE, 3 PARES, 6 VIAS, PROTEÇÃO.	4.500

III – DO RECONHECIMENTO TÉCNICO

Por fim, **ATESTAMOS** que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica ou gerencial, e ainda responsabilidade com as obrigações assumidas.

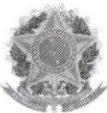
Porto Nacional - TO, 21/11/2023.

JOANA DOS REIS
 NERES
 GOMES:76425975172

Assinado de forma
 digital por JOANA
 DOS REIS NERES
 GOMES:76425975172

Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional

Joana dos Reis Neres Gomes
 Secretaria de Educação
 Decreto Nº 135/2023



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

FOLHAS. N° 784
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA

CREA-TO

Nº 507637/2025
Emissão: 09/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: yccaC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI

CNPJ: 13.021.397/0001-40

Registro: 1000041503

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 09/11/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA 304 NORTE AVENIDA LO 12, 17, SALA 02 e 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, 77006368

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100004174DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MATHEUS RODRIGUES MARTINS

Registro: 2409554725

CPF: ***.228.576-**

Data Início: 07/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

FOLHAS. N° 735
PROC. N° PE 018/25
RUBRICA B

Página 1/19

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

493304/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS RODRIGUES MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS RODRIGUES MARTINS**

Registro: **125030/D-TO TO** RNP: **2409554725**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20230465990**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **23/11/2023**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**

Contratante: **ESTADO DO TOCANTINS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

CPF/CNPJ: **25.053.125/0001-00**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA GIRASSÓIS, S/N**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO** CEP: **77001902**

Contrato: **001/2022**

Celebrado em: **03/01/2022**

Valor do contrato: **R\$ 860.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA GIRASSÓIS, S/N**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO** CEP: **77001902**

Coordenadas Geográficas: **-10.170166, -48.333979**

Data de início: **03/01/2022**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **ESTADO DO TOCANTINS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

CPF/CNPJ: **25.053.125/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #12.8.1 - DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO 70 - Monitoramento 24.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.1 - DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 24.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 24.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 24.00 mes;**

Observações

Prestação Serviço de monitoramento Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 493304/2023

07/12/2023, 10:18

4Y7BD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **4Y7BD**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.125/0001-00, com sede na Praça dos Girassóis, S/N, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

CONTRATADA:

NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.021.397/0001-40, inscrição estadual nº 29.429.720-0 e inscrição municipal nº 235391, estabelecida a Quadra 304 norte, Av. LO-12, Lote 17, Salas 02 e 09, Palmas -TO, CEP: 77006-368.

CONTRATO: N° 001/2022.

ATA DE REGISRO DE PREÇOS: N° 007/2021.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 005/2021

PROCESSO: N° 00119/2021

OBJETO: Prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica, monitorado 24 horas por meio de circuito fechado de televisão (CFTV) com comodato de equipamentos, incluindo instalação e manutenção do sistema, conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos no edital e anexos, visando o acompanhamento permanente de ocorrências, tomando as providências de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança, para efetiva cobertura da sede e anexo I da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: Matheus Rodrigues Martins - Eng. Eletricista; Eng. Civil; Eng. de Seg. do Trabalho - CREA/TO 2409554725TO.

DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 03/01/2022.

DATA FINAL AFERIDA NESTE ATESTADO: 19/09/2023.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2024.

I – DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

LOCAL	ENDEREÇO
EDIFÍCIO SEDE – PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU	Praça dos Girassóis S/N – Centro – Palmas/TO.
PRÉDIO ANEXO-I	QD. 104 Norte, ACNE 1, Rua NE 03, N° 40 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 493304/2023
07/12/2023, 11:39
Chave de impressão: 4Y7BD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

II – DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

I – SEDE – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

ITEM DO TR	UNI	DESCRIÇÃO	QTD SEDE
1	SV	Serviço de Instalação de Servidor para o Sistema Gerenciador de Vídeo com as respectivas licenças do VMS e do Sistema Operacional	1
2	SV	Serviço de Instalação de Servidor do Tipo Storage para gravação de Imagens	1
3	SV	Serviço de Instalação de Central de Monitoramento e visualização de Imagens	1
4	SV	Serviço de Instalação de Rack de Rede com equipamentos e acessórios	1
5	SV	Serviço de Instalação de Rack de Rede Intermediário, com interconexão ao Rack Principal	5
6	SV	Serviço de Instalação de Câmera Interna	92
7	SV	Serviço de Instalação de Câmera Externa	32
8	SV	Serviço de Instalação de Câmera PTZ com Lentes fixas - 360º	2
9	SV	Serviço de Instalação de Câmera com Lentes fixas - 180º	1
10	SV	Serviço de Instalação de Pórtico Detector de Metais	2

II – SEDE – PROJETOS

ITEM DO TR	UNI	DESCRIÇÃO	QTD SEDE
12	SV	Elaboração de projetos - Sede	1

III – ANEXO – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

ITEM DO TR	UNI	DESCRIÇÃO	QTD ANEXO
5	SV	Serviço de Instalação de Rack de Rede Intermediário, com interconexão ao Rack Principal	4
6	SV	Serviço de Instalação de Câmera Interna	29
7	SV	Serviço de Instalação de Câmera Externa	3

IV – ANEXO – PROJETOS

ITEM DO TR	UNI	DESCRIÇÃO	QTD ANEXO
13	SV	Elaboração de projetos - Anexo	1

V – ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MONITORAMENTO

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QTD SEDE	QTD ANEXO	QTD TOTAL	QTD MESES
1	SV	Alocação de Servidor para o Sistema Gerenciador de Vídeo com as respectivas licenças do VMS e do Sistema Operacional	1	0	1	12
2	SV	Alocação de Servidor do Tipo Storage para gravação de Imagens	1	0	1	12
3	SV	Alocação de Central de Monitoramento e visualização de Imagens	1	0	1	12
4	SV	Alocação de Rack de Rede com equipamentos e acessórios	1	0	1	12
5	SV	Alocação de Rack de Rede Intermediário, com interconexão ao Rack Principal	5	4	9	12
6	SV	Alocação de Câmera Interna	92	29	121	12
7	SV	Alocação de Câmera Externa	32	3	35	12
8	SV	Alocação de Câmera PTZ com Lentes fixas - 360º	2	0	2	12
9	SV	Alocação de Câmera com Lentes fixas - 180º	1	0	1	12
10	SV	Alocação de Pórtico Detector de Metais	2	0	2	12
11	SV	Alocação de Detector de metais portátil	2	1	3	12
12	SV	Serviços de instalação e elaboração de projetos - Sede	1	0	1	0
13	SV	Serviços de instalação e elaboração de projetos - Anexo	0	1	1	0

III – DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 493304/2023
07/12/2023, 11:39
Chave de impressão: 4Y7BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas





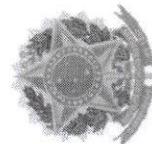
ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

I. Servidor para os Sistemas Gerenciadores de Vídeo, com as respectivas licenças do VMS e do Sistema Operacional

- a) Deverá ser entregue em pleno funcionamento, com todas as configurações e adequações necessárias para a integração com os demais itens do Projeto, e operacionalização dos Sistemas.
- b) O equipamento é destinado para hospedar o sistema de monitoramento de vídeo, com todas as licenças necessárias para suporte da operação conforme o planejamento, e deve possuir seguintes quantitativos e características mínimas, ou tecnologia superior:
 - b.1. 01 Servidor Tipo 1
 - b.2. 01 Licença VMS
 - b.3. 159 Licenças de Conexão de Câmeras
- c) Especificação:
 - c.1. O servidor para gerência de câmeras de segurança IPs, deverá ter sido desenvolvido especificamente para função de servidor de rede (não serão aceitos equipamentos adaptados ou desenvolvidos para outras finalidades) e possuir as seguintes características:
 - c.1.1. Deverá possuir gabinete tipo rack padrão 19" (dezenove polegadas) com altura máxima de 2U (Rack unit), entregue com trilhos e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
 - c.1.2. O servidor deverá ser baseado em plataforma para até 2 processadores, operando com clock real a 2.4GHz, cache de 16.50 MB, com no mínimo 12 Cores / 24 Threads ou superior; c.1.3. Deve permitir a instalação do segundo processador;
 - c.1.4. Chipset C624 ou superior;
 - c.1.5. O servidor deverá possuir no mínimo 16Gb de memória RAM ou superior, distribuídos em 2 pentes 8GB ECC Registrada mesmo tamanho;
 - c.1.6. Deve suportar memória do tipo DDR4 ECC RDIMM/LRDIMM DDR4 ECC RDIMM / LRDIMM 2133/2400/2666, expansível até 1TB;
 - c.1.7. Deve possuir no mínimo 6 (seis) Slots de expansão, sendo no mínimo 3 x Slots PCI-E 3.0 x 16, 3 (um) Slot PCI-E x8 3.0;
 - c.1.8. Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas USB padrão 3.0 e 2 (duas) portas USB padrão 2.0 ou superior
 - c.1.9. Deverá possuir no mínimo uma saída para monitor VGA;
 - c.1.10. Os equipamentos deverão ser compatíveis com HDDs padrão SAS e SATA;
 - c.1.11. Possuir 2 (duas) unidades de estado sólido de no mínimo 240GB SATA 6Gb/S onde deverá ser instalado o sistema operacional e o aplicativo;
 - c.1.12. Deverá possibilitar a configuração dos discos via Controladora para uso de RAID tipo 0, 1, 5, 10, 50 e 60;
 - c.1.13. Os discos dos equipamentos já deverão estar devidamente instalados e configurados com RAID 5;
 - c.1.14. O servidor deve possuir instaladas pelo menos 2 (duas) interfaces padrão 10GbE com conector RJ-45;
 - c.1.15. O equipamento deve suportar slots sobressalentes para expansão futura;
 - c.1.16. Deverá possuir faixa de tensão de entrada de 100 a 240V (automático) à 60Hz, com fonte interna ao equipamento (não serão aceitos equipamentos que operem em tensão de entrada em 12V ou 24V);
 - c.1.17. Deverá possuir fonte de alimentação redundante de no mínimo 800W 1+1 (uma fonte assume o suprimento de energia de todas as funcionalidades do equipamento no caso de falha da outra);
 - c.1.18. O equipamento deverá possuir ventiladores internos originais do equipamento, necessários para a perfeita refrigeração do sistema interno do servidor na sua configuração máxima;
 - c.1.19. Cada equipamento deverá possuir capacidade mínima de (oito) gavetas do tipo Hot Swap para HDDs;
 - c.1.20. O equipamento não deverá ultrapassar 2Us de altura;
 - c.1.21. Possuir sistema operacional embarcado Windows Server Standard 2019 64 Bits ou superior, devidamente integrado pelo fabricante do equipamento;
 - c.1.22. Garantia on-site, disponibilizada pelo fabricante do equipamento;
 - c.2. O Servidor deverá ser fornecido juntamente a Solução Completa de VMS, já com as licenças para o servidor, para as estações de monitoramento e também as câmeras que irão se conectar ao mesmo, e deverá possuir as seguintes características:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão n° 493304/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão n° 493304/2023
07/12/2023, 11:39

Chave de impressão: 4Y7BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

- c.2.1. Deve possuir as mesmas características técnicas descritas no Software de segurança, gravação e gerenciamento;
- c.2.2. Deve possuir ainda as demais características técnicas listadas abaixo:
- c.2.3. Software de sistema de vídeo segurança multiusuário e multisite, com suporte a múltiplos servidores de gravação, função de visualização, gerência de câmeras IP, suporte a codificadores de vídeo IP, análise de vídeo e tratamento de alarmes;
- c.2.4. Deverá ser integrado de maneira bi-direcional, e permitir uma gestão unificada e federada de todas as unidades da ALETO;
- c.2.5. O Software deverá ter suporte no mínimo aos sistemas operacionais Windows Server 2019 ou posterior, e ao Microsoft Windows 10 PRO ou superior;
- c.2.6. O software deverá ser compatível com o VMWare, e com o Microsoft Hyper-v;
- c.2.7. As licenças deverão contemplar um número ilimitado de softwares clientes, webclients, mobile Server, mobile clientes, e licença de operador; c.2.8. As licenças devem ser sem limite de validade;
- c.2.9. O Software de segurança deverá licenciado por dispositivo IP conectado ao mesmo, sem necessidade de licenciamento para servidores;
- c.2.10. O Software de segurança deve permitir que as licenças sejam ativadas e atualizadas em modo offline, sem necessidade de conexão à Internet;
- c.2.11. As licenças devem garantir a atualização do software pelo período de 1 ano;
- c.2.12. Deverá ser integrado pela Contratada, usando os eventos de I/O, eventos internos, eventos TCP/IP ou por OPC;
- c.2.13. Deverá permitir integração com dispositivos de controle de acesso, sem a necessidade de trocar a Interface principal do usuário, Isto é, sem a necessidade de utilização da interface de outro fabricante;
- c.2.14. Deverá permitir a Integração com sistemas de monitoramento de vídeo analógicas ou IP, através de codificadores IP, para possibilitar a visualização dentro do Software de segurança; c.2.15. Com capacidade de dispositivos para grandes instalações;
- c.2.16. Com SDK para integração do vídeo em outros produtos usando a API para exibir imagens ao vivo, reprodução de atividades gravadas, mostrar imagens de determinado período, e buscar por movimento;
- c.2.17. Deverá permitir Integração nativa de todos os dispositivos compatíveis com os fóruns de compatibilidade Onvif Profile Q, T, G e S;
- c.2.18. Com capacidade de integrar sensores de alarme externos e relés através de recursos de entrada e saída;
- c.2.19. Com API / SDK, para integração com hardware ou aplicativos de terceiros;
- c.2.20. Deve suportar integração de Entradas e Saldas de dispositivos IP suportados;
- c.2.21. Deverá permitir logs de acesso e auditoria de todas as ações do usuário;
- c.2.22. Deverá permitir que vários servidores em instalações multisites, estações de trabalho, câmeras e contas de usuários sejam configurados em uma implementação corporativa lógica com uma única interface gráfica de usuário através da Central de comando e Controle;
- c.2.23. Deverá permitir personalização de interface de acordo com os direitos de cada usuário, concedendo permissões, restringindo funções, ocultando, e desabilitando partes da interface;
- c.2.24. Com autenticação de ponto único, para permitir aos usuários que através desse login possa ter acesso a todos os sites que compõem a solução;
- c.2.25. Com assistente de configuração para guiar o usuário através do processo de adição de câmeras, da configuração de vídeo e gravação, dos ajustes de detecção de movimento, e de configuração do usuário;
- c.2.26. Com suporte a vários clientes remotos e administradores conforme necessário;
- c.2.27. Controle de Entradas e Saídas de Alarme de câmeras ou dispositivos de I/O, de forma a criar botões/eventos manuais, ou receber sinais de sistemas de intrusão ou controle de acesso;
- c.2.28. Com controle de perfis de usuários para: Administração, operação, manutenção e visualização;
- c.2.29. Com recurso que previna o fechamento ou saída do usuário (log out) da aplicação de monitoramento;
- c.2.30. Com suporte a gerenciamento remoto de todo o conjunto de recursos do servidor e das ferramentas de administração;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 493304/2023

07/12/2023, 11:39

Chave de impressão: 4Y7BD

O documento neste ato foi registrado em 06/12/2023 e contém 17 folhas





- c.2.31. Com suporte a controle remoto do alarme do servidor e o gerenciamento de dispositivos de E / S;
- c.2.32. Com recurso para configuração em massa de dispositivos: Altera as configurações em vários dispositivos ao mesmo tempo, independentemente de estarem no mesmo site ou em sites remotos;
- c.2.33. Permitir que cada servidor de gerenciamento possa armazenar uma cópia local do banco de dados de configuração do sistema para adicionar um nível de redundância;
- c.2.34. Com capacidade de federar vários sistemas em uma gerência federada, com cada servidor de gerenciamento sendo capaz de se comunicar com os outros servidores de mesmo nível. Vídeos e eventos de qualquer servidor devem ser transparentes e visíveis para o operador de monitoramento da ALETO;
- c.2.35. Com capacidade de otimização da largura de banda devido ao multi-streaming, dividindo o fluxo de vídeo da câmera para fluxos diferenciados para ver vídeo ao vivo e gravado;
- c.2.36. Deverá permitir que vários sites e câmeras apareçam como um único site para o usuário final;
- c.2.37. Com arquitetura Cliente-Servidor;
- c.2.38. Com capacidade de detecção automática de modelo de câmeras IP, utilizando métodos como a Universal Plug and Play, Broadcast, varredura manual e varredura por faixa de IP;
- c.2.39. Com suporte a multi-streaming usando métodos de compressão: MPEG4, H.264, H.265 além MJPEG e MPEG4;
- c.2.40. Com suporte ao formato de compressão de áudio G.711 ou G.726;
- c.2.41. Deverá suportar 3 fluxos simultâneos da mesma câmera IP (se a câmera suportar múltiplos fluxos); cada fluxo pode ser atribuído para gravação, visualização e detecção de movimento;
- c.2.42. Deverá ser executado como um serviço do Windows;
- c.2.43. Com recursos para imprimir imagens;
- c.2.44. Com capacidade de Exportação e Importação de dados de configuração de sistema e de usuários, inclusive em modo off-line;
- c.2.45. Com capacidade de criação de pontos de restauração ou backup automático da base de dados, para permitir reversão de pontos de configuração previamente definidos, permitir cancelamento de mudanças de configuração indesejados, e permitir a restauração de configurações anteriores válidas;
- c.2.46. Com suporte para conectividade de câmeras, codificadores de vídeo e DVRs suportando compressões como MJPEG, MPEG4, MPEG4 ASP, H.264 e MxPEG, H.265;
- c.2.47. Com recurso de monitoramento do sistema de imagens com relatório de configurações;
- c.2.48. Com recurso de monitoramento de Status para gerar alertas em tempo real, caso surjam determinados problemas no sistema;
- c.2.49. Deverá utilizar banco de dados de mercado, sendo qualquer informação do sistema armazenada somente no banco de dados do servidor de gerenciamento/banco de dados SQL Server, ou Oracle Server;
- c.2.50. Com função de dewarping para suportar câmeras de 360 ° e 180 °, a função de dewarping pode ser feita via mouse, ou através de um painel PTZ designado na GUI do cliente do sistema;
- c.2.51. Com capacidade de visualização de no mínimo 16 câmeras por estação de monitoramento com resolução 3840x2160; 30FPS;
- c.2.52. Com capacidade de visualização ao vivo e reprodução em clientes de dispositivos móveis e computadores com suporte para visualizar, no mínimo, 16 câmeras de vários servidores simultaneamente;
- c.2.53. Com visualização otimizada para os formatos 4:3, 16:9, 9:16 ou corredor;
- c.2.54. Com visualização de layouts de 1x1 até 10x10 layouts, além de exibições assimétrica;
- c.2.55. Com visualização otimizada para os formatos 4:3 e 16:9;
- c.2.56. Permitir a criação de layout customizados;
- c.2.57. Com recurso de Multi-streams para vídeo ao vivo para diferentes clientes;
- c.2.58. Com recurso de Exibição de Janelas/Layouts com exibições de 10x10 câmeras, hot spot, Matriz, sequencial, imagens estáticas e ativas, vídeos ao vivo ou gravados, mapas HTML, distribuídos em todos os monitores do computador;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 493304/2023

07/12/2023, 11:39

Chave de Impressão: 4Y7BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

- c.2.59. PTZ inteligente com controle manual de presets, macros (vá à preset quando evento), patrulhamento com esquemas múltiplos (pattern), comandos para limpador (palheta) e esguicho de água, controle por joystick e teclado/mouse;
- c.2.60. Varredura PTZ em dispositivos suportados: visualização ou gravação enquanto se move lentamente a partir de uma posição para outra;
- c.2.61. Com visualização ao vivo para controle PTZ, presets PTZ, controle de saídas, eventos, ouça o microfone, fale com a caixa de som remota, gravação manual; reprodução, exportação AVI, exportação JPG, exportação de banco de dados, sequências, pesquisa inteligente e áudio, assim como definir as vistas e editar vistas particulares e públicas;
- c.2.62. Função de Pan Tilt Zoom (PTZ) com presets armazenados pelo sistema;
- c.2.63. Com recurso de Zoom digital ativado por padrão para câmeras fixas em exibição ao vivo e por câmeras fixas e PTZ no modo de reprodução;
- c.2.64. O Software Cliente deverá ter suporte a vários monitores num mesmo computador;
- c.2.65. Com suporte a áudio multicanal bidirecional ao vivo/gravado com reprodução instantânea no PC cliente, transmitindo voz pelo microfone a alto-falantes remotos;
- c.2.66. Com suporte para exibição de desktops virtuais;
- c.2.67. Com capacidade de enviar notificações para um sistema de terceiro;
- c.2.68. Com capacidade de ativação de presets e patterns quando acontecem determinados eventos;
- c.2.69. Com recurso de programação para ativação do pattern em períodos diferentes: isto é, diferente para dia e noite / semana;
- c.2.70. Recurso de correção da perspectiva de uma imagem em tempo real e no modo de arquivamento, para reverter os efeitos das distorções geométricas causadas pela lente da câmera ultra grande angular;
- c.2.71. Com suporte a função de ImmerVision;
- c.2.72. Com recurso de agendamentos para programar eventos e reações do sistema;
- c.2.73. Com capacidade de chamar aplicativos externos de dentro de sua interface;
- c.2.74. Com capacidade de notificar o administrador se uma câmera falhar, ocorrer cegueira ou se ocorrer um problema de conectividade do servidor;
- c.2.75. Com recurso de registro de eventos com opções de filtragem;
- c.2.76. Com Módulo Visualizador de Eventos que exibirá os eventos do sistema em tempo real em uma interface do operador;
- c.2.77. Com capacidade de visualizar câmeras de todos os servidores no sistema a partir de uma única estação de trabalho;
- c.2.78. Com capacidade de exibição do alerta gerado pelos dispositivos, através do processamento dos metadados recebido das câmeras / encoders, mostrando os quadros (overlay) nos formatos e cores gerados pelos dispositivos, através do dispositivo integrado via Onvif;
- c.2.79. Deverá ter um botão na visão da câmera para iniciar / parar facilmente a gravação de cada câmera de forma independente;
- c.2.80. A qualidade do vídeo deve ser otimizada quando a tela é maximizada;
- c.2.81. Com capacidade de transmissão de áudio do microfone para uma ou todas as caixas de som remotas associadas a dispositivos IP;
- c.2.82. Com capacidade de disparar presets diretamente do menu da câmera;
- c.2.83. Com recurso de Função Sequencial que permita que um quadrante especificado mostre de tempos em tempos um número selecionado de câmeras em tempos diferentes; c.3. As Licenças de dispositivos deverão:
- c.3.1. Contemplar um número ilimitado de servidores de gravação, softwares clientes, web clients, mobile clientes, softwares de matriz virtual, e licença de operador.

II. Servidor do Tipo Storage para gravação de Imagens

- a) Este Item deve ser composto pelos seguintes quantitativos:

a.1. 01 Servidor Tipo 2

a.2. 08 HD's

b) Especificação de referência:

- b.2.1. O Servidor para gravação de câmeras de segurança IPs, deverá ter sido desenvolvido especificamente para função de servidor de rede (não serão aceitos equipamentos adaptados ou desenvolvidos para outras finalidades), e deverá ter no mínimo as seguintes especificações:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 493304/2023
07/12/2023, 11:39
Chave de impressão: 4Y7BD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas

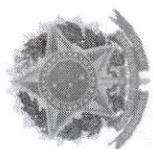




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

- b.2.1.1. Deverá possuir gabinete tipo rack padrão 19" (dezenove polegadas) com altura máxima de 2U (Rack unit), entregue com trilhos e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas);
- b.2.1.2. O equipamento cotado deverá estar em linha de produção no momento da licitação, sendo possível consultar o site do fabricante para verificação das especificações técnicas;
- b.2.1.3. O servidor deverá ser baseado em plataforma para até 2 processadores, operando com clock real a 2.4GHz, cache de 16.50 MB, com no mínimo 12 Cores / 24 Threads ou superior; b.2.1.4. Deve permitir a instalação do segundo processador;
- b.2.1.5. Chipset C624 ou superior;
- b.2.1.6. O servidor deverá possuir no mínimo 16Gb de memória RAM ou superior, distribuídos em 2 pentes 8GB ECC Registrada mesmo tamanho;
- b.2.1.7. Deve suportar memória do tipo DDR4 ECC RDIMM/LRDIMM DDR4 ECC RDIMM / LRDIMM 2133/2400/2666, expansível até 1TB;
- b.2.1.8. Deve possuir no mínimo 6 (seis) Slots de expansão, sendo no mínimo 3 x Slots PCI-E 3.0 x 16, 3 (um) Slot PCI-E x8 3.0;
- b.2.1.9. Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas USB padrão 3.0 e 2 (duas) portas USB padrão 2.0 ou superior;
- b.2.1.10. Deverá possuir no mínimo uma saída para monitor VGA;
- b.2.1.11. Os equipamentos deverão ser compatíveis com HDDs padrão SAS e SATA;
- b.2.1.12. Possuir 2 (duas) unidades de estado sólido de no mínimo 240GB SATA 6Gb/S onde deverá ser instalado o sistema operacional e o aplicativo;
- b.2.1.13. Deve possuir 8 (oito) unidades de disco rígido, atendendo as seguintes especificações;
- b.2.1.14. Ser próprio para monitoramento, ou seja, projetadas para carga de trabalho 24x7;
- b.2.1.15. Ter capacidade bruta de no mínimo 10 TB (dez terabytes);
- b.2.1.16. Ter tamanho de 3,5 polegadas;
- b.2.1.17. Ser compatível e indicado pelo fabricante para armazenamento em equipamentos de até 64 câmeras;
- b.2.1.18. Possuir Interface SATA suportando 6.0 Gb/s ou superior;
- b.2.1.19. Possuir 64MB de cache
- b.2.1.20. Suporar, no mínimo, 300.000 ciclos de carga e descarga;
- b.2.1.21. Suporar uma carga de trabalho nominal anualizada mínima de 180 TB por ano;
- b.2.1.22. O equipamento deverá suportar armazenamento de até 128TB ou superior;
- b.2.1.23. Não serão aceitos equipamentos com discos rígidos de uso comum para computadores, não fabricados e com características específicas para videomonitoramento, conforme informação do fabricante dos HDDs;
- b.2.1.24. Deverá possibilitar a configuração dos discos via Controladora para uso de RAID tipo 0, 1, 5, 10, 50 e 60;
- b.2.1.25. Os discos dos equipamentos já deverão estar devidamente instalados e configurados com RAID 5;
- b.2.1.26. O servidor deve possuir instaladas pelo menos 2 (duas) interfaces padrão 10GbE com conector RJ-45;
- b.2.1.27. O equipamento deve suportar slots sobressalentes para expansão futura;
- b.2.1.28. Deverá possuir faixa de tensão de entrada de 100 a 240V (automático) à 60Hz, com fonte interna ao equipamento (não serão aceitos equipamentos que operem em tensão de entrada em 12V ou 24V);
- b.2.1.29. Deverá possuir fonte de alimentação redundante de no mínimo 800W 1+1 (uma fonte assume o suprimento de energia de todas as funcionalidades do equipamento no caso de falha da outra);
- b.2.1.30. O equipamento deverá possuir ventiladores internos originais do equipamento, necessários para a perfeita refrigeração do sistema interno do servidor na sua configuração máxima;
- b.2.1.31. Cada equipamento deverá possuir capacidade mínima de (oito) gavetas do tipo Hot Swap para HDDs;
- b.2.1.32. O equipamento não deverá ultrapassar 2Us de altura;
- b.2.1.33. Possuir sistema operacional embarcado Windows Server Standard 2019 64 Bits ou superior, devidamente integrado pelo fabricante do equipamento;
- b.2.1.34. Garantia on-site, disponibilizada pelo fabricante do equipamento;
- b.2.2. Os discos rígidos deverão possuir no mínimo as seguintes características:
- b.2.2.1. Ser próprio para monitoramento, ou seja, projetadas para carga de trabalho 24x7;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 493304/2023
07/12/2023, 11:39
Chave de Impressão: 4Y7BD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

- d.2.2.2. Ter capacidade bruta de no mínimo 10 TB (dez terabytes);
- b.2.2.3. Ter tamanho de 3,5 polegadas;
- b.2.2.4. Ser compatível e indicado pelo fabricante para armazenamento em equipamentos de até 64 câmeras;
- b.2.2.5. Possuir interface SATA suportando 6.0 Gb/s ou superior;
- b.2.2.6. Possuir 256MB de cache;
- b.2.2.7. Suportar, no mínimo, 300.000 ciclos de carga e descarga;
- b.2.2.8. Suportar uma carga de trabalho nominal anualizada mínima de 180 TB por ano.

III. Central de Monitoramento e visualização de imagens

- a) Este Item deve ser composto pelos seguintes quantitativos:
 - a.1. 01 Estação de Monitoramento
 - a.2. 06 Monitores Profissionais
 - a.3. 01 Leitor Facial para Cadastro
 - a.4. 04 No-Break para Estação
 - a.5. 04 Módulo de Baterias
 - a.6. 01 Mobiliário
 - a.7. 02 Cadeiras
- b. Especificação:
 - b.1. A Estação de Monitoramento deverá ser fornecida com no mínimo as seguintes especificações:
 - b.1.1. Deverá ser fornecida com toda e qualquer integração necessária junto ao sistema de monitoramento
 - b.1.2. Deve ser fornecido um equipamento desenvolvido para uso profissional, com operação 24x7, para a operação do software de segurança local.
 - b.1.3. Deve possuir placa de vídeo compatível com o software VMS, suportar no mínimo, 02 (dois) monitores de alta resolução.
 - b.1.4. Deve ser acompanhado de teclado padrão ABNT2, mouse e cabo de energia.
 - b.1.5. Deve possuir Interface de rede RJ-45 Gigabit Ethernet (1000Base-T).
 - b.1.6. Deve possuir processador baseado em arquitetura x64 com no mínimo 08 núcleos operando com clock mínimo de 2.90 GHz e cache de 16MB com TDP máximo de 70W;
 - b.1.7. Deve possuir 8GB de memória RAM tipo DDR4, dispostas em dois pentes de 04 GB configurada para operar em canal duplo (Dual Channel), restando no mínimo 2 slots livres para expansão;
 - b.1.8. Deve suportar memória do tipo DDR4 Suporte para DDR4 2933/2666/2400/2133 MHz, expansível até 64GB;
 - b.1.9. Deve suportar até 2 discos rígidos de 3,5" internos;
 - b.1.10. Deve possuir unidade estado sólido de no mínimo 120GB M.2 NVMe onde deverá ser instalado o sistema operacional e cliente de videomonitoramento;
 - b.1.11. Deve possuir gabinete tipo torre com ventilação apropriadas a configuração, com fonte de alimentação de no mínimo 500W, 110/220VAC (seleção automática) com PFC Ativo;
 - b.1.12. Deve ser fornecido com kit multimídia (mouse e teclado alfanumérico).
 - b.1.13. Deve possuir sistema operacional embarcado Windows 10 Professional em Português (Brasil) 64 Bits, devidamente integrado pelo fabricante do equipamento.
 - b.1.14. É obrigatório a inclusão de marca e do modelo dos componentes de hardware e software cotados para atender este item, juntamente com catálogo que comprove as características acima requisitadas;
 - b.1.15. A estação de trabalho deverá ser entregue licenciada para operação e pleno uso do sistema de segurança local.
 - b.1.16. Dever ser fornecido Joystick USB com no mínimo 22 teclas para controle das câmeras PTZ;
 - b.1.17. Deve possuir dois monitores com dimensão mínima de 21" com as seguintes características: b.1.18. Deve possuir tecnologia LED;
 - b.1.19. Deve possuir resolução mínima de 1.920x1.080 pixels.
 - b.1.20. Deve possuir tempo de resposta de 5ms.
 - b.1.21. Deve possuir entrada digital HDMI, DVI ou DP.
 - b.1.22. Deve possuir fonte de alimentação bivolt.
 - b.2. Os monitores profissionais deverão possuir no mínimo as seguintes características:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 493304/2023
07/12/2023, 11:39
Chave de Impressão: 4Y7BD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas

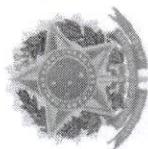




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

- b.2.1. Tela com tamanho diagonal mínimo de 55" (cinquenta e cinco polegadas), com tecnologia PVA; b.2.2. Aspecto de imagem mínimo de 16:9;
b.2.3. Resolução individual mínima de 1.920 x 1.080 pixels, ou superior;
b.2.4. Ângulo de visão de 178° na horizontal e na vertical, ou superior;
b.2.5. Taxa de contraste típico de 4.000:1, ou superior;
b.2.6. Brilho de 500 cd/m², ou superior;
b.2.7. Tempo de resposta máximo de 8ms.
b.2.8. Borda de junção (soma das bordas na junção dos monitores adjacentes) ultra fina de no máximo 1,7 milímetros;
b.2.9. Temperatura ambiente de operação: 0° a 50° C;
b.2.10. Umidade ambiente de operação de 20% a 90%.
b.2.11. Consumo elétrico máximo de 145 W;
b.2.12. Alimentação de 100 a 240 V, 50-60 Hz, com chaveamento automático da fonte;
b.2.13. A fonte de energia deve ser interna.
b.2.14. Conexões de entrada:
b.2.1.1. No mínimo uma entrada padrão "HDMI";
b.2.1.2. No mínimo uma entrada padrão "DVI";
b.2.1.3. No mínimo uma entrada padrão "BNC";
b.2.1.4. No mínimo uma entrada de áudio padrão "USB";
b.2.1.5. Conexões de saída:
b.2.1.6. No mínimo uma saída "RS232";
b.2.15. Outros recursos:
b.2.15.1. Deve possuir MTBF igual ou superior a 50000 horas;
b.2.15.2. Deve ter capacidade de operar em modo 24 x 7;
b.2.15.3. Deve ser fornecido com suporte para instalação em parede;
b.2.15.4. Deve ser fornecido com cabo HDMI de 10m que suporte a resolução de 1920x1080.
b.3. O Leitor Facial para cadastro de usuários deverá possuir no mínimo as seguintes características:
b.3.1. Tela sensível ao toque IPS LCD de 8 polegadas com resolução de 470 x 850;
b.3.2. Câmera 1 RGB CMOS com varredura progressiva de 1/2.7;
b.3.3. Resolução mínima de 1932 x 1092;
b.3.4. Obturador de persiana eletrônica;
b.3.5. Função 3A, AEC/Ganho/Balango de brancos;
b.3.6. FOV de 74.38°;
b.3.7. Câmera 2 CMOS com varredura progressiva de 1/2.7;
b.3.8. Resolução mínima de 1932 x 1092;
b.3.9. Obturador de persiana eletrônica;
b.3.10. Função 3A, AEC/Ganho/Balango de brancos;
b.3.11. FOV de 67.67°;
b.3.12. Anti Luz de fundo;
b.3.13. Velocidade de reconhecimento facial inferior a 1s;
b.3.14. Detecção do corpo vivo 3D para evitar fraudes;
b.3.15. Utilizar algoritmo baseado em deep learning;
b.3.16. Saída de relé unidirecional (DOOR-NO, DOOR-COM, DOOR-NC);
b.3.17. Interface de rede ethernet (RJ45-100M);
b.3.18. Opção de reset físico no equipamento;
b.3.19. Interface de comunicação USB Tipo-A;
b.3.20. Saída wiegand de 26 e 34 bits;
b.3.21. Possuir precisão de reconhecimento de 99% com taxa de falsa aceitação de 1%;
b.3.22. Configuração da distância de reconhecimento das faces;
b.3.23. Banco de dados de no mínimo 10 mil faces;
b.3.24. Suporte a detecção de estranhos;
b.3.25. Suporte para atualização remota quando necessário;
b.3.26. Alimentação de 12V /2A DC;
b.3.27. Temperatura de funcionamento de -10°C a 50°C;
b.3.28. Umidade de 10% a 90%
b.3.29. Consumo de energia de no máximo 15W.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 493304/2023
07/12/2023, 11:39
Chave de impressão: 4Y7BD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

- b.3.30. Ser do mesmo fabricante do software de gerenciamento do controle de acesso.
- b.4. O No-Break e o Módulo de Baterias deverão possuir no mínimo as seguintes características:
- b.4.1. Deverá possuir capacidade nominal de 3.2KVA ou superior, forma de onda senoidal pura, alimentação bivolt, indicador de autonomia e nível de carga as baterias, baixa emissão de ruído, conexão USB para gerenciamento local, conexão ethernet para gerenciamento remoto, e conexão para o módulo de baterias.
- b.4.2. O módulo de Baterias deve ser do mesmo fabricante do no-break, é composto por duas baterias estacionárias de 40Ah, gabinete metálico e cabo com conector de engate rápido. De oferecer capacidade nominal/capacidade do conjunto de 24Vdc/40Ah.
- b.5. O Mobiliário da Central de Monitoramento deverá ser fornecida com no mínimo as seguintes especificações:
- b.5.1. A Bancada para estações de cadastro deve ser fornecida utilizando madeira do tipo MDF Laminado (BP) de alto padrão, de acordo o que já existe no órgão, ou de melhor qualidade, já com as devidas fitas de borda e acabamento completo. Deverá ser previsto passagem para o Cabeamento dos Equipamentos, e ser entregue também, com dois carrinhos para a CPU.
- b.5.2. A Cadeira deverá ser base giratória em Aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com rodízios, como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos, assim como apoio de braços. Possuir moldes anatômicos (com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente). O encosto deve possuir forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontal).

IV. Rack de Rede com equipamentos e acessórios

- a) Este item deve ser composto pelos seguintes quantitativos:

- a.1. 01 Rack 42U
 a.2. 01 Switch SFP
 a.3. 02 Régua de Energia para Racks
 a.4. 06 Organizador de Cabos
 a.5. 03 Painel de Passagem (Patch Panel)
 a.6. 80 Cordão de Passagem (Patch Cord)
 a.7. 01 No-Break
 a.8. 01 Módulo de Baterias

- b) Os componentes do Rack de Rede com equipamentos e acessórios deverão possuir as seguintes características:

- b.1. O Rack deverá possuir tamanho de ao menos 44U no padrão de 19 Polegadas, construído em Aço SAE 1008 de ao menos 1,2 mm em sua estrutura e 0,9mm nos fechamentos, com acabamento em Pintura Eletrostática Epóxi Pó Micro texturizado na cor preta. A distância entre os perfis de fixação deverá ser no mínimo 337 mm e máximo 460 mm, conforme norma IEC 297 e DIN 41494. Deverá ainda possuir porta Acrílico ou Metal e Fecho com Chave, com possibilidade de Abertura Direita ou Esquerda, e também no mínimo 03 aberturas para cabos superiores, e 05 inferiores.
- b.2. O Switch SFP deverá ser do tipo gerenciável, com taxa de transmissão de pacotes superior a 40 mbps, tabela mac de no mínimo 16k, buffer de ao menos 1.5mb, throughput mínimo de 56 Gbps, capacidade de ao menos 8192 entradas de mac address, ao menos 24 portas 10/100/1000 rj-45 com negociação automática/, ao menos 02 portas SFP+ 10GB, capacidade para ao menos 16 Interfaces ip, 32 rotas estáticas de ipv4 e 32 de ipv6, certificação CE e FCC, função de DHCP relay, protocolo spanning tree, central de configurações via navegador web, tensão de entrada na faixa de 100 a 240 VAC, interface de comandos através de telnet, monitoramento interno de sua CPU, sistema de diagnóstico dos cabos, além de ser compatível com as aplicações de IPv6
- b.3. As Régulas de Energia para Racks deverão ser fabricadas em formato de caixa 1U no padrão de 19" para instalação em racks, utilizando chapa de aço SAE 1020, na cor preta e possuir 08 Tomadas 20A/250V 2p+t com plug Padrão NBR. 20A/250V, e cabo do tipo PP Circular 3x2,50 mm 750Vde no mínimo 2,5 m
- b.4. Os organizadores horizontais de cabos devem ser de 1U, contando com um sistema que garanta controle dos raios de curvatura para a inserção e saída dos cabos e dos patch cords. Deverá ser da cor preta, De ser da cor preta, e do mesmo fabricante dos cabos de rede, que por sua vez deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 493304/2023
 07/12/2023, 11:39
 Chave de Impressão: 4Y7BD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

- b.5. Os Painéis de Passagem deverá permitir a montagem em racks padrão EIA 19", ser compatível com cabos sólidos de 22 a 26 AWG, estar em conformidade com as diretrizes RoHs para metais pesados e com as normas EIA/TIA 568 C.2 Category 6 e UL 1863 / UL 2043. Deve possuir 24 portas com conectores RJ45 de categoria 6, cada um com 8 vias em bronze fosforoso com $50\mu\text{m}$ (1,27 μm) de ouro e $100\mu\text{m}$ (2,54 μm) de níquel, em corpo termoplástico não propagante à chama UL 94V-0 e sistema de terminação sem uso de ferramenta de impacto (punch-down), permitindo até 20 re-terminações (mudança de layout) com reaproveitamento do mesmo conector. O Conector deverá ser compatível com aplicações POE (IEEE 802.3af e IEEE 802.3at). Deve ser fornecido com etiqueta para identificação das portas compatível com TIA/EIA 606-A.
- b.6. Os cordões de passagem deverão ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante do cabeamento de rede e pré-certificados como estipulado na TIA/EIA, e deverão vir em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica. Devem possuir o comprimento de 1,5m, utilizando cabo flexível (condutores multifilares) categoria 6, 24 AWG de cobre em par trançado, e conectores macho (plugs) tipo RJ45 em ambas as extremidades, com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (lingüetas) contra fiação acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental. Os conectores devem contar ainda com tecnologia de-embeded de acordo com a TIA/EIA 568-C.2. Os cordões devem ser compatíveis com aplicações POE, provados para 2500 inserções considerando os padrões IEEE 802.3af, IEEE 802.3at assim como IEEE 8023.bt, tipo 3 e tipo 4. Devem exceder e superar as recomendações da TIA/EIA-568C.2 para categoria 6, sendo testados e aprovados pelo ETL para esta categoria.
- b.7. O No-Break deverá possuir capacidade nominal de 3.2KVA ou superior, forma de onda senoidal pura, alimentação bivolt, indicador de autonomia e nível de carga as baterias, baixa emissão de ruído, conexão USB para gerenciamento local, conexão ethernet para gerenciamento remoto, e conexão para o módulo de baterias.
- b.8. O módulo de Bateria deverá ser do mesmo fabricante do no-break, é composto por duas baterias estacionárias de 40Ah, gabinete metálico e cabo com conector de engate rápido. Devem oferecer capacidade nominal/capacidade do conjunto de 24Vdc/40Ah.

V. Rack de Rede Intermediário, com Interconexão ao Rack Principal

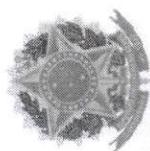
a) Este Item deve ser composto pelos seguintes quantitativos:

- a.1. 01 Rack de Parede 12U
- a.2. 01 Régua de Energia para Racks
- a.3. 02 Organizador de Cabos
- a.4. 01 Painel de Passagem (Patch Panel)
- a.5. 32 Cordão de Passagem (Patch Cord)
- a.6. 01 Nobreak 2.4
- a.7. 01 Módulo de Baterias para No-Break
- a.8. 02 Módulo SFP GbIC Multimodo 1Km
- a.9. 02 De Patch Cord De Fibra Óptica 50/125 Multimodo LC
- a.10. 01 Fusão de Fibra Óptica com Materiais e Certificação

b) Os componentes do Rack de Rede Intermediário e acessórios deverão possuir as seguintes características:

- b.1. O Rack deverá possuir tamanho de 12U no padrão de 19 Polegadas, construído em Aço SAE 1008 de ao menos 1,2 mm em sua estrutura e 0,9mm nos fechamentos, com acabamento em Pintura Eletrostática Epóxi Pó Micro texturizado na cor preta. A distância entre os perfis de fixação deverá ser no mínimo 337 mm e máximo 460 mm, conforme norma IEC 297 e DIN 41494. Deverá ainda possuir porta Acrílico ou Metal e Fecho com Chave, com possibilidade de Abertura Direita ou Esquerda.
- b.2. A Régua de Energia deverá ser fabricada em formato de caixa 1U no padrão de 19" para instalação em racks, utilizando chapa de aço SAE 1020, na cor preta e possuir 08 Tomadas 20A/250V 2p+t com plug Padrão NBR. 20A/250V, e cabo do tipo PP Circular 3x2,50 mm 750 V de no mínimo 2,5 m
- b.3. Os organizadores horizontais de cabos devem ser de 1U, contando com um sistema que garanta controle dos raios de curvatura para a inserção e saída dos cabos e dos patch cords. Deverá ser da cor preta, de ser da cor preta, e do mesmo fabricante dos cabos de rede, que por sua vez deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 493304/2023
07/12/2023, 11:39
Chave de Impressão: 477BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

- b.4. O Painel de Passagem (Patch Panel) deverá permitir a montagem em racks padrão EIA 19", ser compatível com cabos sólidos de 22 a 26 AWG, estar em conformidade com as diretrizes RoHs para metais pesados e com as normas EIA/TIA 568 C.2 Category 6 e UL 1863 / UL 2043. Deve possuir 24 portas com conectores RJ45 de categoria 6, cada um com 8 vias em bronze fosforoso com 50 μ in (1,27 μ m) de ouro e 100 μ in (2,54 μ m) de níquel, em corpo termoplástico não propagante à chama UL 94V-0 e sistema de terminação sem uso de ferramenta de impacto (punch-down), permitindo até 20 re-terminações (mudança de layout) com reaproveitamento do mesmo conector. O Conector deverá ser compatível com aplicações POE (IEEE 802.3af e IEEE 802.3at). Deve ser fornecido com etiqueta para identificação das portas compatível com TIA/EIA 606-A.
- b.5. Os cordões de passagem (patch cords) devem ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante do cabeamento de rede e pré-certificados como estipulado na TIA/EIA, e deverão vir em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica. Devem possuir o comprimento de 1,5m, utilizando cabo flexível (condutores multifilares) categoria 6, 24 AWG de cobre em par trançado, e conectores macho (plugs) tipo RJ45 em ambas as extremidades, com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (lingüetas) contra fiaçãoamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental. Os conectores devem contar ainda com tecnologia de-embeded de acordo com a TIA/EIA 568-C.2. Os cordões devem ser compatíveis com aplicações POE, provados para 2500 inserções considerando os padrões IEEE 802.3af, IEEE 802.3at assim como IEEE 8023.bt, tipo 3 e tipo 4. Devem exceder e superar as recomendações da TIA/EIA-568-C.2 para categoria 6, sendo testados e aprovados pelo ETL para esta categoria.
- b.6. O No-Break deverá possuir capacidade nominal de 3.2KVA ou superior, forma de onda senoidal pura, alimentação bivolt, indicador de autonomia e nível de carga as baterias, baixa emissão de ruído, conexão USB para gerenciamento local, conexão ethernet para gerenciamento remoto, e conexão para o módulo de baterias.
- b.7. O módulo de Baterias deve ser do mesmo fabricante do no-break, é composto por duas baterias estacionárias de 40Ah, gabinete metálico e cabo com conector de engate rápido. De oferecer capacidade nominal/capacidade do conjunto de 24Vdc/40Ah.
- b.8. O módulo SFP Gbic Multimodo deverá suportar os Padrões e Protocolos IEEE 802.3z, CSMA/CD, e TCP/IP; possuir um comprimento de Onda 850nm, ser do tipo multi modo, operando tanto com fibras de 50/125 μ m ou fibras de 62,5/125 μ m, aceitar cabos de ao menos 550m, suportar taxa de Dados 1.25Gbps e possuir porta de dados e possuir portas do tipo LC/UPC.
- b.9. O cordão óptico deverá possuir características mínimas tais como: perda máxima por inserção de 0,25 dB, perda mínima por retorno de 26 dB, comprimento de 3m. Deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da conexão (multimodo ou monomodo), comprimento dos cabos e tipo de portas. Devem estar em conformidade com as normas ISO/IEC 11801, TIA/EIA-568-C.3, TIA-604-3 (FOCIS-3), TIA604-10 (FOCIS-10), e a resistência contra chamas deve ser do tipo LSZH. Os conectores. Os conectores devem suportar no mínimo 500 ciclos de inserção Deverão ser elaborados e construídos pelo mesmo fabricante do cabeamento de rede, que deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.
- b.10. A Interconexão através de fibra ótica deverá contemplar as Emendas e/ou Fusões de uma fibra ótica, incluindo:
- b.10.1. Abertura do conjunto de emenda, quando for o caso;
 - b.10.2. Instalação da unidade básica no estojo;
 - b.10.3. Identificação da fibra ótica a ser emendada e preparação da fibra ótica para emenda;
 - b.10.4. Fornecimento do elemento de proteção mecânica e execução e proteção da junção;
 - b.10.5. Acomodação da fibra ótica no estojo;
 - b.10.6. Acomodação das unidades básicas;
 - b.10.7. Fechamento do conjunto de emenda e teste de estanqueidade do conjunto de emenda;
 - b.10.8. Acomodação das fibras em DIO, caixa de emenda, ou em outro equipamento adequado;
 - b.10.9. Identificação das fibras com etiqueta;
 - b.10.10. Outros procedimentos e materiais necessários para a fusão.
 - b.10.11. A Fusão deverá ser certificada com OTDR, atendendo as especificações abaixo:
 - b.10.11.1. Serviço de confecção de emendas em fibras ópticas, por fusão, assegurando perda não superior a 0,15dB. Com registro das seguintes informações: Número da emenda; local da

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins,
vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em
07/12/2023

Certidão nº 493304/2023
07/12/2023, 11:39
Chave de Impressão: 4Y7BD
O documento neste ato foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
 PODER LEGISLATIVO

emenda; número de fibras; informações dos cabos (origem – destino); tipo de caixa de emenda; data da emenda; valor da perda na fusão (apresentado pelo OTDR); executor da emenda;

b.10.11.2. Compreende todos os passos necessários para a fusão de uma fibra ótica, incluindo as seguintes atividades e materiais:

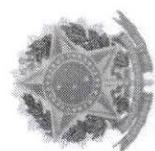
- b.10.11.2.1. Emenda/Fusão de uma fibra ótica;
- b.10.11.2.2. Abertura do conjunto de emenda, quando for o caso;
- b.10.11.2.3. Instalação da unidade básica no estojo;
- b.10.11.2.4. Identificação da fibra ótica a ser emendada e preparação da fibra ótica para emenda;
- b.10.11.2.5. Fornecimento do elemento de proteção mecânica e execução e proteção da junção;
- b.10.11.2.6. Acomodação da fibra ótica no estojo;
- b.10.11.2.7. Acomodação das unidades básicas;
- b.10.11.2.8. Fechamento do conjunto de emenda e teste de estanqueidade do conjunto de emenda;
- b.10.11.2.9. Acomodação das fibras em DIO, caixa de emenda, ou em outro equipamento adequado;
- b.10.11.2.10. Identificação das fibras com etiqueta;
- b.10.11.2.11. Outros procedimentos e materiais necessários para a fusão.

VI. Câmera Interna

a) As câmeras internas deverão ser fornecidas com no mínimo as seguintes características:

- a.1. Câmera em formato Turret ou dome para uso interno ou externo;
- a.2. Deve possuir no mínimo 3 Megapixel de resolução a 30 quadros por segundo;
- a.3. Deve possuir no mínimo sensor de imagem de 1/3" Progressive Scan CMOS;
- a.4. Deve suportar iluminação mínima de 0.05 Lux com abertura F1.7;
- a.5. Deve possuir recurso WDR (Wide Dynamic Range) 120 dB;
- a.6. Dispor de controle de ganho automático e manual, além de compensações para luz de fundo e luz alta;
- a.7. Possuir balanço de branco com ajuste automático e personalizável;
- a.8. Deve possuir velocidade do obturador de no mínimo 1/3s a 1/60.000s;
- a.9. Deve possuir lente varifocal de 2.8 - 12 mm;
- a.10. Deve possuir compressão de vídeo padrão H.264, MJPEG e, ao menos, um padrão de compressão de vídeo superior ao mesmo (H.265, H.264B, Zipstream, H.264+, H.264H, H.265+ ou similares), com alta relação de compressão;
- a.11. Deve possuir ao menos 2 fluxos diferentes configuráveis de vídeo;
- a.12. Deve possuir no mínimo o grau de proteção contra água e poeira IP67;
- a.13. Deve possuir recurso infravermelho com alcance mínimo de 30 m;
- a.14. Dispor de função dia e noite, acionados por filtro de corte de infravermelho automático;
- a.15. Deve garantir interoperabilidade por meio dos protocolos ONVIF (perfil S e G e T). Adicionalmente, o fabricante deve disponibilizar API, SDK ou plataforma aberta proprietária;
- a.16. Deve possuir os protocolos de comunicação e segurança TCP/IP, IPv4, IPv6, UDP, FTP, ICMP, NTP, SMTP, HTTP, HTTPS, ARP, DHCP, DNS, DDNS, QoS, RTP, RTSP, IGMP, RTCP, UPnP, 802.1x;
- a.17. Deve permitir configurar a taxa de bits de vídeo (bitrate);
- a.18. Deve possuir no mínimo a funcionalidade de detecção de movimento, com detecção de anormalidades ou violações na câmera como por exemplo: Vídeo tampering, falha de gravação, conflito de IP, falha de conexão, entre outros.
- a.19. Deve possuir uma interface Ethernet RJ45 10/100 Mbps;
- a.20. Deve ser PoE 802.3af dissipando potência máxima ≤ 9w;
- a.21. Deve suportar no mínimo a seguinte faixa de temperatura de operação -30°C a 60°C;
- a.22. Deve possuir invólucro metálico, proporcionando maior vida útil e resistência a intempéries.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão n° 493304/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão n° 493304/2023
 07/12/2023, 11:39
 Chave de impressão: 4Y7BD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

- a.23. Deve possuir no mínimo as certificações FCC e CE
- a.24. Deverá ser fornecida com eventuais acessórios para perfeita fixação, de acordo com as características de cada ambiente e superfície a ser instalada
- a.25. Deverá disponibilizar o acesso e visualização via Browser IE, Chrome ou Firefox
- a.26. Possibilitar a criação de no mínimo 2 áreas de interesse (ROI) na cena
- a.27. Deve permitir no mínimo 8 visualizações ao vivo simultâneas;
- a.28. Deve possuir garantia do fabricante.

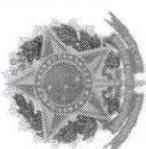
VII. Câmera Externa

- a) As câmeras externas deverão ser fornecidas com no mínimo as seguintes características:
 - a.1. Deve possuir no mínimo 3 Megapixel de resolução a 30 quadros por segundo;
 - a.2. Deve possuir no mínimo sensor de imagem de 1/3" Progressive Scan CMOS;
 - a.3. Deve suportar iluminação mínima de 0.009 Lux @ F1.5, 0 Lux com acionamento do recurso infravermelho;
 - a.4. Deve possuir recurso WDR (Wide Dynamic Range) de no mínimo 120 dB;
 - a.5. Deve possuir velocidade do obturador de no mínimo 1/3s a 1/60.000s;
 - a.6. Deve possuir lente varifocal motorizada atendendo o mínimo de 2.8-12mm;
 - a.7. Deve possuir compressão de vídeo padrão H.264, MJPEG e, ao menos, um padrão compressão de vídeo superior ao mesmo (H.265, H.264B, Zipstream, H.264+, H.264H, H.265+ ou similares), com alta relação de compressão;
 - a.8. Deve possuir no mínimo dois fluxos diferentes configuráveis de vídeo;
 - a.9. Deve possuir no mínimo o grau de proteção contra água e poeira IP67 e índice de proteção contra impactos IK10;
 - a.10. Deve possuir recurso infravermelho com alcance mínimo de 50 m;
 - a.11. Deve suportar no mínimo os seguintes padrões ONVIF (perfil S / G) e CGI;
 - a.12. Deve possuir os protocolos de comunicação e segurança TCP/IP, IPv4, IPv6, UDP, FTP, ICMP, NTP, SMTP, HTTP, HTTPS, ARP, DHCP, DNS, DDNS, QoS, RTP, RTSP, IGMP, RTCP, PPPoE, UPnP, Bonjour, 802.1X;
 - a.13. Deve permitir configurar a taxa de bits de vídeo (bitrate);
 - a.14. Deve possuir analítico de vídeo inteligente embarcado na câmera com no mínimo as seguintes funcionalidades: Detecção de intrusão, Detecção de cruzamento de linha, detecção de movimento e detecção de anormalidades (vídeo tamper, erro de gravação, problema de rede);
 - a.15. Deve possuir uma interface Ethernet RJ45 10/100 Mbps
 - a.16. Deve ser PoE 802.3af;
 - a.17. Deve suportar no mínimo a seguinte faixa de temperatura de operação -30°C a 60°C
 - a.18. Deve possuir certificações FCC, CE e UL;
 - a.19. Deverá ser fornecida com eventuais acessórios para perfeita fixação, de acordo com as características de cada ambiente e superfície a ser instalada
 - a.20. Deverá permitir o acesso e visualização via browser IE, Chrome ou Firefox
 - a.21. Deve permitir no mínimo 8 visualizações ao vivo simultâneas;
 - a.22. Deve possuir garantia do fabricante de pelo menos 3(três) ano(s) comprovada por carta do fabricante e ou informação constante no site do fabricante;
 - a.23. Deve acompanhar suportes e/ou acessórios para fixação em poste e parede. O suporte deverá possuir acomodação para que os cabos não fiquem expostos;
 - a.24. Permitir a configuração de no mínimo 2 áreas de interesse (ROI) na cena.

VIII. Câmera PTZ com Lentes fixas - 360°

- a) As câmeras PTZ com Lentes fixas 360° deverão ser fornecidas com no mínimo as seguintes características:
 - a.1. Possuir 4 ou mais sensores de imagem em estado sólido de 1/1.9" ou maior, com varredura progressiva, resolução de 2 Mega pixels, distribuídos uniformemente pelo invólucro circular da câmera;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 493304/2023
07/12/2023, 11:39
Chave de impressão: 4Y7BD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas





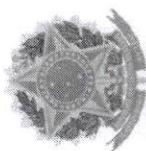
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

- a.2. Possuir lente fixa integrada à câmera, para cada um dos 4 sensores de imagem, com distância focal capazes de visualizarem a imagem em modo panorâmico;
- a.3. Possuir ângulo de visão horizontal de 360° e vertical de 80°;
- a.4. Possuir câmera PTZ integrada com lente motorizada de zoom óptico de pelo menos 30x;
- a.5. Permitir Zoom digital mínimo de 12x;
- a.6. Deve ser do mesmo fabricante das demais câmeras;
- a.7. Deve ser fornecida com suporte para instalação em parede.

IX. Câmera com Lentes fixas - 180°

- a) As câmeras com Lentes fixas 180° deverão ser fornecidas com no mínimo as seguintes características:
 - a.1. Possuir 03 sensores de imagem em estado sólido de 1/2.8" ou maior, com varredura progressiva, e resolução de 2 Megapixels;
 - a.2. Lente fixa integrada à câmera, para cada um dos 3 sensores de imagem, com distância focal de no mínimo 3,6 mm, capazes de visualizarem a imagem em modo panorâmico 180°;
 - a.3. Ângulo de visão mínimo horizontal 180° e vertical de 45°;
 - a.4. Permitir Zoom digital mínimo de 16x;
 - a.5. Modo dia/ noite automático com filtro de corte de infravermelho removível automaticamente;
 - a.6. Operar com iluminação mínima: 0,007 lux @30 IRE no modo colorido e 0 lux para preto e branco com iluminador IR acionado;
 - a.7. LEDs IR integrados a câmera com alcance de 30 metros e suporte a IR inteligente, com ajuste automático e manual;
 - a.8. Taxa efetiva de 4096 pixels horizontais e 832 pixels verticais;
 - a.9. Fornecer 3 (três) fluxos de vídeo de forma independente e simultânea;
 - a.10. Compactação de vídeo nos formatos H.264 e H.265;
 - a.11. Suportar no stream principal a resolução de 4096 x 832 à taxa de 30 frames por segundo;
 - a.12. Compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo;
 - a.13. Wide Dynamic Range (WDR) de 120dB;
 - a.14. Recurso de compensação de luz alta denominada HLC;
 - a.15. Tempo do obturador configurável entre 1/3 s e 1/100000s, com modo automático e manual;
 - a.16. Taxa de bit em H.265 de 4Kbps~ 10 Mbps;
 - a.17. Taxa de bit em H.264 de 8Kbps~ 16Mbps;
 - a.18. Porta para conexão em rede TCP/IP com conector RJ-45 10/100 BASE-T;
 - a.19. Os protocolos: RTP, RTSP, ARP, FTP, UDP, TCP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, HTTPS, IGMP, SNMP, SMTP, NTP, PPPOE, 802.1x, Multicast, ICMP, Bonjour, ICMP, UPnP, DNS e DDNS;
 - a.20. Suportar qualidade de serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego;
 - a.21. Protocolos de segurança HTTPS e seguir o padrão IEEE802.1x de autenticação em rede;
 - a.22. Alimentação AC24V e/ou PoE+ (802.3at);
 - a.23. Visualizador WEB compatível com os navegadores IE, Chrome, Safari e Firefox;
 - a.24. Permitir pelo menos 10 acessos simultâneos em Unicast e 20 acessos simultâneos em Multicast;
 - a.25. Balanço de Branco configurado nos modos automático, manual, natural e externo;
 - a.26. Zonas de mascaramento de imagem programáveis embarcado na câmera e que possa inserir, no mínimo, 4 zonas retangulares independentes;
 - a.27. Configuração de, no mínimo, 4 regiões de interesse;
 - a.28. Armazenamento em borda através de NAS, SD/MicroSD card, com capacidade de no mínimo 128Gb e computador local (PC) para gravação Instantânea;
 - a.29. Capacidade de análise de vídeo embarcado incluindo detecção de movimento (4 áreas), detecção de objeto abandonado, detecção de falta de objeto, área de intrusão, tripwire, tampering, mapa de calor e E-PTZ;
 - a.30. Protocolos PSIA, ONVIF e CGI para integração com outros sistemas;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 493304/2023
07/12/2023, 11:39
Chave de impressão: 4Y7BD
O documento neste ato foi registrado em 06/12/2023 e contém 17 folhas





- a.31. Deve possuir grau de proteção IP67. É necessário que a câmera venha acompanhada de acessório de proteção do próprio fabricante para as conexões entre cabeamento e conectores de forma a garantir a total proteção IP67;
- a.32. Resistência a Impacto com grau de proteção IK10 e proteção contra raios de 6 kV;
- a.33. Suportar operação no range de temperatura de -30° a 60°C com umidade menor que 95%;
- a.34. Possuir aprovações: EN, FCC, UL;

X. Detector de Metais (Pórtico)

- a) Este Item deve ser composto pelos seguintes quantitativos:
- a.1. 02 Pórtico Detector de Metais
- a.2. O Detector de Metais deverá possuir no mínimo as seguintes características:
- a.2.1. Possuir sistema de alimentação Bivolt automático de 100 a 240 VAC, 50 ou 60 Hertz, 45 watts, com recursos de monitoramento em tempo real da Fonte de energia, e desligamento automático em caso de surtos de energia.
- a.2.2. Possuir grau de proteção IP55
- a.2.3. Possuir LEDs laterais indicativos, para rápida indicação da altura do objeto detectado, e sinal de pedestres.
- a.2.4. Possuir ao menos 30 zonas distintas de detecção, em ao menos três colunas (direita, meio e esquerda).
- a.2.5. Possuir presets de ajustes para diversos níveis de segurança e deteção.
- a.2.6. Possuir capacidade de instalação conjunta de mais de um pórtico, através da compatibilização de frequências.
- a.2.7. Possuir a capacidade de selecionar entre 2.000 (duas mil) frequências de operação, e múltiplos canais.
- a.2.8. Possuir sistema de filtragem Analógico e digital para minimizar a interferência de rádios e outras fontes de interferência elétrica no local.
- a.2.9. Possuir capacidade de controlar o número de pedestres passando através do pórtico, em ambas as direções, com definição de contagem apenas pelas passagens pela frente, apenas pelas passagens por trás, definindo se a contagem será reversa com subtração ou bidirecional a.2.10. Possuir funcionalidade de Alarme Aleatório.
- a.2.11. Possuir ajustes de Tom e Volume dos seus auto-falantes,
- a.2.12. Possuir proteção da caixa de configuração através de chave e códigos de Acesso
- a.2.13. Possuir passagem de ao menos 81cm (oitenta e um centímetros) de largura, e 2m (dois metros) de altura.

XI. Detector de Metais portátil

- a) Este item deverá ser composto pelos seguintes quantitativos:
- a.1. 03 Detectores de Metais Portátil
- b) O Detector de Metais Portátil deverá possuir no mínimo as seguintes características:
- b.1. Ser capaz de detectar armas de aço ferrosos, não-ferrosos e de aço inoxidável e outros objetos de metal.
- b.2. Possuir sistema de Auto-calibração
- b.3. Possuir área de detecção superior a 20cm (vinte centímetros), com capacidade de detecção em todos os lados de sua área de detecção (360°)
- b.4. Possuir LEDs indicativos de Ligado, Desligado, Bateria Fraca e Detecção.
- b.5. Possuir alarme de som audível emitido pelo alto-falante ou silencioso por meio de vibração do punho.
- b.6. Possuir Frequência operacional de 95 kHz
- b.7. Possuir Frequência de áudio de 2 kHz.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 493304/2023
07/12/2023, 11:39
Chave de Impressão: 4Y7BD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas





III – DO RECONHECIMENTO TÉCNICO

Por fim, atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica ou gerencial, ou ainda responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2023.


ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor de Área Administrativa
ALETO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023



Certidão nº 493304/2023
07/12/2023, 11:39
Chave de Impressão: 4Y7BD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 17 folhas



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

DECLARAÇÃO

Considerando que o contratante não possui em seu quadro técnico profissional habilitado nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e em atendimento ao artigo 59, §§ 1º e 2º da Resolução nº 1.137/23 do Confea, corroboro a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado técnico emitido por Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, referente a prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica, monitoramento 24 horas por meio de circuito fechado de televisão (CFTV) com comodato de equipamentos, realizado no período de 03/01/2022 a 19/09/2023, ciente de que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493304/2023, emitida em 07/12/2023

MATHEUS RODRIGUES MARTINS
RNP nº 2409554725
CREA TO nº 125030/D-TO

Certidão nº 493304/2023
07/12/2023, 11:39
Chave de impressão: 4Y7BD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 1 folhas





FOLHAS. N° 759
PROC. N° PE 013/235
RUBRICA D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.125/0001-00, com sede na Praça dos Girassóis, S/N, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

CONTRATADA:

NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.021.397/0001-40, inscrição estadual nº 29.429.720-0 e inscrição municipal nº 235391, estabelecida a Quadra 304 norte, Av. LO-12, Lote 17, Salas 02 e 09, Palmas -TO, CEP: 77006-368.

CONTRATO: N° 001/2022.

ATA DE REGISRO DE PREÇOS: N° 007/2021.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 005/2021

PROCESSO: N° 00119/2021

OBJETO: Prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica, monitorado 24 horas por meio de circuito fechado de televisão (CFTV) com comodato de equipamentos, incluindo instalação e manutenção do sistema, conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos no edital e anexos, visando o acompanhamento permanente de ocorrências, tomando as providências de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança, para efetiva cobertura da sede e anexo I da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: Matheus Rodrigues Martins - Eng. Eletricista; Eng. Civil; Eng. de Seg. do Trabalho - CREA/TO 2409554725TO.

DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 03/01/2022.

DATA FINAL AFERIDA NESTE ATESTADO: 19/09/2023.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2024.

I – DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

LOCAL	ENDEREÇO
EDIFÍCIO SEDE – PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU	Praça dos Girassóis S/N – Centro – Palmas/TO.
PRÉDIO ANEXO-I	QD. 104 Norte, ACNE 1, Rua NE 03, Nº 40 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO.



FOLHAS. N° 755
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA D

II – DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

I - SEDE - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
ITEM DO TR	UNI	Descrição	QTD SEDE
1	SV	Serviço de Instalação de Servidor para o Sistema Gerenciador de Vídeo com as respectivas licenças do VMS e do Sistema Operacional	1
2	SV	Serviço de Instalação de Servidor do Tipo Storage para gravação de Imagens	1
3	SV	Serviço de Instalação de Central de Monitoramento e visualização de Imagens	1
4	SV	Serviço de Instalação de Rack de Rede com equipamentos e acessórios	1
5	SV	Serviço de Instalação de Rack de Rede Intermediário, com interconexão ao Rack Principal	5
6	SV	Serviço de Instalação de Câmera Interna	92
7	SV	Serviço de Instalação de Câmera Externa	32
8	SV	Serviço de Instalação de Câmera PTZ com Lentes fixas - 360º	2
9	SV	Serviço de Instalação de Câmera com Lentes fixas - 180º	1
10	SV	Serviço de Instalação de Pórtico Detector de Metais	2

II - SEDE - PROJETOS			
ITEM DO TR	UNI	Descrição	QTD SEDE
12	SV	Elaboração de projetos - Sede	1

III - ANEXO - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
ITEM DO TR	UNI	Descrição	QTD ANEXO
5	SV	Serviço de Instalação de Rack de Rede Intermediário, com interconexão ao Rack Principal	4
6	SV	Serviço de Instalação de Câmera Interna	29
7	SV	Serviço de Instalação de Câmera Externa	3

IV - ANEXO - PROJETOS			
ITEM DO TR	UNI	Descrição	QTD ANEXO
13	SV	Elaboração de projetos - Anexo	1

ITEM	UNI	Descrição	QTD SEDE	QTD ANEXO	QTD TOTAL	QTD MESES
1	SV	Alocação de Servidor para o Sistema Gerenciador de Vídeo com as respectivas licenças do VMS e do Sistema Operacional	1	0	1	12
2	SV	Alocação de Servidor do Tipo Storage para gravação de Imagens	1	0	1	12
3	SV	Alocação de Central de Monitoramento e visualização de imagens	1	0	1	12
4	SV	Alocação de Rack de Rede com equipamentos e acessórios	1	0	1	12
5	SV	Alocação de Rack de Rede Intermediário, com interconexão ao Rack Principal	5	4	9	12
6	SV	Alocação de Câmera Interna	92	29	121	12
7	SV	Alocação de Câmera Externa	32	3	35	12
8	SV	Alocação de Câmera PTZ com Lentes fixas - 360º	2	0	2	12
9	SV	Alocação de Câmera com Lentes fixas - 180º	1	0	1	12
10	SV	Alocação de Pórtico Detector de Metais	2	0	2	12
11	SV	Alocação de Detector de metais portátil	2	1	3	12
12	SV	Serviços de instalação e elaboração de projetos - Sede	1	0	1	0
13	SV	Serviços de instalação e elaboração de projetos - Anexo	0	1	1	0

III – DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS



I. Servidor para os Sistemas Gerenciadores de Vídeo, com as respectivas licenças do VMS e do Sistema Operacional

- a) Deverá ser entregue em pleno funcionamento, com todas as configurações e adequações necessárias para a integração com os demais itens do Projeto, e operacionalização dos Sistemas.
- b) O equipamento é destinado para hospedar o sistema de monitoramento de vídeo, com todas as licenças necessárias para suporte da operação conforme o planejamento, e deve possuir seguintes quantitativos e características mínimas, ou tecnologia superior:
- b.1. 01 Servidor Tipo 1
 - b.2. 01 Licença VMS
 - b.3. 159 Licenças de Conexão de Câmeras
- c) Especificação:
- c.1. O servidor para gerência de câmeras de segurança IPs, deverá ter sido desenvolvido especificamente para função de servidor de rede (não serão aceitos equipamentos adaptados ou desenvolvidos para outras finalidades) e possuir as seguintes características:
 - c.1.1. Deverá possuir gabinete tipo rack padrão 19"" (dezenove polegadas) com altura máxima de 2U (Rack unit), entregue com trilhos e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack padrão 19"" (dezenove polegadas);
 - c.1.2. O servidor deverá ser baseado em plataforma para até 2 processadores, operando com clock real a 2.4GHz, cache de 16.50 MB, com no mínimo 12 Cores / 24 Threads ou superior; c.1.3. Deve permitir a instalação do segundo processador;
 - c.1.4. Chipset C624 ou superior;
 - c.1.5. O servidor deverá possuir no mínimo 16Gb de memória RAM ou superior, distribuídos em 2 pentes 8GB ECC Registrada mesmo tamanho;
 - c.1.6. Deve suportar memória do tipo DDR4 ECC RDIMM/LRDIMM DDR4 ECC RDIMM / LRDIMM 2133/2400/2666, expansível até 1TB;
 - c.1.7. Deve possuir no mínimo 6 (seis) Slots de expansão, sendo no mínimo 3 x Slots PCI-E 3.0 x 16, 3 (um) Slot PCI-E x8 3.0;
 - c.1.8. Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas USB padrão 3.0 e 2 (duas) portas USB padrão 2.0 ou superior
 - c.1.9. Deverá possuir no mínimo uma saída para monitor VGA;
 - c.1.10. Os equipamentos deverão ser compatíveis com HDDs padrão SAS e SATA;
 - c.1.11. Possuir 2 (duas) unidades de estado sólido de no mínimo 240GB SATA 6Gb/S onde deverá ser instalado o sistema operacional e o aplicativo;
 - c.1.12. Deverá possibilitar a configuração dos discos via Controladora para uso de RAID tipo 0, 1, 5, 10, 50 e 60;
 - c.1.13. Os discos dos equipamentos já deverão estar devidamente instalados e configurados com RAID 5;
 - c.1.14. O servidor deve possuir instaladas pelo menos 2 (duas) interfaces padrão 10GbE com conector RJ-45;
 - c.1.15. O equipamento deve suportar slots sobressalentes para expansão futura;
 - c.1.16. Deverá possuir faixa de tensão de entrada de 100 a 240V (automático) à 60Hz, com fonte interna ao equipamento (não serão aceitos equipamentos que operem em tensão de entrada em 12V ou 24V);
 - c.1.17. Deverá possuir fonte de alimentação redundante de no mínimo 800W 1+1 (uma fonte assume o suprimento de energia de todas as funcionalidades do equipamento no caso de falha da outra);
 - c.1.18. O equipamento deverá possuir ventiladores internos originais do equipamento, necessários para a perfeita refrigeração do sistema interno do servidor na sua configuração máxima;
 - c.1.19. Cada equipamento deverá possuir capacidade mínima de (oito) gavetas do tipo Hot Swap para HDDs;
 - c.1.20. O equipamento não deverá ultrapassar 2Us de altura;
 - c.1.21. Possuir sistema operacional embarcado Windows Server Standard 2019 64 Bits ou superior, devidamente integrado pelo fabricante do equipamento;
 - c.1.22. Garantia on-site, disponibilizada pelo fabricante do equipamento;
 - c.2. O Servidor deverá ser fornecido juntamente a Solução Completa de VMS, já com as licenças para o servidor, para as estações de monitoramento e também as câmeras que irão se conectar ao mesmo, e deverá possuir as seguintes características:



- ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
- c.2.1. Deve possuir as mesmas características técnicas descritas no Software de segurança, gravação e gerenciamento;
 - c.2.2. Deve possuir ainda as demais características técnicas listadas abaixo:
 - c.2.3. Software de sistema de vídeo segurança multiusuário e multisite, com suporte a múltiplos servidores de gravação, função de visualização, gerência de câmeras IP, suporte a codificadores de vídeo IP, análise de vídeo e tratamento de alarmes;
 - c.2.4. Deverá ser integrado de maneira bi-direcional, e permitir uma gestão unificada e federada de todas as unidades da ALETO;
 - c.2.5. O Software deverá ter suporte no mínimo aos sistemas operacionais Windows Server 2019 ou posterior, e ao Microsoft Windows 10 PRO ou superior;
 - c.2.6. O software deverá ser compatível com o VMWare, e com o Microsoft Hyper-v;
 - c.2.7. As licenças deverão contemplar um número ilimitado de softwares clientes, webclients, mobile Server, mobile clientes, e licença de operador; c.2.8. As licenças devem ser sem limite de validade;
 - c.2.9. O Software de segurança deverá licenciado por dispositivo IP conectado ao mesmo, sem necessidade de licenciamento para servidores;
 - c.2.10. O Software de segurança deve permitir que as licenças sejam ativadas e atualizadas em modo offline, sem necessidade de conexão à internet;
 - c.2.11. As licenças devem garantir a atualização do software pelo período de 1 ano;
 - c.2.12. Deverá ser integrado pela Contratada, usando os eventos de I/O, eventos internos, eventos TCP/IP ou por OPC;
 - c.2.13. Deverá permitir integração com dispositivos de controle de acesso, sem a necessidade de trocar a interface principal do usuário, isto é, sem a necessidade de utilização da interface de outro fabricante;
 - c.2.14. Deverá permitir a Integração com sistemas de monitoramento de vídeo analógicas ou IP, através de codificadores IP, para possibilitar a visualização dentro do Software de segurança; c.2.15. Com capacidade de dispositivos para grandes instalações;
 - c.2.16. Com SDK para integração do vídeo em outros produtos usando a API para exibir imagens ao vivo, reprodução de atividades gravadas, mostrar imagens de determinado período, e buscar por movimento;
 - c.2.17. Deverá permitir Integração nativa de todos os dispositivos compatíveis com os fóruns de compatibilidade Onvif Profile Q, T, G e S;
 - c.2.18. Com capacidade de integrar sensores de alarme externos e relés através de recursos de entrada e saída;
 - c.2.19. Com API / SDK, para integração com hardware ou aplicativos de terceiros;
 - c.2.20. Deve suportar integração de Entradas e Saídas de dispositivos IP suportados;
 - c.2.21. Deverá permitir logs de acesso e auditoria de todas as ações do usuário;
 - c.2.22. Deverá permitir que vários servidores em instalações multisites, estações de trabalho, câmeras e contas de usuários sejam configurados em uma implementação corporativa lógica com uma única interface gráfica de usuário através da Central de comando e Controle;
 - c.2.23. Deverá permitir personalização de interface de acordo com os direitos de cada usuário, concedendo permissões, restringindo funções, ocultando, e desabilitando partes da interface;
 - c.2.24. Com autenticação de ponto único, para permitir aos usuários que através desse login possa ter acesso a todos os sites que compõem a solução;
 - c.2.25. Com assistente de configuração para guiar o usuário através do processo de adição de câmeras, da configuração de vídeo e gravação, dos ajustes de detecção de movimento, e de configuração do usuário;
 - c.2.26. Com suporte a vários clientes remotos e administradores conforme necessário;
 - c.2.27. Controle de Entradas e Saídas de Alarme de câmeras ou dispositivos de I/O, de forma a criar botões/eventos manuais, ou receber sinais de sistemas de intrusão ou controle de acesso;
 - c.2.28. Com controle de perfis de usuários para: Administração, operação, manutenção e visualização;
 - c.2.29. Com recurso que previna o fechamento ou saída do usuário (log out) da aplicação de monitoramento;
 - c.2.30. Com suporte a gerenciamento remoto de todo o conjunto de recursos do servidor e das ferramentas de administração;



- c.2.31. Com suporte a controle remoto do alarme do servidor e o gerenciamento de dispositivos de E / S;
- c.2.32. Com recurso para configuração em massa de dispositivos: Altera as configurações em vários dispositivos ao mesmo tempo, independentemente de estarem no mesmo site ou em sites remotos;
- c.2.33. Permitir que cada servidor de gerenciamento possa armazenar uma cópia local do banco de dados de configuração do sistema para adicionar um nível de redundância;
- c.2.34. Com capacidade de federar vários sistemas em uma gerência federada, com cada servidor de gerenciamento sendo capaz de se comunicar com os outros servidores de mesmo nível. Vídeos e eventos de qualquer servidor devem ser transparentes e visíveis para o operador de monitoramento da ALETO;
- c.2.35. Com capacidade de otimização da largura de banda devido ao multi-streaming, dividindo o fluxo de vídeo da câmera para fluxos diferenciados para ver vídeo ao vivo e gravado;
- c.2.36. Deverá permitir que vários sites e câmeras apareçam como um único site para o usuário final;
- c.2.37. Com arquitetura Cliente-Servidor;
- c.2.38. Com capacidade de detecção automática de modelo de câmeras IP, utilizando métodos como a Universal Plug and Play, Broadcast, varredura manual e varredura por faixa de IP;
- c.2.39. Com suporte a multi-streaming usando métodos de compressão: MPEG4, H.264, H.265 além MJPEG e MPEG4;
- c.2.40. Com suporte ao formato de compressão de áudio G.711 ou G.726;
- c.2.41. Deverá suportar 3 fluxos simultâneos da mesma câmera IP (se a câmera suportar múltiplos fluxos); cada fluxo pode ser atribuído para gravação, visualização e detecção de movimento;
- c.2.42. Deverá ser executado como um serviço do Windows;
- c.2.43. Com recursos para imprimir imagens;
- c.2.44. Com capacidade de Exportação e Importação de dados de configuração de sistema e de usuários, inclusive em modo off-line;
- c.2.45. Com capacidade de criação de pontos de restauração ou backup automático da base de dados, para permitir reversão de pontos de configuração previamente definidos, permitir cancelamento de mudanças de configuração indesejados, e permitir a restauração de configurações anteriores válidas;
- c.2.46. Com suporte para conectividade de câmeras, codificadores de vídeo e DVRs suportando compressões como MJPEG, MPEG4, MPEG4 ASP, H.264 e MxPEG, H.265;
- c.2.47. Com recurso de monitoramento do sistema de imagens com relatório de configurações;
- c.2.48. Com recurso de monitoramento de Status para gerar alertas em tempo real, caso surjam determinados problemas no sistema;
- c.2.49. Deverá utilizar banco de dados de mercado, sendo qualquer informação do sistema armazenada somente no banco de dados do servidor de gerenciamento/banco de dados SQL Server, ou Oracle Server;
- c.2.50. Com função de dewarping para suportar câmeras de 360 ° e 180 °, a função de dewarping pode ser feito via mouse, ou através de um painel PTZ designado na GUI do cliente do sistema;
- c.2.51. Com capacidade de visualização de no mínimo 16 câmeras por estação de monitoramento com resolução 3840x2160; 30FPS;
- c.2.52. Com capacidade de visualização ao vivo e reprodução em clientes de dispositivos móveis e computadores com suporte para visualizar, no mínimo, 16 câmeras de vários servidores simultaneamente;
- c.2.53. Com visualização otimizada para os formatos 4:3, 16:9, 9:16 ou corredor;
- c.2.54. Com visualização de layouts de 1x1 até 10x10 layouts, além de exibições assimétrica;
- c.2.55. Com visualização otimizada para os formatos 4:3 e 16:9;
- c.2.56. Permitir a criação de layout customizados;
- c.2.57. Com recurso de Multi-streams para vídeo ao vivo para diferentes clientes;
- c.2.58. Com recurso de Exibição de Janelas/Layouts com exibições de 10x10 câmeras, hot spot, Matriz, sequencial, imagens estáticas e ativas, vídeos ao vivo ou gravados, mapas HTML, distribuídos em todos os monitores do computador;



- ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
- c.2.59. PTZ inteligente com controle manual de presets, macros (vá à preset quando evento), patrulhamento com esquemas múltiplos (pattern), comandos para limpador (palheta) e esguicho de água, controle por joystick e teclado/mouse;
 - c.2.60. Varredura PTZ em dispositivos suportados: visualização ou gravação enquanto se move lentamente a partir de uma posição para outra;
 - c.2.61. Com visualização ao vivo para controle PTZ, presets PTZ, controle de saídas, eventos, ouça o microfone, fale com a caixa de som remota, gravação manual; reprodução, exportação AVI, exportação JPG, exportação de banco de dados, sequências, pesquisa inteligente e áudio, assim como definir as vistas e editar vistas particulares e públicas;
 - c.2.62. Função de Pan Tilt Zoom (PTZ) com presets armazenados pelo sistema;
 - c.2.63. Com recurso de Zoom digital ativado por padrão para câmeras fixas em exibição ao vivo e por câmeras fixas e PTZ no modo de reprodução;
 - c.2.64. O Software Cliente deverá ter suporte a vários monitores num mesmo computador;
 - c.2.65. Com suporte a áudio multicanal bidirecional ao vivo/gravado com reprodução instantânea no PC cliente, transmitindo voz pelo microfone a alto-falantes remotos;
 - c.2.66. Com suporte para exibição de desktops virtuais;
 - c.2.67. Com capacidade de enviar notificações para um sistema de terceiro;
 - c.2.68. Com capacidade de ativação de presets e patterns quando acontecem determinados eventos;
 - c.2.69. Com recurso de programação para ativação do pattern em períodos diferentes: isto é, diferente para dia e noite / semana;
 - c.2.70. Recurso de correção da perspectiva de uma imagem em tempo real e no modo de arquivamento, para reverter os efeitos das distorções geométricas causadas pela lente da câmera ultra grande angular;
 - c.2.71. Com suporte a função de ImmerVision;
 - c.2.72. Com recurso de agendamentos para programar eventos e reações do sistema;
 - c.2.73. Com capacidade de chamar aplicativos externos de dentro de sua interface;
 - c.2.74. Com capacidade de notificar o administrador se uma câmera falhar, ocorrer cegueira ou se ocorrer um problema de conectividade do servidor;
 - c.2.75. Com recurso de registro de eventos com opções de filtragem;
 - c.2.76. Com Módulo Visualizador de Eventos que exibirá os eventos do sistema em tempo real em uma interface do operador;
 - c.2.77. Com capacidade de visualizar câmeras de todos os servidores no sistema a partir de uma única estação de trabalho;
 - c.2.78. Com capacidade de exibição do alerta gerado pelos dispositivos, através do processamento dos metadados recebido das câmeras / encoders, mostrando os quadros (overlay) nos formatos e cores gerados pelos dispositivos, através do dispositivo integrado via Onvif;
 - c.2.79. Deverá ter um botão na visão da câmera para iniciar / parar facilmente a gravação de cada câmera de forma independente;
 - c.2.80. A qualidade do vídeo deve ser otimizada quando a tela é maximizada;
 - c.2.81. Com capacidade de transmissão de áudio do microfone para uma ou todas as caixas de som remotas associadas a dispositivos IP;
 - c.2.82. Com capacidade de disparar presets diretamente do menu da câmera;
 - c.2.83. Com recurso de Função Sequencial que permita que um quadrante especificado mostre de tempos em tempos um número selecionado de câmeras em tempos diferentes; c.3. As Licença de dispositivos deverão:
 - c.3.1. Contemplar um número ilimitado de servidores de gravação, softwares clientes, web clients, mobile clientes, softwares de matriz virtual, e licença de operador.

II. Servidor do Tipo Storage para gravação de Imagens

a) Este Item deve ser composto pelos seguintes quantitativos:

a.1. 01 Servidor Tipo 2

a.2. 08 HD's

b) Especificação de referência:

b.2.1. O Servidor para gravação de câmeras de segurança IPs, deverá ter sido desenvolvido especificamente para função de servidor de rede (não serão aceitos equipamentos adaptados ou desenvolvidos para outras finalidades), e deverá ter no mínimo as seguintes especificações:



- b.2.1.1. Deverá possuir gabinete tipo rack padrão 19"" (dezenove polegadas) com altura máxima de 2U (Rack unit), entregue com trilhos e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack padrão 19"" (dezenove polegadas);
- b.2.1.2. O equipamento cotado deverá estar em linha de produção no momento da licitação, sendo possível consultar o site do fabricante para verificação das especificações técnicas;
- b.2.1.3. O servidor deverá ser baseado em plataforma para até 2 processadores, operando com clock real a 2.4GHz, cache de 16.50 MB, com no mínimo 12 Cores / 24 Threads ou superior; b.2.1.4. Deve permitir a instalação do segundo processador;
- b.2.1.5. Chipset C624 ou superior;
- b.2.1.6. O servidor deverá possuir no mínimo 16Gb de memória RAM ou superior, distribuídos em 2 pentes 8GB ECC Registrada mesmo tamanho;
- b.2.1.7. Deve suportar memória do tipo DDR4 ECC RDIMM/LRDIMM DDR4 ECC RDIMM / LRDIMM 2133/2400/2666, expansível até 1TB;
- b.2.1.8. Deve possuir no mínimo 6 (seis) Slots de expansão, sendo no mínimo 3 x Slots PCI-E 3.0 x 16, 3 (um) Slot PCI-E x8 3.0;
- b.2.1.9. Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas USB padrão 3.0 e 2 (duas) portas USB padrão 2.0 ou superior
- b.2.1.10. Deverá possuir no mínimo uma saída para monitor VGA;
- b.2.1.11. Os equipamentos deverão ser compatíveis com HDDs padrão SAS e SATA;
- b.2.1.12. Possuir 2 (duas) unidades de estado sólido de no mínimo 240GB SATA 6Gb/S onde deverá ser instalado o sistema operacional e o aplicativo;
- b.2.1.13. Deve possuir 8 (oito) unidades de disco rígido, atendendo as seguintes especificações;
- b.2.1.14. Ser próprio para monitoramento, ou seja, projetadas para carga de trabalho 24x7;
- b.2.1.15. Ter capacidade bruta de no mínimo 10 TB (dez terabytes);
- b.2.1.16. Ter tamanho de 3,5 polegadas;
- b.2.1.17. Ser compatível e indicado pelo fabricante para armazenamento em equipamentos de até 64 câmeras;
- b.2.1.18. Possuir interface SATA suportando 6.0 Gb/s ou superior;
- b.2.1.19. Possuir 64MB de cache
- b.2.1.20. Suportar, no mínimo, 300.000 ciclos de carga e descarga;
- b.2.1.21. Suportar uma carga de trabalho nominal anualizada mínima de 180 TB por ano;
- b.2.1.22. O equipamento deverá suportar armazenamento de até 128TB ou superior;
- b.2.1.23. Não serão aceitos equipamentos com discos rígidos de uso comum para computadores, não fabricados e com características específicas para videomonitoramento, conforme informação do fabricante dos HDDs;
- b.2.1.24. Deverá possibilitar a configuração dos discos via Controladora para uso de RAID tipo 0, 1, 5, 10, 50 e 60;
- b.2.1.25. Os discos dos equipamentos já deverão estar devidamente instalados e configurados com RAID 5;
- b.2.1.26. O servidor deve possuir instaladas pelo menos 2 (duas) interfaces padrão 10GbE com conector RJ-45;
- b.2.1.27. O equipamento deve suportar slots sobressalentes para expansão futura;
- b.2.1.28. Deverá possuir faixa de tensão de entrada de 100 a 240V (automático) à 60Hz, com fonte interna ao equipamento (não serão aceitos equipamentos que operem em tensão de entrada em 12V ou 24V);
- b.2.1.29. Deverá possuir fonte de alimentação redundante de no mínimo 800W 1+1 (uma fonte assume o suprimento de energia de todas as funcionalidades do equipamento no caso de falha da outra);
- b.2.1.30. O equipamento deverá possuir ventiladores internos originais do equipamento, necessários para a perfeita refrigeração do sistema interno do servidor na sua configuração máxima;
- b.2.1.31. Cada equipamento deverá possuir capacidade mínima de (oito) gavetas do tipo Hot Swap para HDDs;
- b.2.1.32. O equipamento não deverá ultrapassar 2Us de altura;
- b.2.1.33. Possuir sistema operacional embarcado Windows Server Standard 2019 64 Bits ou superior, devidamente integrado pelo fabricante do equipamento;
- b.2.1.34. Garantia on-site, disponibilizada pelo fabricante do equipamento;
- b.2.2. Os discos rígidos deverão possuir no mínimo as seguintes características:
- b.2.2.1. Ser próprio para monitoramento, ou seja, projetadas para carga de trabalho 24x7;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

- d.2.2.2. Ter capacidade bruta de no mínimo 10 TB (dez terabytes);
- b.2.2.3. Ter tamanho de 3,5 polegadas;
- b.2.2.4. Ser compatível e indicado pelo fabricante para armazenamento em equipamentos de até 64 câmeras;
- b.2.2.5. Possuir interface SATA suportando 6.0 Gb/s ou superior;
- b.2.2.6. Possuir 256MB de cache;
- b.2.2.7. Suportar, no mínimo, 300.000 ciclos de carga e descarga;
- b.2.2.8. Suportar uma carga de trabalho nominal anualizada mínima de 180 TB por ano.

III. Central de Monitoramento e visualização de imagens

- a) Este Item deve ser composto pelos seguintes quantitativos:
 - a.1. 01 Estação de Monitoramento
 - a.2. 06 Monitores Profissional
 - a.3. 01 Leitor Facial para Cadastro
 - a.4. 04 No-Break para Estação
 - a.5. 04 Módulo de Baterias
 - a.6. 01 Mobiliário
 - a.7. 02 Cadeiras
- b. Especificação:
 - b.1. A Estação de Monitoramento deverá ser fornecida com no mínimo as seguintes especificações:
 - b.1.1. Deverá ser fornecida com toda e qualquer integração necessária junto ao sistema de monitoramento
 - b.1.2. Deve ser fornecido um equipamento desenvolvido para uso profissional, com operação 24x7, para a operação do software de segurança local.
 - b.1.3. Deve possuir placa de vídeo compatível com o software VMS, suportar no mínimo, 02 (dois) monitores de alta resolução.
 - b.1.4. Deve ser acompanhado de teclado padrão ABNT2, mouse e cabo de energia.
 - b.1.5. Deve possuir interface de rede RJ-45 Gigabit Ethernet (1000Base-T).
 - b.1.6. Deve possuir processador baseado em arquitetura x64 com no mínimo 08 núcleos operando com clock mínimo de 2.90 GHz e cache de 16MB com TDP máximo de 70W;
 - b.1.7. Deve possuir 8GB de memória RAM tipo DDR4, dispostas em dois pentes de 04 GB configurada para operar em canal duplo (Dual Channel), restando no mínimo 2 slots livres para expansão;
 - b.1.8. Deve suportar memória do tipo DDR4 Suporte para DDR4 2933/2666/2400/2133 MHz, expansível até 64GB;
 - b.1.9. Deve suportar até 2 discos rígidos de 3,5" internos;
 - b.1.10. Deve possuir unidade estado sólido de no mínimo 120GB M.2 NVMe onde deverá ser instalado o sistema operacional e cliente de videomonitoramento;
 - b.1.11. Deve possuir gabinete tipo torre com ventilação apropriadas a configuração, com fonte de alimentação de no mínimo 500W, 110/220VAC (seleção automática) com PFC Ativo;
 - b.1.12. Deve ser fornecido com kit multimídia (mouse e teclado alfanumérico).
 - b.1.13. Deve possuir sistema operacional embarcado Windows 10 Professional em Português (Brasil) 64 Bits, devidamente integrado pelo fabricante do equipamento.
 - b.1.14. É obrigatório a inclusão de marca e do modelo dos componentes de hardware e software cotados para atender este item, juntamente com catálogo que comprove as características acima requisitadas;
 - b.1.15. A estação de trabalho deverá ser entregue licenciada para operação e pleno uso do sistema de segurança local.
 - b.1.16. Dever ser fornecido Joystick USB com no mínimo 22 teclas para controle das câmeras PTZ;
 - b.1.17. Deve possuir dois monitores com dimensão mínima de 21" com as seguintes características: b.1.18. Deve possuir tecnologia LED;
 - b.1.19. Deve possuir resolução mínima de 1.920x1.080 pixels.
 - b.1.20. Deve possuir tempo de resposta de 5ms.
 - b.1.21. Deve possuir entrada digital HDMI, DVI ou DP.
 - b.1.22. Deve possuir fonte de alimentação bivolt.
 - b.2. Os monitores profissionais deverão possuir no mínimo as seguintes características:



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

FOLHAS. N° 762
PROC. N° PE 013/05
RUBRICA *D*

- b.2.1. Tela com tamanho diagonal mínimo de 55"" (cinquenta e cinco polegadas), com tecnologia PVA; b.2.2. Aspecto de imagem mínimo de 16:9;
- b.2.3. Resolução individual mínima de 1.920 x 1.080 pixels, ou superior;
- b.2.4. Ângulo de visão de 178° na horizontal e na vertical, ou superior;
- b.2.5. Taxa de contraste típico de 4.000:1, ou superior;
- b.2.6. Brilho de 500 cd/m², ou superior;
- b.2.7. Tempo de resposta máximo de 8ms.
- b.2.8. Borda de junção (soma das bordas na junção dos monitores adjacentes) ultra fina de no máximo 1,7 milímetros;
- b.2.9. Temperatura ambiente de operação: 0° a 50° C;
- b.2.10. Umidade ambiente de operação de 20% a 90%.
- b.2.11. Consumo elétrico máximo de 145 W;
- b.2.12. Alimentação de 100 a 240 V, 50-60 Hz, com chaveamento automático da fonte;
- b.2.13. A fonte de energia deve ser interna.
- b.2.14. Conexões de entrada:
- b.2.1.1. No mínimo uma entrada padrão "HDMI";
 - b.2.1.2. No mínimo uma entrada padrão "DVI";
 - b.2.1.3. No mínimo uma entrada padrão "BNC";
 - b.2.1.4. No mínimo uma entrada de áudio padrão "USB";
 - b.2.1.5. Conexões de saída:
 - b.2.1.6. No mínimo uma saída "RS232";
- b.2.15. Outros recursos:
- b.2.15.1. Deve possuir MTBF igual ou superior a 50000 horas;
 - b.2.15.2. Deve ter capacidade de operar em modo 24 x 7;
 - b.2.15.3. Deve ser fornecido com suporte para instalação em parede;
 - b.2.15.4. Deve ser fornecido com cabo HDMI de 10m que suporte a resolução de 1920x1080.
- b.3. O Leitor Facial para cadastro de usuários deverá possuir no mínimo as seguintes características:
- b.3.1. Tela sensível ao toque IPS LCD de 8 polegadas com resolução de 470 x 850;
 - b.3.2. Câmera 1 RGB CMOS com varredura progressiva de 1/2.7;
 - b.3.3. Resolução mínima de 1932 x 1092;
 - b.3.4. Obturador de persiana eletrônica;
 - b.3.5. Função 3A, AEC/Ganho/Balanço de brancos;
 - b.3.6. FOV de 74.38°;
 - b.3.7. Câmera 2 CMOS com varredura progressiva de 1/2.7;
 - b.3.8. Resolução mínima de 1932 x 1092;
 - b.3.9. Obturador de persiana eletrônica;
 - b.3.10. Função 3A, AEC/Ganho/Balanço de brancos;
 - b.3.11. FOV de 67.67°;
 - b.3.12. Anti Luz de fundo;
 - b.3.13. Velocidade de reconhecimento facial inferior a 1s;
 - b.3.14. Detecção do corpo vivo 3D para evitar fraudes;
 - b.3.15. Utilizar algoritmo baseado em deep learning;
 - b.3.16. Saída de relé unidirecional (DOOR-NO, DOOR-COM, DOOR-NC)
 - b.3.17. Interface de rede ethernet (RJ45-100M);
 - b.3.18. Opção de reset físico no equipamento;
 - b.3.19. Interface de comunicação USB Tipo-A;
 - b.3.20. Saída wiegand de 26 e 34 bits;
 - b.3.21. Possuir precisão de reconhecimento de 99% com taxa de falsa aceitação de 1%;
 - b.3.22. Configuração da distância de reconhecimento das faces;
 - b.3.23. Banco de dados de no mínimo 10 mil faces;
 - b.3.24. Suporte a detecção de estranhos;
 - b.3.25. Suporte para atualização remota quando necessário;
 - b.3.26. Alimentação de 12V /2A DC;
 - b.3.27. Temperatura de funcionamento de -10°C a 50°C;
 - b.3.28. Umidade de 10% a 90%
 - b.3.29. Consumo de energia de no máximo 15W.



- b.3.30. Ser do mesmo fabricante do software de gerenciamento do controle de acesso.
- b.4. O No-Break e o Módulo de Baterias deverão possuir no mínimo as seguintes características:
- b.4.1. Deverá possuir capacidade nominal de 3.2KVA ou superior, forma de onda senoidal pura, alimentação bivolt, indicador de autonomia e nível de carga as baterias, baixa emissão de ruído, conexão USB para gerenciamento local, conexão ethernet para gerenciamento remoto, e conexão para o módulo de baterias.
- b.4.2. O módulo de Baterias deve ser do mesmo fabricante do no-break, é composto por duas baterias estacionárias de 40Ah, gabinete metálico e cabo com conector de engate rápido. De oferecer capacidade nominal/capacidade do conjunto de 24Vdc/40Ah.
- b.5. O Mobiliário da Central de Monitoramento deverá ser fornecida com no mínimo as seguintes especificações:
- b.5.1. A Bancada para estações de cadastro deve ser fornecida utilizando madeira do tipo MDF Laminado (BP) de alto padrão, de acordo o que já existe no órgão, ou de melhor qualidade, já com as devidas fitas de borda e acabamento completo. Deverá ser previsto passagem para o Cabeamento dos Equipamentos, e ser entregue também, com dois carrinhos para a CPU.
- b.5.2. A Cadeira deverá ser base giratória em Aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com rodízios, como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos, assim como apoio de braços. Possuir moldes anatômicos (com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente). O encosto deve possuir forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontal).

IV. Rack de Rede com equipamentos e acessórios

a) Este Item deve ser composto pelos seguintes quantitativos:

- a.1. 01 Rack 42U
a.2. 01 Switch SFP
a.3. 02 Régua de Energia para Racks
a.4. 06 Organizador de Cabos
a.5. 03 Painel de Passagem (Patch Panel)
a.6. 80 Cordão de Passagem (Patch Cord)
a.7. 01 No-Break
a.8. 01 Módulo de Baterias

b) Os componentes do Rack de Rede com equipamentos e acessórios deverão possuir as seguintes características:

b.1. O Rack deverá possuir tamanho de ao menos 44U no padrão de 19 Polegadas, construído em Aço SAE 1008 de ao menos 1,2 mm em sua estrutura e 0,9mm nos fechamentos, com acabamento em Pintura Eletrostática Epóxi Pó Micro texturizado na cor preta. A distância entre os perfis de fixação deverá ser no mínimo 337 mm e máximo 460 mm, conforme norma IEC 297 e DIN 41494. Deverá ainda possuir porta Acrílico ou Metal e Fecho com Chave, com possibilidade de Abertura Direita ou Esquerda, e também no mínimo 03 aberturas para cabos superiores, e 05 inferiores.

b.2. O Switch SFP deverá ser do tipo gerenciável, com taxa de transmissão de pacotes superior a 40 mbps, tabela mac de no mínimo 16k, buffer de ao menos 1.5mb, throughput mínimo de 56 Gbps, capacidade de ao menos 8192 entradas de mac address, ao menos 24 portas 10/100/1000 rj-45 com negociação automática/, ao menos 02 portas SFP+ 10GB, capacidade para ao menos 16 interfaces ip, 32 rotas estáticas de ipv4 e 32 de ipv6., certificação CE e FCC, função de DHCP relay, protocolo spanning tree, central de configurações via navegador web, tensão de entrada na faixa de 100 a 240 VAC, interface de comandos através de telnet, monitoramento interno de sua CPU, sistema de diagnóstico dos cabos, além de ser compatível com as aplicações de IPv6

b.3. As Régulas de Energia para Racks deverão ser fabricadas em formato de caixa 1U no padrão de 19" para instalação em racks, utilizando chapa de aço SAE 1020, na cor preta e possuir 08 Tomadas 20A/250V 2p+t com plug Padrão NBR. 20A/250V, e cabo do tipo PP Circular 3x2,50 mm 750Vde no mínimo 2,5 m

b.4. Os organizadores horizontais de cabos devem ser de 1U, contando com um sistema que garanta controle dos raios de curvatura para a inserção e saída dos cabos e dos patch cords. Deverá ser da cor preta, De ser da cor preta, e do mesmo fabricante dos cabos de rede, que por sua vez deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.



- b.5. Os Painéis de Passagem deverá permitir a montagem em racks padrão EIA 19", ser compatível com cabos sólidos de 22 a 26 AWG, estar em conformidade com as diretrivas RoHs para metais pesados e com as normas EIA/TIA 568 C.2 Category 6 e UL 1863 / UL 2043. Deve possuir 24 portas com conectores RJ45 de categoria 6, cada um com 8 vias em bronze fosforoso com $50\mu\text{in}$ (1,27 μm) de ouro e $100\mu\text{in}$ (2,54 μm) de níquel, em corpo termoplástico não propagante à chama UL 94V-0 e sistema de terminação sem uso de ferramenta de impacto (punch-down), permitindo até 20 re-terminações (mudança de layout) com reaproveitamento do mesmo conector. O Conector deverá ser compatível com aplicações POE (IEEE 802.3af e IEEE 802.3at). Deve ser fornecido com etiqueta para identificação das portas compatível com TIA/EIA 606-A.
- b.6. Os cordões de passagem deverão ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante do cabeamento de rede e pré-certificados como estipulado na TIA/EIA, e deverão vir em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica. Devem possuir o comprimento de 1,5m, utilizando cabo flexível (condutores multifilares) categoria 6, 24 AWG de cobre em par trançado, e conectores macho (plugs) tipo RJ45 em ambas as extremidades, com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (lingüetas) contra fiação acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental. Os conectores devem contar ainda com tecnologia de-embeded de acordo com a TIA/EIA 568-C.2. Os cordões devem ser compatíveis com aplicações POE, provados para 2500 inserções considerando os padrões IEEE 802.3af, IEEE 802.3at assim como IEEE 8023.bt, tipo 3 e tipo 4. Devem exceder e superar as recomendações da TIA/EIA-568C.2 para categoria 6, sendo testados e aprovados pelo ETL para esta categoria.
- b.7. O No-Break deverá possuir capacidade nominal de 3.2KVA ou superior, forma de onda senoidal pura, alimentação bivolt, indicador de autonomia e nível de carga as baterias, baixa emissão de ruído, conexão USB para gerenciamento local, conexão ethernet para gerenciamento remoto, e conexão para o módulo de baterias.
- b.8. O módulo de Bateria deverá ser do mesmo fabricante do no-break, é composto por duas baterias estacionárias de 40Ah, gabinete metálico e cabo com conector de engate rápido. Devem oferecer capacidade nominal/capacidade do conjunto de 24Vdc/40Ah.

V. Rack de Rede Intermediário, com interconexão ao Rack Principal

- a) Este Item deve ser composto pelos seguintes quantitativos:
- 01 Rack de Parede 12U
 - 01 Régua de Energia para Racks
 - 02 Organizador de Cabos
 - 01 Painel de Passagem (Patch Panel)
 - 32 Cordão de Passagem (Patch Cord)
 - 01 Nobreak 2.4
 - 01 Módulo de Baterias para No-Break
 - 02 Módulo SFP Gbic Multimodo 1Km
 - 02 De Patch Cord De Fibra Óptica 50/125 Multimodo LC
 - 01 Fusão de Fibra Óptica com Materiais e Certificação
- b) Os componentes do Rack de Rede Intermediário e acessórios deverão possuir as seguintes características:
- O Rack deverá possuir tamanho de 12U no padrão de 19 Polegadas, construído em Aço SAE 1008 de ao menos 1,2 mm em sua estrutura e 0,9mm nos fechamentos, com acabamento em Pintura Eletrostática Epóxi Pó Micro texturizado na cor preta. A distância entre os perfis de fixação deverá ser no mínimo 337 mm e máximo 460 mm, conforme norma IEC 297 e DIN 41494. Deverá ainda possuir porta Acrílico ou Metal e Fecho com Chave, com possibilidade de Abertura Direita ou Esquerda.
 - A Régua de Energia deverá ser fabricada em formato de caixa 1U no padrão de 19" para instalação em racks, utilizando chapa de aço SAE 1020, na cor preta e possuir 08 Tomadas 20A/250V 2p+t com plug Padrão NBR. 20A/250V, e cabo do tipo PP Circular 3x2,50 mm 750 V de no mínimo 2,5 m
 - Os organizadores horizontais de cabos devem ser de 1U, contando com um sistema que garanta controle dos raios de curvatura para a inserção e saída dos cabos e dos patch cords. Deverá ser da cor preta, De ser da cor preta, e do mesmo fabricante dos cabos de rede, que por sua vez deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.



- b.4. O Painel de Passagem (Patch Panel) deverá permitir a montagem em racks padrão EIA 19", ser compatível com cabos sólidos de 22 a 26 AWG, estar em conformidade com as diretrivas RoHS para metais pesados e com as normas EIA/TIA 568 C.2 Category 6 e UL 1863 / UL 2043. Deve possuir 24 portas com conectores RJ45 de categoria 6, cada um com 8 vias em bronze fosforoso com $50\mu\text{in}$ (1,27 μm) de ouro e $100\mu\text{in}$ (2,54 μm) de níquel, em corpo termoplástico não propagante à chama UL 94V-0 e sistema de terminação sem uso de ferramenta de impacto (punch-down), permitindo até 20 re-terminações (mudança de layout) com reaproveitamento do mesmo conector. O Conector deverá ser compatível com aplicações POE (IEEE 802.3af e IEEE 802.3at). Deve ser fornecido com etiqueta para identificação das portas compatível com TIA/EIA 606-A.
- b.5. Os cordões de passagem (patch cords) devem ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante do cabeamento de rede e pré-certificados como estipulado na TIA/EIA, e deverão vir em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica. Devem possuir o comprimento de 1,5m, utilizando cabo flexível (condutores multifilares) categoria 6, 24 AWG de cobre em par trançado, e conectores macho (plugs) tipo RJ45 em ambas as extremidades, com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (lingüetas) contra fissionamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental. Os conectores devem contar ainda com tecnologia de-embeded de acordo com a TIA/EIA 568-C.2. Os cordões devem ser compatíveis com aplicações POE, provados para 2500 inserções considerando os padrões IEEE 802.3af, IEEE 802.3at assim como IEEE 8023.bt, tipo 3 e tipo 4. Devem exceder e superar as recomendações da TIA/EIA-568-C.2 para categoria 6, sendo testados e aprovados pelo ETL para esta categoria.
- b.6. O No-Break deverá possuir capacidade nominal de 3.2KVA ou superior, forma de onda senoidal pura, alimentação bivolt, indicador de autonomia e nível de carga as baterias, baixa emissão de ruído, conexão USB para gerenciamento local, conexão ethernet para gerenciamento remoto, e conexão para o módulo de baterias.
- b.7. O módulo de Baterias deve ser do mesmo fabricante do no-break, é composto por duas baterias estacionárias de 40Ah, gabinete metálico e cabo com conector de engate rápido. De oferecer capacidade nominal/capacidade do conjunto de 24Vdc/40Ah.
- b.8. O módulo SFP Gbic Multimodo deverá suportar os Padrões e Protocolos IEEE 802.3z, CSMA/CD, e TCP/IP; possuir um comprimento de Onda 850nm, ser do tipo multi modo, operando tanto com fibras de 50/125um ou fibras de 62.5/125um, aceitar cabos de ao menos 550m, suportar taxa de Dados 1.25Gbps e possuir porta de dados e possuir portas do tipo LC/UPC.
- b.9. O cordão óptico deverá possuir características mínimas tais como: perda máxima por inserção de 0.25 dB, perda mínima por retorno de 26 dB, comprimento de 3m. Deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da conexão (multimodo ou monomodo), comprimento dos cabos e tipo de portas. Devem estar em conformidade com as normas ISO/IEC 11801, TIA/EIA-568-C.3, TIA-604-3 (FOCIS-3), TIA604-10 (FOCIS-10), e a resistência contra chamas deve ser do tipo LSZH. Os conectores. Os conectores devem suportar no mínimo 500 ciclos de inserção Deverão ser elaborados e construídos pelo mesmo fabricante do cabeamento de rede, que deverá contar com certificação ISO 9001 e ISO 14001 vigente.
- b.10. A Interconexão através de fibra ótica deverá contemplar as Emendas e/ou Fusões de uma fibra ótica, incluindo:
- b.10.1. Abertura do conjunto de emenda, quando for o caso;
 - b.10.2. Instalação da unidade básica no estojo;
 - b.10.3. Identificação da fibra ótica a ser emendada e preparação da fibra ótica para emenda;
 - b.10.4. Fornecimento do elemento de proteção mecânica e execução e proteção da junção;
 - b.10.5. Acomodação da fibra ótica no estojo;
 - b.10.6. Acomodação das unidades básicas;
 - b.10.7. Fechamento do conjunto de emenda e teste de estanqueidade do conjunto de emenda;
 - b.10.8. Acomodação das fibras em DIO, caixa de emenda, ou em outro equipamento adequado;
 - b.10.9. Identificação das fibras com etiqueta;
 - b.10.10. Outros procedimentos e materiais necessários para a fusão.
- b.10.11. A Fusão deverá ser certificada com OTDR, atendendo as especificações abaixo:
- b.10.11.1. Serviço de confecção de emendas em fibras ópticas, por fusão, assegurando perda não superior a 0,15dB. Com registro das seguintes informações: Número da emenda; local da



emenda; número de fibras; informações dos cabos (origem – destino); tipo de caixa de emenda; data da emenda; valor da perda na fusão (apresentado pelo OTDR); executor da emenda;

b.10.11.2. Compreende todos os passos necessários para a fusão de uma fibra ótica, incluindo as seguintes atividades e materiais:

- b.10.11.2.1. Emenda/Fusão de uma fibra ótica;
- b.10.11.2.2. Abertura do conjunto de emenda, quando for o caso;
- b.10.11.2.3. Instalação da unidade básica no estojo;
- b.10.11.2.4. Identificação da fibra ótica a ser emendada e preparação da fibra ótica para emenda;
- b.10.11.2.5. Fornecimento do elemento de proteção mecânica e execução e proteção da junção;
- b.10.11.2.6. Acomodação da fibra ótica no estojo;
- b.10.11.2.7. Acomodação das unidades básicas;
- b.10.11.2.8. Fechamento do conjunto de emenda e teste de estanqueidade do conjunto de emenda;
- b.10.11.2.9. Acomodação das fibras em DIO, caixa de emenda, ou em outro equipamento adequado;
- b.10.11.2.10. Identificação das fibras com etiqueta;
- b.10.11.2.11. Outros procedimentos e materiais necessários para a fusão.

VI. Câmera Interna

- a) As câmeras internas deverão ser fornecidas com no mínimo as seguintes características:
 - a.1. Câmera em formato Turret ou dome para uso interno ou externo;
 - a.2. Deve possuir no mínimo 3 Megapixel de resolução a 30 quadros por segundo;
 - a.3. Deve possuir no mínimo sensor de imagem de 1/3"" Progressive Scan CMOS;
 - a.4. Deve suportar iluminação mínima de 0.05 Lux com abertura F1.7;
 - a.5. Deve possuir recurso WDR (Wide Dynamic Range) 120 dB;
 - a.6. Dispor de controle de ganho automático e manual, além de compensações para luz de fundo e luz alta
 - a.7. Possuir balanço de branco com ajuste automático e personalizável
 - a.8. Deve possuir velocidade do obturador de no mínimo 1/3s a 1/60.000s;
 - a.9. Deve possuir lente varifocal de 2.8 - 12 mm
 - a.10. Deve possuir compressão de vídeo padrão H.264, MJPEG e, ao menos, um padrão compressão de vídeo superior ao mesmo (H.265, H.264B, Zipstream, H.264+, H.264H, H.265+ ou similares), com alta relação de compressão;
 - a.11. Deve possuir ao menos 2 fluxos diferentes configuráveis de vídeo;
 - a.12. Deve possuir no mínimo o grau de proteção contra água e poeira IP67;
 - a.13. Deve possuir recurso infravermelho com alcance mínimo de 30 m
 - a.14. Dispor de função dia e noite, acionados por filtro de corte de infravermelho automático
 - a.15. Deve garantir interoperabilidade por meio dos protocolos ONVIF (perfil S e G e T). Adicionalmente, o fabricante deve disponibilizar API, SDK ou plataforma aberta proprietária
 - a.16. Deve possuir os protocolos de comunicação e segurança TCP/IP, IPv4, IPv6, UDP, FTP, ICMP, NTP, SMTP, HTTP, HTTPS, ARP, DHCP, DNS, DDNS, QoS, RTP, RTSP, IGMP, RTCP, UPnP, 802.1x;
 - a.17. Deve permitir configurar a taxa de bits de vídeo (bitrate);
 - a.18. Deve possuir no mínimo a funcionalidade de detecção de movimento, com detecção de anormalidades ou violações na câmera como por exemplo: Vídeo tampering, falha de gravação, conflito de IP, falha de conexão, entre outros.
 - a.19. Deve possuir uma interface Ethernet RJ45 10/100 Mbps
 - a.20. Deve ser PoE 802.3af dissipando potência máxima ≤ 9w
 - a.21. Deve suportar no mínimo a seguinte faixa de temperatura de operação -30°C a 60°C
 - a.22. Deve possuir invólucro metálico, proporcionando maior vida útil e resistência a intempéries



- a.23. Deve possuir no mínimo as certificações FCC e CE
- a.24. Deverá ser fornecida com eventuais acessórios para perfeita fixação, de acordo com as características de cada ambiente e superfície a ser instalada
- a.25. Deverá disponibilizar o acesso e visualização via Browser IE, Chrome ou Firefox
- a.26. Possibilitar a criação de no mínimo 2 áreas de interesse (ROI) na cena
- a.27. Deve permitir no mínimo 8 visualizações ao vivo simultâneas;
- a.28. Deve possuir garantia do fabricante.

VII. Câmera Externa

- a) As câmeras externas deverão ser fornecidas com no mínimo as seguintes características:
 - a.1. "Deve possuir no mínimo 3 Megapixel de resolução a 30 quadros por segundo;
 - a.2. Deve possuir no mínimo sensor de imagem de 1/3"" Progressive Scan CMOS;
 - a.3. Deve suportar iluminação mínima de 0.009 Lux @ F1.5, 0 Lux com acionamento do recurso infravermelho;
 - a.4. Deve possuir recurso WDR (Wide Dynamic Range) de no mínimo 120 dB;
 - a.5. Deve possuir velocidade do obturador de no mínimo 1/3s a 1/60.000s;
 - a.6. Deve possuir lente varifocal motorizada atendendo o mínimo de 2.8-12mm;
 - a.7. Deve possuir compressão de vídeo padrão H.264, MJPEG e, ao menos, um padrão compressão de vídeo superior ao mesmo (H.265, H.264B, Zipstream, H.264+, H.264H, H.265+ ou similares), com alta relação de compressão;
 - a.8. Deve possuir no mínimo dois fluxos diferentes configuráveis de vídeo;
 - a.9. Deve possuir no mínimo o grau de proteção contra água e poeira IP67 e índice de proteção contra impactos IK10;
 - a.10. Deve possuir recurso infravermelho com alcance mínimo de 50 m;
 - a.11. Deve suportar no mínimo os seguintes padrões ONVIF (perfil S / G) e CGI;
 - a.12. Deve possuir os protocolos de comunicação e segurança TCP/IP, IPv4, IPv6, UDP, FTP, ICMP, NTP, SMTP, HTTP, HTTPS, ARP, DHCP, DNS, DDNS, QoS, RTP, RTSP, IGMP, RTCP, PPPoE, UPnP, Bonjour, 802.1X;
 - a.13. Deve permitir configurar a taxa de bits de vídeo (bitrate);
 - a.14. Deve possuir analítico de vídeo inteligente embarcado na câmera com no mínimo as seguintes funcionalidades: Detecção de intrusão, Detecção de cruzamento de linha, detecção de movimento e detecção de anormalidades (vídeo tamper, erro de gravação, problema de rede) a.15. Deve possuir uma interface Ethernet RJ45 10/100 Mbps
 - a.16. Deve ser PoE 802.3af;
 - a.17. Deve suportar no mínimo a seguinte faixa de temperatura de operação -30°C a 60°C
 - a.18. Deve possuir certificações FCC, CE e UL;
 - a.19. Deverá ser fornecida com eventuais acessórios para perfeita fixação, de acordo com as características de cada ambiente e superfície a ser instalada
 - a.20. Deverá permitir o acesso e visualização via browser IE, Chrome ou Firefox
 - a.21. Deve permitir no mínimo 8 visualizações ao vivo simultâneas;
 - a.22. Deve possuir garantia do fabricante de pelo menos 3(três) ano(s) comprovada por carta do fabricante e ou informação constante no site do fabricante;
 - a.23. Deve acompanhar suportes e/ou acessórios para fixação em poste e parede. O suporte deverá possuir acomodação para que os cabos não fiquem expostos;
 - a.24. Permitir a configuração de no mínimo 2 áreas de interesse (ROI) na cena.

VIII. Câmera PTZ com Lentes fixas - 360°

- a) As câmeras PTZ com Lentes fixas 360° deverão ser fornecidas com no mínimo as seguintes características:
 - a.1. Possuir 4 ou mais sensores de imagem em estado sólido de 1/1.9"" ou maior, com varredura progressiva, resolução de 2 Mega pixels, distribuídos uniformemente pelo invólucro circular da câmera;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

FOLHAS. N° 768
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA A

- a.2. Possuir lente fixa Integrada à câmera, para cada um dos 4 sensores de imagem, com distância focal capazes de visualizarem a imagem em modo panorâmico;
- a.3. Possuir ângulo de visão horizontal de 360° e vertical de 80°;
- a.4. Possuir câmera PTZ integrada com lente motorizada de zoom óptico de pelo menos 30x;
- a.5. Permitir Zoom digital mínimo de 12x;
- a.6. Deve ser do mesmo fabricante das demais câmeras;
- a.7. Deve ser fornecida com suporte para instalação em parede.

IX. Câmera com Lentes fixas - 180°

- a) As câmeras com Lentes fixas 180° deverão ser fornecidas com no mínimo as seguintes características:
 - a.1. Possuir 03 sensores de imagem em estado sólido de 1/2.8" ou maior, com varredura progressiva, e resolução de 2-Megapixels;
 - a.2. Lente fixa Integrada à câmera, para cada um dos 3 sensores de imagem, com distância focal de no mínimo 3,6 mm, capazes de visualizarem a imagem em modo panorâmico 180°;
 - a.3. Ângulo de visão mínimo horizontal 180° e vertical de 45°;
 - a.4. Permitir Zoom digital mínimo de 16x;
 - a.5. Modo dia/ noite automático com filtro de corte de infravermelho removível automaticamente;
 - a.6. Operar com iluminação mínima: 0,007 lux @30 IRE no modo colorido e 0 lux para preto e branco com iluminador IR acionado;
 - a.7. LEDs IR Integrados à câmera com alcance de 30 metros e suporte a IR inteligente, com ajuste automático e manual;
 - a.8. Taxa efetiva de 4096 pixels horizontais e 832 pixels verticais;
 - a.9. Fornecer 3 (três) fluxos de vídeo de forma independente e simultânea;
 - a.10. Compactação de vídeo nos formatos H.264 e H.265;
 - a.11. Suportar no stream principal a resolução de 4096 x 832 à taxa de 30 frames por segundo;
 - a.12. Compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo;
 - a.13. Wide Dynamic Range (WDR) de 120dB;
 - a.14. Recurso de compensação de luz alta denominada HLC;
 - a.15. Tempo do obturador configurável entre 1/3 s e 1/100000s, com modo automático e manual;
 - a.16. Taxa de bit em H.265 de 4Kbps~ 10 Mbps;
 - a.17. Taxa de bit em H.264 de 8Kbps~ 16Mbps;
 - a.18. Porta para conexão em rede TCP/IP com conector RJ-45 10/100 BASE-T;
 - a.19. Os protocolos: RTP, RTSP, ARP, FTP, UDP, TCP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, HTTPS, IGMP, SNMP, SMTP, NTP, PPPOE, 802.1x, Multicast, ICMP, Bonjour, ICMP, UPnP, DNS e DDNS;
 - a.20. Suportar qualidade de serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego;
 - a.21. Protocolos de segurança HTTPS e seguir o padrão IEEE802.1x de autenticação em rede;
 - a.22. Alimentação AC24V e/ou PoE+ (802.3at);
 - a.23. Visualizador WEB compatível com os navegadores IE, Chrome, Safari e Firefox;
 - a.24. Permitir pelo menos 10 acessos simultâneos em Unicast e 20 acessos simultâneos em Multicast;
 - a.25. Balanço de Branco configurado nos modos automático, manual, natural e externo;
 - a.26. Zonas de mascaramento de imagem programáveis embarcado na câmera e que possa inserir, no mínimo, 4 zonas retangulares independentes;
 - a.27. Configuração de, no mínimo, 4 regiões de interesse;
 - a.28. Armazenamento em borda através de NAS, SD/MicroSD card, com capacidade de no mínimo 128Gb e computador local (PC) para gravação instantânea;
 - a.29. Capacidade de análise de vídeo embarcado incluindo detecção de movimento (4 áreas), detecção de objeto abandonado, detecção de falta de objeto, área de intrusão, tripwire, tampering, mapa de calor e E-PTZ;
 - a.30. Protocolos PSIA, ONVIF e CGI para integração com outros sistemas;



- a.31. Deve possuir grau de proteção IP67. É necessário que a câmera venha acompanhada de acessório de proteção do próprio fabricante para as conexões entre cabeamento e conectores de forma a garantir a total proteção IP67;
- a.32. Resistência a impacto com grau de proteção IK10 e proteção contra raios de 6 kV;
- a.33. Suportar operação no range de temperatura de -30° a 60°C com umidade menor que 95%;
- a.34. Possuir aprovações: EN, FCC, UL;

X. Detector de Metais (Pórtico)

- a) Este Item deve ser composto pelos seguintes quantitativos:
 - a.1. 02 Pórtico Detector de Metais
- a.2. O Detector de Metais deverá possuir no mínimo as seguintes características:
 - a.2.1. Possuir sistema de alimentação Bivolt automático de 100 a 240 VAC, 50 ou 60 Hertz, 45 watts, com recursos de monitoramento em tempo real da Fonte de energia, e desligamento automático em caso de surtos de energia.
 - a.2.2. Possuir grau de proteção IP55
 - a.2.3. Possuir LEDs laterais indicativos, para rápida indicação da altura do objeto detectado, e sinaleiro de pedestres.
 - a.2.4. Possuir ao menos 30 zonas distintas de detecção, em ao menos três colunas (direita, meio e esquerda).
 - a.2.5. Possuir presets de ajustes para diversos níveis de segurança e detecção.
 - a.2.6. Possuir capacidade de instalação conjunta de mais de um pórtico, através da compatibilização de frequências.
 - a.2.7. Possuir a capacidade de selecionar entre 2.000 (duas mil) frequências de operação, e múltiplos canais.
 - a.2.8. Possuir sistema de filtragem Analógico e digital para minimizar a interferência de rádios e outras fontes de interferência elétrica no local.
 - a.2.9. Possuir capacidade de controlar o número de pedestres passando através do pórtico, em ambas as direções, com definição de contagem apenas pelas passagens pela frente, apenas pelas passagens por trás, definindo se a contagem será reversa com subtração ou bidirecional a.2.10. Possuir funcionalidade de Alarme Aleatório.
 - a.2.11. Possuir ajustes de Tom e Volume dos seus auto-falantes,
 - a.2.12. Possuir proteção da caixa de configuração através de chave e códigos de Acesso
 - a.2.13. Possuir passagem de ao menos 81cm (oitenta e um centímetros) de largura, e 2m (dois metros) de altura.

XI. Detector de Metais portátil

- a) Este item deverá ser composto pelos seguintes quantitativos:
 - a.1. 03 Detectores de Metais Portátil
- b) O Detector de Metais Portátil deverá possuir no mínimo as seguintes características:
 - b.1. Ser capaz de detectar armas de aço ferrosos, não-ferrosos e de aço inoxidável e outros objetos de metal.
 - b.2. Possuir sistema de Auto-calibração
 - b.3. Possuir área de detecção superior a 20cm (vinte centímetros), com capacidade de detecção em todos os lados de sua área de detecção (360°)
 - b.4. Possuir LEDs indicativos de Ligado, Desligado, Bateria Fraca e Detecção.
 - b.5. Possuir alarme de som audível emitido pelo alto-falante ou silencioso por meio de vibração do punho.
 - b.6. Possuir Frequência operacional de 95 kHz
 - b.7. Possuir Frequência de áudio de 2 kHz.



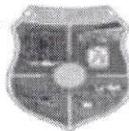
FOLHAS. N° 770
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA D

III – DO RECONHECIMENTO TÉCNICO

Por fim, atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica ou gerencial, ou ainda responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2023.


ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor de Área Administrativa
ALETO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Joana dos Reis Neres Gomes, brasileira, divorciada, maior, capaz, residente e domiciliada em Porto Nacional - TO.

CONTRATADO: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.021.397/0001-40, inscrição estadual nº 29.429.720-0 e inscrição municipal nº 235391, estabelecida a QD. 304 NORTE; AV. LO 12; LOTE 17; SALAS 02 e 09; PALMAS-TO, CEP: 77006-368.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Nº DO CONTRATO	035/2023		
OBJETO	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ININTERRUPTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E ALARME PREDIAL, BEM COMO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO.		
RESPONSÁVEL TÉC. PELA EXECUÇÃO/CONTRATADA	MATHEUS RODRIGUES MARTINS → ENG. ELETRICISTA; ENG. CIVIL; ENG. DE SEG. DO TRABALHO	CREA/TO 2409554725TO	
DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13/03/2023	DATA FINAL AFERIDA NESTE ATESTADO	10/06/2024

I – DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

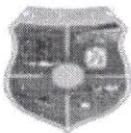
ITEM	QTD PONTOS	UND	DESCRIÇÃO
01	17	SV	Serviços de monitoramento ininterrupto de circuito fechado de TV (CFTV) e alarme predial, bem como o fornecimento e instalação dos respectivos equipamentos em sistema de comodato.

QTD. TOTAL DE LOCAIS MONITORADOS	17 (DEZESSETE)
LOCAL	ENDEREÇO
ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO PEREIRA	RUA 04 ENTRE AV. TOCANTINS E PARNAÍBA, GUAXUPÉ PORTO NACIONAL/TO
ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUSO MATOS	RUA: MANOEL GOMES S/Nº, JARDIM BRASILIA PORTO NACIONAL/TO.
PRÉ ESCOLAR PROFª GENEROSA PINTO DE CASTRO	RUA MADRE NELY S/N JARDIM MUNICIPAL, PORTO NACIONAL/TO.
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISIDÓRIA QUIRINO DOS SANTOS	RUA ANÁPOLIS S/N - SETOR: JARDIM QUERIDO, PORTO NACIONAL/TO.
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA AURENY	AVENIDA CONTORNO BRIGADEIRO ED. GOMES, S/Nº, PORTO NACIONAL/TO.
ESCOLA MUNICIPAL CABO WILSON COSTAS FARIAS	RUA L 14, ESQUINA C/ 04, Nº 18 SETOR: ALTO DA COLINA, PORTO NACIONAL/TO.
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AVENIDA PERIMENTAL S/N, SETOR: PARQUE DA

Av. Eng. Luiz Cruls esquina com a Av. Eng. Rubens Pereira de Andrade, S/N, Jardim Brasilia.

Porto Nacional-TO/ CEP: 77500-000/ Fone: (63) 3363-3421.

Endereço eletrônico: gabinete2021.porto@gmail.com



FOLHAS. N° 772
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA *D*

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSORA LIDIANE BARBOSA PIRES	LIBERDADE, PORTO NACIONAL/TO.
CRECHE DONA APARECIDA BERTAN VENTURINI	AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, S/N SETOR: VILA NOVA, PORTO NACIONAL/TO.
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JUDITH TAVARES DE MENESSES	RUA NC 16 QD J S/Nº, NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL/TO.
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BENEDITO BORGES	REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PORTO NACIONAL/TO.
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE SALES	FAZENDA JACOTINGA, TO 255 KM 387- RURAL S/N, PORTO NACIONAL/TO.
ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a CARMENCITA MATOS MAIA	REASSENTAMENTO FLOR, PORTO NACIONAL/TO.
ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES BARROS	RUA 12 DE OUTUBRO S/Nº DISTRITO DE ESCOLA BRASIL, PORTO NACIONAL/TO.
ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS	FAZENDA MATANÇA, S/Nº, PORTO NACIONAL/TO.
ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO	ASSENTAMENTO PAU D'ARCO, PORTO NACIONAL/TO.
CMIL - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO PINHEIRO DE LEMOS	SETOR IMPERIAL, PORTO NACIONAL/TO
ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LUZIMANGUES	RODOVIA TO 08, QD:01 LT:12 - SETOR: JARDIM DO PORTO

II – DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

EQUIPAMENTOS CIRCUITO FECHADO DE TV PREDIAL - COMODATO			
ITEM	UNI	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	UNI	RACK	RACK PADRAO 19US, PORTA FRONTAL COM VISOR ACRILICO TRANSPARENTE COM FECHO E CHAVE.
02	UNI	DVR	16 CANAIS, CONFORME DEMANDA; COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA H.265; 1 INTERFACE DE REDE GIGA ETHERNET; INTELBRAS DDNS; ONVIF PERFIL S.
03	UNI	DICO RÍGIDO	HD 2TB 3.5 SATA 2 ESPECIFICO PARA VIGILANCIA.
04	UNI	SWITCH	08 PORTAS DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO.
05	UNI	NOBREAK TIPO XNB 720-VA-220V	TENSÃO 220 VAC, VARIAÇÃO 165 VAC A 265VAC, 60 HZ ± 5%, DE 720 1 BATERIAS 12 VDC / 7 AH.
06	UNI	KIT PARAFUSO PORCA	GAIOLA M5
07	UNI	CABO HDMI	CABO HDMI PRETO ATÉ 02 METROS
08	UNI	REGUA TOMADAS PROTETOR 5 EPE TIPO 1005 PT, SIMILAR OU SUPERIOR.	PLUGUE 2P + T (NBR 14136) 10 A, 5 TOMADAS 2P + T (NBR 14136) 10 A, COMPRIMENTO MÍNIMO 1 M.
09	UNI	CAMERA BULLET	CAMERA COM SENSOR DE IMAGEM 1/3", 1MP, 1 ENTRADA, IR INTELIGENTE COM ALCANCE DE ATÉ 40 METROS.
10	UNI	CAMERA BULLET	CAMERA COM SENSOR DE IMAGEM 1/3", 1MP, 1 ENTRADA, IR INTELIGENTE COM ALCANCE DE ATÉ 30 METROS.
11	UNI	CAMERA DOME OU BULLET	CAMERA COM SENSOR DE IMAGEM 1/3", 1MP, 1 ENTRADA, IR INTELIGENTE COM ALCANCE DE ATÉ 20 METROS.
12	UNI	POWER BALUN	CAPACIDADE PARA CONEXÃO DE 16 CÂMERAS; CONEXÕES VIA RJ45; SINAL DE VÍDEO + ALIMENTAÇÃO P/ 02 CÂMERAS EM 01 ÚNICO CABO DE REDE ATÉ 300M DE DISTÂNCIA; FILTRO MAGNÉTICO CONTRA INTERFERÊNCIAS / LOOP DE TERRA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 VOLTS 15A.
EQUIPAMENTOS ALARME - COMODATO			
ITEM	UNI	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO

Av. Eng. Luiz Cruls esquina com a Av. Eng. Rubens Pereira de Andrade, S/N, Jardim Brasília.

Porto Nacional-TO/ CEP: 77500-000/ Fone: (63) 3363-3421.

Endereço eletrônico: gabinete2021.porto@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	UNI	CENTRAL ALARME	ATÉ 18 ZONAS, TECLADO, ZOZA DE TECLADO, AMT 2118 EG	17
02	UNI	BATERIA	BATERIA SELADA 12V 7A	17
03	UNI	SIRENE	2 TONS	17
04	UNI	SENSOR COM FIO	SENSOR COM FIO IVP	255
05	UNI	MODULO EXPANSOR	MODULO EXPANSOR DE ZONAS	02
06	UNI	GIROFLEX	GIROFLEX	17

EQUIPAMENTOS CIRCUITO FECHADO DE TV PREDIAL - INCLUÍDOS NA TAXA DE INSTALAÇÃO				
01	UNI	PATCH CORD	CAT.6 1,0 M COR AZUL	17
02	UNI	CONECTOR RJ45	CAT. 5E DE PRIMEIRA LINHA	544
03	UNI	CAIXA METALICA MULTIPLA	CAIXA METÁLICA MÚLTIPLA 4X2" DE 3/4"	50
04	UNI	CAIXA SOBREPOR	CAIXA PLASTICA SOBREPOR 4X4"	272
05	UNI	ELETRODUTO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO FG DE 1" COM LUVA	40
06	UNI	ELETRODUTO	ELETRODUTO METÁLICO FG DE 3,4" COM LUVA	75
07	UNI	CANALETAS PLASTICAS E METALICAS	CANAleta VENTILADA 30X30	20
08	UNI	BUCHA E PARAFUSO	BUCHA E PARAFUSO 6	1.600
09	UNI	PLUG TOMADA	PLUG TOMADA MACHO	17
10	UNI	PLUG TOMADA	PLUG TOMADA FEMEA	17
11	MTS	CABO DE REDE	EM COBRE, PAR TRANÇADO, CAT. 5E	15.755
12	MTS	CABO CCI	EM COBRE, 3 PARES, 6 VIAS, PROTEÇÃO.	5.100

III – DO RECONHECIMENTO TÉCNICO

Por fim, **ATESTAMOS** que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica ou gerencial, e ainda responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Nacional - TO, 10/06/2024.

JOANA DOS REIS
 NERES
 GOMES:76425975172

Assinado de forma
 digital por JOANA
 DOS REIS NERES
 GOMES:76425975172

Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional

Joana dos Reis Neres Gomes

Secretaria de Educação
 Decreto 135/2023

Documento assinado digitalmente

gov.br
 ANDRESSA VOLPATO ZUCOLLI
 Data: 28/06/2024 08:11:07-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Andressa Volpato Zucolli

Engenheiro (a) responsável
 CREA/TO Nº: 323165/D-TO



FOLHAS. N° 774
PROC. N° PE-013/25
RUBRICA B

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL

A empresa NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 13.021.397/0001-40, com sede a 304 Norte, Av LO 12, lote 17 Sala 02 e 09 – Palmas – TO, neste ato representada pelo representante legal Yure Lopes Vanderley portador da cédula de identidade nº 644.000 e CPF nº 013.501.641-00, brasileiro, casado, **empresário**, Declara para os devidos fins, que possui equipe técnica especializada e compatível com o objeto do termo de referência, contendo no mínimo, 01 (um) Engenheiro eletricista ou técnicos com formação em eletrotécnica, eletrônica ou telecomunicações, devidamente registrados no CFT. Ao menos 01 profissional que seja certificado a configurar e dar assistência técnica do software de gerenciamento monitoramento de imagens.

Profissional Matheus Rodrigues Martins, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente habilitado no CREA com registro de N° 125030/D-TO, e registro nacional 2409554725.

Profissional Tiago Lopes da Rocha, Gerente técnico de Segurança eletrônica, certificado em software de gerenciamento e monitoramento de imagens.

Palmas – TO, 19 de agosto de 2025.

NTS - NOVA
TECNOLOGIA
EM SISTEMAS
DE
MONITORAMENTO
Assinado digitalmente por
NTS - NOVA TECNOLOGIA
EM SISTEMAS DE
MONITORAMENTO:1302139
7000140
Razão: ASSINADO POR
YURE LOPES VANDERLEY
Data: 2025.08.19
14:56:59
:13021397000140-03'00'

NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ (M.F) SOB N° 13.021.397/0001-40
YURE LOPES VANDERLEY
RG SOB N° 644000
DIRETOR



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 507705/2025

Emissão: 10/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 34y8D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: MATHEUS RODRIGUES MARTINS

Registro: 2409554725

CPF: ***.228.576-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/06/2004

FOLHAS. Nº 775

PROC. Nº PE 013/25

RUBRICA B

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

Data de Formação: 19/12/2002

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES.

Apostilamento: REGISTRADO SOB O N 5454 LIVRO N 66 FOLHA N 364

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 20/12/2012

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE LABORO

Data de Formação: 29/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M D L CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 1000042283

CNPJ: 14.061.589/0001-42

Data Ínicio: 24/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI

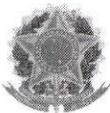
Registro: 1000041503

CNPJ: 13.021.397/0001-40

Data Ínicio: 07/11/2019

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Nº 507705/2025

Emissão: 10/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 34y8D

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS. Nº 776
PROC. Nº PE 013/25
RUBRICA D





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATESTADO - ASSESGAB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATADA: NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO, inscrita no CNPJ nº 13.021.397/0001-40, inscrição estadual nº 29.429.720-0 e inscrição municipal nº 235391, estabelecida a Quadra 304 norte; Avenida nº LO 12; Lote 17; Salas 02 e 09; Palmas -TO, CEP: 77006-368.

Nº DO CONTRATO	43/2022	VALIDADE	30 MESES
OBJETO		Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.	
RESPONSÁVEL TÉC. PELA EXECUÇÃO/CONTRATADA		MATHEUS RODRIGUES MARTINS – Eng. Eletricista/Eng. Civil/Eng. de Segurança do Trabalho	CREA/TO 2409554725TO
DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	05/07/2022	DATA FINAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	31/07/2024

I – DOS EQUIPAMENTOS E SEUS QUANTITATIVOS

CENTRAL DE ALARME:

QUANTIDADE				ESPECIFICAÇÃO
LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	UN	
17	11	13	UN	Central de alarme digital com teclado LCD com as seguintes especificações mínimas: 10, 20 e 64 zonas, que possibilite a conexão com sensores de abertura, infravermelho e barreira, com reportagem de eventos para 2 destinos IP, com opção de configuração remota TCP/IP fixos ou dinâmicos, cabo USB (configuração remota e atualização do firmware da central), linha telefônica e GPRS, com 3 saídas PGM, com até 128 dispositivos sem fio (modulação FSK ou OOK), Suporte a 2 chips (cartões SIM) de celular, Capacidade para conexão de até 4 teclados e 4 receptores, Tensão de alimentação com Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático), Consumo em standby (220 V) de 2 Wh, Buffer de eventos com 256 eventos com data e hora, Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS de 100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG, Modo de discagem DTMF Homologado Anatel, Protocolo de comunicação Contact ID, Contact ID programável e Adenco Express, Teste periódico Programável em horas ou agendada por horário, Consumo de banda < 1 KB por evento, Frequência de operação do módulo Modulação quad-band (800, 1800 e 1900 MHz) 2G, Ganho da Antena 0 dBi; Protetor de rede elétrica; Alimentação por fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático); Bateria Selada 12V 7A.

SENSOR DE MOVIMENTO:

QUANTIDADE				ESPECIFICAÇÃO
LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	UN	
216	82	100	UN	Sensores de presença com fio: infravermelho detectores IVP; baixa interferência e alta sensibilidade; cobertura mínima de 10x10m; Ângulo de visão mínimo de 90º, compatível com Central de Alarme indicada no item 3.1. do TR

CÂMARAS E KIT HDCVI:

QUANTIDADE				ESPECIFICAÇÃO
LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	UN	
71	14	13	UN	Câmera interna de Alcance infravermelho mínimo 20 metros; Sensor1/2.7" 2.0 megapixel CMOS; Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais 1920 H; Resolução real Full HD (1080p); Lente 2,8 mm; Ângulo de visão 110º (H); Alcance IR 20 m, 'HDCVI / AHD-M / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS), compatível com KIT CFTV exigido.
42	11	07	UM	Câmera externa de Alcance infravermelho mínimo 40 metros; Sensor1/2.8" 2 megapixels CMOS; Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais 1920 H; Resolução real Full HD (1080p); Lente varifocal 2,7 mm a 12 mm; Ângulo de visão 109º (H) (Lente 2,7 mm 33º (lente de 12mm); Alcance IR 40 m; IR inteligente; Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS); Grau de Proteção IP67, compatível com KIT CFTV exigido.
05	-	-	UN	Câmeras Dome para elevador infravermelho 10 metros, Sensor1/2.7" 2.0 megapixel CMOS; Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais 1920 H; Resolução real Full HD (1080p); Lente 2,8 mm; Ângulo de visão 110º (H); Alcance IR 20 m, 'HDCVI / AHD-M / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS), compatível com KIT CFTV exigido.
01	-	-	UN	Câmera Speed Dome Sensor de Imagem CMOS 1 / 2.8"; Máx. Resolução 1920 x 1080; resolução 2 MP; Zoom 15x optical, 16 x digital; Velocidade de Zoom Aproximadamente. 2,4 s (óptico, amplo para tele); Amplitude de movimento (panorâmica) 360 ° infinito e

				inclinação -15 ° a 90 ° (inversão automática); Proteção IP66 contra raios TVS 4.000 V, proteção contra sobretensão e proteção contra transientes de tensão; IR 100 m; Saída de vídeo TVI / AHD / CVI / CVBS selecionável (NTSC ou PAL composto, BNC); Abertura F1.6 a F3.5; Melhoria de imagem BLC, HLC, 3D DNR, compatível com KIT CFTV exigido.
08	03	02	KIT	KIT CFTV contendo: 01 Rack 06 U; 01 Monitor 19"; 01 Mouse; 01 Extensão para Mouse; 01 Nobreak Prof. 1400 VA; 01 HD Purple com capacidade de armazenamento igual ou superior a 90 dias; 01 Switch 8 portas; 01 Gravador Digital de Vídeo: Entrada de vídeo 16/32 canais; Saídas de vídeo 1 saída HDMI + 1 saída VGA + 1 saída BNC; compatível com HDCVI, AHD, HDTV, ANALÓGICA e IP; Bit rate 3.4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3.4 Mbps para canal analógico (CVBS); Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A; Potência 10 W (sem disco rígido); Resolução máxima de gravação Full HD (1080p); Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP; Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB, com fornecimento de link de dados/internet 100 MB para transmissão das imagens.

II - LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

1 – REGIÃO CENTRAL			
ITEM	LINHA	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
1	1A	SEDE ADMINISTRATIVA EM PALMAS - MONITORAMENTO DE CFTV	Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/Nº, CEP: 77.021-654, Telefone: (63) 3218-6784
2	1B	SEDE ADMINISTRATIVA EM PALMAS - MONITORAMENTO DE ALARME	
3	2A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS – ANEXO I - MONITORAMENTO DE CFTV	Quadra 802 Sul, ACSE 80, Avenida Teotônio Segurado, QDR 07, Lote 09, CEP: 77.023-002, Telefone: (63) 3218-6989
4	2B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS – ANEXO I - MONITORAMENTO DE ALARME	
5	3A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS - ALMOXARIFADO - MONITORAMENTO DE ALARME	Quadra ACSO 91, Alameda 11, Quadra 05, Lote 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77.017-282, Telefone: (63) 3218-6743
6	3B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS – NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – MONITORAMENTO DE CFTV.	
7	4A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS – NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – MONITORAMENTO DE CFTV.	Quadra 802 Sul, Avenida NS 2, Lote APM16, plano diretor sul, cep: 77023-006
8	4B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS – NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – MONITORAMENTO DE ALARME.	
9	5A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GUARAI - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua 08, nº 1272, Centro, CEP: 77.700-000, Telefone: (63) 3464-2383
10	6A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GUARAI - MONITORAMENTO DE ALARME	
11	7A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PARAÍSO DO TOCANTINS - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua Bernardino Maciel, nº 179, Centro, CEP: 77.600-000, Telefone: (63) 3602-1420
12	6B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PARAÍSO DO TOCANTINS - MONITORAMENTO DE ALARME	
13	7A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PORTO NACIONAL - MONITORAMENTO DE CFTV	Avenida Associação Rural, esquina com Av. Ibanês Ayres, nº 1808, Setor Aeroporto, CEP: 77.500-000, Telefone: (63) 3363-2617
14	7B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PORTO DO TOCANTINS – MONITORAMENTO DE ALARME	
15	7	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM COLMÉIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Sels, Qd 06, nº 201, Centro, CEP: 77.725-000, Telefone: (63) 3457-1016
16	9	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ITACAJÁ - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua C, Lote 13, Qd 33, Centro, CEP: 77.720-000, Telefone: (63) 3439-1225
17	10	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PEDRO AFONSO - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. João Damasceno de Sá, Quadra 035, Lote 03, CEP: 77.710-00, Telefone: (63) 3466-2440
18	11	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM MIRACEMA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Aymorés, nº 716, Quadra J, Centro, CEP: 77.650-000, Telefone: (63) 3366-3928
19	12	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM CRISTALÂNDIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Dom Jaime Antônio Shuck, nº 2.880, Centro, CEP: 77.490-000, Telefone: (63) 3354-1311
20	13	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PONTE ALTA DO TOCANTINS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua das Américas, Lote 01, Qd. 15, Setor Aeroporto, CEP: 77.590-000, Telefone: (63) 3378-1266
21	14	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM NOVO ACORDO - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 7 de Setembro, Quadra 20, Lote 02, Centro, CEP: 77.610-000, Telefone: (63) 3369-1317
22	15	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUACEMA - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Presidente Vargas, Lote 18, Quadra 09, Loteamento Cidade de Araguacema, CEP: 77.690-000, Telefone: (63) 3472-1219
23	16	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM MIRANORTE - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Bernardo Sayão, nº 282, Centro, CEP: 77.660-000, Telefone: (63) 3355-2257
24	17	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM COLINAS DO TOCANTINS – MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Presidente Dutra, S/N, CEP: 77.760-000, Telefone: (63) 3476-3646

2 – REGIÃO NORTE			
ITEM	LINHA	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
25	1A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUATINS - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua Álvares de Azevedo, nº 1019, Centro, CEP: 77.950-000, Telefone: (63) 3474-1203
26	1B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUATINS - MONITORAMENTO DE ALARME	
27	2A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM TOCANTINÓPOLIS - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua 15 de Novembro, Quadra 14, Lote 09, Setor Aeroporto, CEP: 77.900-000, Telefone: (63) 3471-3534
28	2B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM TOCANTINÓPOLIS - MONITORAMENTO DE ALARME	

29	3A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUAÍNA - MONITORAMENTO DE CFTV	Av. Filadélfia, Chácara 95 A1, nº 2835, Jardim América, CEP: 77.813-410, Telefone: (63) 3411- 7400
30	3B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUAÍNA - MONITORAMENTO DE ALARME	Castelo Branco, 111 – Centro, Quadra 16, Lote 15, CEP: 77.960-000, Telefone: (63)3456- 1138
31	4	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM AUGUSTINÓPOLIS - MONITORAMENTO DE ALARME Rua	Rua Deocleciano Amorim, S/N, CEP: 77.920-000, Telefone: (63) 3477-1426
32	6	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ITAGUATINS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Coronel Teodoro Wanderley, nº 225, Centro, CEP: 77.860-000, Telefone: (63) 3453-1663
33	7	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM WANDERLÂNDIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 03, Quadra 06, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.880-000, Telefone: (63) 3473-2113
34	8	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM XAMBIOÁ - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Brasil, nº 07, Lote 02, Quadra 24, Centro, CEP: 77.890-000, Telefone: (63) 3442-1985
35	9	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ANANÁS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 02, Quadra 75, Lote 08, Centro, CEP: 77.795-000, Telefone: (63) 3478-1188
36	10	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM FILADÉLIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua Gregório de Assis, S/N, CEP: 77.770-000, Telefone: (63) 3469-1024
37	11	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GOIATINS - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Castelo Branco, Lote 03, Quadra 58, Centro, CEP: 77.780-000, Telefone: (63) 3435-1534
38	12	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAPOEMA - MONITORAMENTO DE ALARME	

3 – REGIÃO SUL

ITEM	LINHA	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
39	1A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GURUPI - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, CEP: 77.402-100, Telefone: (63) 3315- 3409
40	1B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GURUPI - MONITORAMENTO DE ALARME	
41	2A	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM DIANÓPOLIS - MONITORAMENTO DE CFTV	Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, CEP: 77.402-100, Telefone: (63) 3315- 3409
42	2B	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM DIANÓPOLIS - MONITORAMENTO DE ALARME	
43	3	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM FORMOSO DO ARAGUAIA - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 11, Lote 13, Quadra 44, Centro, CEP: 77.470- 000, Telefone: (63) 3357-2617
44	4	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PEIXE - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. Napoleão de Queiroz, Quadra 10, Lote 13, Setor Sul, CEP: 77.460-000, Telefone: (63) 3356- 1115
45	6	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ALVORADA - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Progresso, nº 140, Quadra A, Lote 04, Centro, CEP: 77.480-000, Telefone: (63) 3353- 1745
46	7	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARAGUAÇU - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Araguaia, Quadra 04, Lote 13, Centro, CEP: 77.475-000, Telefone: (63) 3384-0450
47	8	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PALMEIRÓPOLIS - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. 12 de Março, Quadra 60, Lote 10, Centro, CEP: 77.365-000, Telefone: (63) 3386-1084
48	9	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM PARANÁ - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua São Bento, Quadra M, Lote 4A, Centro, CEP: 77.360-000, Telefone: (63) 3371-1383
49	10	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM NATIVIDADE - MONITORAMENTO DE ALARME	Avenida Aeroporto, nº 161, Setor Ginásial, Centro, CEP: 77.370-000, Telefone: (63) 3372- 1614
50	11	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM ARRAIAS - MONITORAMENTO DE ALARME	Rua 07, Lote 12B, Quadra 05, Parque das Colinas, CEP: 77.330-000, Telefone: (63) 3653-2010
51	12	DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM TAGUATINGA - MONITORAMENTO DE ALARME	Av. José Joaquim de Almeida, Quadra 27, Lote 10, Vila Santa Maria, Centro, CEP: 77.320-000, Telefone: (63)3654-2205

III – DA ATESTAÇÃO TÉCNICA

Por fim, ATESTAMOS que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica ou gerencial, ou ainda responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 11/11/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0945182 e o código CRC BC8F8784.

05277173000175	AA0202024	1	2024-11-28	32233540344	R\$ 1.115.691,00
05277173000175	AA0112024	1	2025-06-24	23656263353	R\$ 107.062,20
05277173000175	AA0102024	1	2024-06-03	32233540344	R\$ 778.730,50
05277173000175	AA0092024	1	2024-06-14	32233540344	R\$ 459.813,17
05277173000175	AA0192024	1	2025-11-12	32233540344	R\$ 352.500,00
11885239000102	CP0082024PMPB	1	2024-07-01	32233540344	R\$ 5.900.010,00
05277173000175	0202024SEMED	4	2025-01-14	23656263353	R\$ 432.600,00
16810659000143	DP432023	1	2023-09-28		R\$ 18.000,00
16810659000143	DP412023SMAS	1	2023-09-20		R\$ 17.490,20
05277173000175	DP372023ADM	1	2023-07-07		R\$ 15.540,00
05277173000175	DP362023ADM	1	2023-07-17		R\$ 46.235,00
05277173000175	TP012023ADM	1	2023-04-27		R\$ 969.283,01
05277173000175	PE0132023	1	2023-05-03		R\$ 1.485.069,96

FOLHAS N° 780
 PROC. N° PE 013/05
 RUBRICA D

05277173000175	PE0052022	1	2022-08-24	R\$ 1.932.090,64
05277173000175	PE0032022	1	2022-08-04	R\$ 1.536.791,10
05277173000175	PE0022022	1	2022-03-26	R\$ 1.226.000,00
05277173000175	CC0012022	1	2022-02-10	R\$ 314.144,65
05277173000175	AA0062022	1	2022-04-08	R\$ 180.000,00
05277173000175	CP0022021	1	2022-05-09	R\$ 3.617.369,10

FOLHAS. N° 781
 PROC. N° RE 013/25
 RUBRICA D



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS RODRIGUES MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS RODRIGUES MARTINS**

Registro: **125030/D-TO TO** RNP: **2409554725**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20230467432**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO - RES.
1.050 - FORA DE ÉPOCA**

Registrada em: **01/12/2023** Baixada em: **04/12/2023**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**

Contratante: **FUNDAÇÃO UNIRG**

CPF/CNPJ: **01.210.830/0001-06**

Endereço do contratante: **AVENIDA PARÁ**

Nº: **2432**

Complemento: **QUADRA 20 LOTE 01**

Bairro: **WALDIR LINS II**

Cidade: **GURUPI**

UF: **TO** CEP: **77423250**

Contrato: **28/2020**

Celebrado em: **17/11/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.210.544,99**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Nº: **2432**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PARÁ**

Bairro: **SETOR WALDIR LINS II**

Complemento: **QUADRA 20 LOTE 01**

UF: **TO** CEP: **77425500**

Cidade: **GURUPI**

Coordenadas Geográficas: **-11.734962, -49.098133**

Data de início: **17/11/2020** Conclusão efetiva: **17/11/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **FUNDAÇÃO UNIRG**

CPF/CNPJ: **01.210.830/0001-06**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO > #12.8.2 - DE SENsoRES DE PRESENÇA DE ACESSO 70 - Monitoramento 36.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.1 - DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 36.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 70 - Monitoramento 36.00 mes; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 70 - Monitoramento 36.00 mes;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO (PREDIAL E URBANO) ININTERRUPTO DE CFTV, ALARME E CERCA ELÉTRICA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 493275/2023

06/12/2023, 13:23

5z8W1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **5z8W1**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor /Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pela fiscal do contrato Portaria nº 0751/2022.

CONTRATADO: NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.021.397/0001-40, inscrição estadual nº 29.429.720-0 e inscrição municipal nº 235391, estabelecida a QD. 304 NORTE; AV. LO 12; LOTE 17; SALAS 02 e 09; PALMAS-TO, CEP: 77006-368.

Nº DO CONTRATO	28/2020		
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO (PREDIAL E URBANO) ININTERRUPTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA, BEM COMO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO.		
RESPONSÁVEL TÉC. PELA EXECUÇÃO/CONTRATADA	MATHEUS RODRIGUES MARTINS → ENG. ELETRICISTA; ENG. CIVIL; ENG. DE SEG. DO TRABALHO		CREA/TO 2409554725TO
DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17/11/2020	DATA FINAL AFERIDA NESTE ATESTADO.	22/11/2023

I – DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

LOTE	ITEM	QTD PONTOS	UND	DESCRÍÇÃO
01	01	10	SV	Serviços de monitoramento (predial e urbano) ininterrupto de circuito fechado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica, bem como com o fornecimento e instalação dos respectivos equipamentos em sistema de comodato.
	02	10	SV	Taxa de instalação de Circuito Fechado de TV (CFTV) urbano, contemplando: cabeamento, buchas, parafusos, abraçadeiras, canaletas, conectores, tubo zíncado, caixa metálica, caixa sobrepor, unidut, luvas, curvas e todos os insumos necessários para o regular funcionamento do CFTV.

II – DOS LOCAIS MONITORADOS

LOCAL	ENDEREÇO
CAMPUS I	Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acáias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, (3 PONTOS/LOCAIS MONITORADOS).
CAMPUS II	Avenida Rio de Janeiro nº 1585, Centro, Gurupi – TO, CEP: 77403-090, (3 PONTOS/LOCAIS MONITORADOS).
CENTRO ADMINISTRATIVO	Avenida Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432, Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi – TO, CEP: 77423-250, (2 PONTOS/LOCAIS MONITORADOS).
GINÁSIO POLIESPORTIVO	Rua D, esquina com rua T, Qd. Ar-03 setor Cruzeiro, CEP: 77425-025, (1 PONTOS/LOCAIS MONITORADOS).
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS – TO	Av. Pará, quadra 108, lote 15 nº 980 – Setor Oeste, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000, (1 PONTOS/LOCAIS

Departamento de Vigilância
 Centro Administrativo da Fundação UNIRG
 Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO Telefone: (063) 3612-7572

vigilancia@unirg.edu.br

Certidão nº 493275/2023
 07/12/2023, 11:35
 Chave de Impressão: 528W1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493275/2023, emitida em 06/12/2023



MONITORADOS.

III – DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO

ITEM	SUB ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNI	QTD
01	01	CAIXA DE PROTEÇÃO HERMÉTICA.	Caixa hermética confeccionada em chapa de aço carbono, espessura de 0,9 mm, acabamento final em pintura eletrostática a pó texturizado RAL9011Visual Moderno; Grau de proteção IP55. Filtro interno contra pó e insetos.	UNI	10
	02	CÂMERA SPEED DOME TIPO VHD 5230 SD FULL HD 2MP ZOOM 30X, SIMILAR OU SUPERIOR.	Zoom Óptico: 30x; Função Starlight; Resolução da Câmera: Full HD (1080p); Índice de proteção: IP67 (Instalação Interna e Externa) e IK10 (Proteção Anti-vandalismo); Lente da Câmera: f=4.5mm(wide) a 135mm(tele), F1.6 a F4.4; Sensor de imagem: 1/2.8" STARVIS™ CMOS; Material: Case Metálico; Ângulo de abertura: 60° Horizontal 34° Vertical; Tecnologia: Compatível HDCVI.	UNI	10
	03	SUPORTE DE POSTE QUINA TIPO SPEED XSD 401, SIMILAR OU SUPERIOR.	ZINCO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG.	UNI	10
	04	FONTE 24 V 3ª PARA SPEEDOME	ALIMENTAÇÃO AC DE 24V ATÉ 3ª, ENTRADA 127/220VAC, 60HZ, SAÍDA COM CARGA 24VAC +/- 5%	UNI	10
	05	NO BREAK TIPO XNB 720, SIMILAR OU SUPERIOR-220V	NOBREAK 720 VA, TENSÃO 220 Vac, VARIAÇÃO 165 Vac a 265Vac, 60 Hz ± 5%, 6 A.	UNI	10
	06	REGUA TOMADAS PROTETOR 5 EPE TIPO 1005 PT, SIMILAR OU SUPERIOR.	PLUGUE 2P + T (NBR 14136) 10 A, 5 TOMADAS 2P + T (NBR 14136) 10 A, COMPRIMENTO MÍNIMO 1 M.	UNI	10
	07	CLAMPER P/ REDE ELETRICA	CLAMPER PROTEÇÃO CONTRA SURTO.	UNI	10
	08	TUBOS ELETRODUTOS ABRAÇADEIRAS CABOS DE ENERGIA KITS	TUBOS ELETRODUTOS ABRAÇADEIRAS CABOS DE ENERGIA KITS	KIT	10
	09	NVD OU DVR – GRAVADOR DIGITAL	GRAVA 4 ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS, 16 PORTAS POE 802.3AT, RESOLUÇÕES	UNI	03

Departamento de Vigilância

Centro Administrativo da Fundação UNIRG
Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II,
CEP: 77.423-250, Gurupi/TO Telefone: (063) 3612-7572

vigilancia@unirg.edu.br

Certidão nº 493275/2023
07/12/2023, 11:35
Chave de Impressão: 528W1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493275/2023, emitida em 06/12/2023





			SUPORTADAS 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF.		
10	DISCO RIGIDO		HD 4TB 3.5 SATA 2 ESPECIFICO PARA VIGILANCIA.	UNI	03
11	NOBREAK TIPO XNB 1440, SIMILAR OU SUPERIOR-VA- 220V		TENSÃO 220 Vac, VARIAÇÃO 165 Vac a 265Vac, 60 Hz ± 5%, 1440 VA, 2 BATERIAS 12 VDC / 7 AH.	UNI	03
12	RACK		RACK PADRAO 19' 12USX570MM, PORTA FRONTAL COM VISOR ACRILICO TRANSPARENTE COM FECHO E CHAVE, COM 2 BANDEJAS FIXAS COMPATIVEIS.	UNI	03

IV – DA CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

Por fim, **ATESTAMOS** que os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta ou responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gurupi/TO, 22/11/2023.

DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Setor de Vigilância
Fundação UNIRG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493275/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 493275/2023
 07/12/2023, 11:35
 Chave de Impressão: 5z8W1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 3 folhas

Departamento de Vigilância
 Centro Administrativo da Fundação UNIRG
 Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II,
 CEP: 77.423-250, Gurupi/TO Telefone: (63) 3512-7572

viollancia@unirg.edu.br





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

DECLARAÇÃO

Considerando que o contratante não possui em seu quadro técnico profissional habilitado nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e em atendimento ao artigo 59, §§ 1º e 2º da Resolução nº 1.137/23 do Confea, corroboro a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado técnico emitido por Fundação UNIRG, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento (Predial e Urbano), ininterrupto de circuito fechado de TV (CFTV), alarme, cerca elétrica, bem como o fornecimento e instalação dos respectivos equipamentos em sistema de comodato, ciente de que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493275/2023, emitida em 06/12/2023

MATHEUS RODRIGUES MARTINS
RNP nº 2409554725
CREA TO nº 125030/D-TO

Certidão nº 493275/2023
07/12/2023, 11:35
Chave de Impressão: 5zBW1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 1 folhas





787

PROC. N°

PE 013/25

DR

RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor /Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pela fiscal do contrato Portaria nº 0751/2022.

CONTRATADO: NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.021.397/0001-40, inscrição estadual nº 29.429.720-0 e inscrição municipal nº 235391, estabelecida a QD. 304 NORTE; AV. LO 12; LOTE 17; SALAS 02 e 09; PALMAS-TO, CEP: 77006-368.

Nº DO CONTRATO	28/2020		
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO (PREDIAL E URBANO) ININTERRUPTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA, BEM COMO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO.		
RESPONSÁVEL TÉC. PELA EXECUÇÃO/CONTRATADA	MATHEUS RODRIGUES MARTINS → ENG. ELETRICISTA; ENG. CIVIL; ENG. DE SEG. DO TRABALHO		CREA/TO 2409554725TO
DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17/11/2020	DATA FINAL AFERIDA NESTE ATESTADO.	22/11/2023

I – DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

LOTE	ITEM	QTD PONTOS	UND	DESCRIÇÃO
01	01	10	SV	Serviços de monitoramento (predial e urbano) ininterrupto de circuito fechado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica, bem como com o fornecimento e instalação dos respectivos equipamentos em sistema de comodato.
	02	10	SV	Taxa de instalação de Circuito Fechado de TV (CFTV) urbano, contemplando: cabeamento, buchas, parafusos, abraçadeiras, canaletas, conectores, tubo zíncado, caixa metálica, caixa sobrepor, unidut, luvas, curvas e todos os insumos necessários para o regular funcionamento do CFTV.

II – DOS LOCAIS MONITORADOS

LOCAL	ENDEREÇO
CAMPUS I	Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acáias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, (3 PONTOS/LOCAIS MONITORADOS).
CAMPUS II	Avenida Rio de Janeiro nº 1585, Centro, Gurupi – TO, CEP: 77403-090, (3 PONTOS/LOCAIS MONITORADOS).
CENTRO ADMINISTRATIVO	Avenida Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432, Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi – TO, CEP: 77423-250, (2 PONTOS/LOCAIS MONITORADOS).
GINÁSIO POLIESPORTIVO	Rua D, esquina com rua T, Qd. Ar-03 setor Cruzeiro, CEP: 77425-025, (1 PONTOS/LOCAIS MONITORADOS).
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS – TO	Av. Pará, quadra 108, lote 15 nº 980 – Setor Oeste, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000, (1 PONTOS/LOCAIS MONITORADOS).

Departamento de Vigilância

Centro Administrativo da Fundação UNIRG
 Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II,
 CEP: 77.423-250, Gurupi/TO Telefone: (063) 3612-7572

vigilancia@unirg.edu.br

MONITORADOS).

III – DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO

ITEM	SUB ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNI	QTD
01	01	CAIXA DE PROTEÇÃO HERMÉTICA.	Caixa hermética confeccionada em chapa de aço carbono, espessura de 0,9 mm, acabamento final em pintura eletrostática a pó texturizado RAL9011Visual Moderno; Grau de proteção IP55. Filtro interno contra pó e insetos.	UNI	10
	02	CÂMERA SPEED DOME TIPO VHD 5230 SD FULL HD 2MP ZOOM 30X, SIMILAR OU SUPERIOR.	Zoom Óptico: 30x; Função Starlight; Resolução da Câmera: Full HD (1080p); Índice de proteção: IP67 (Instalação Interna e Externa) e IK10 (Proteção Anti-vandalismo); Lente da Câmera: f=4.5mm(wide) a 135mm(tele), F1.6 a F4.4; Sensor de imagem: 1/2.8" STARVIS™ CMOS; Material: Case Metálico; Ângulo de abertura: 60° Horizontal 34° Vertical; Tecnologia: Compatível HDCVI.	UNI	10
	03	SUPORTE DE POSTE QUINA TIPO SPEED XSD 401, SIMILAR OU SUPERIOR.	ZINCO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG.	UNI	10
	04	FONTE 24 V 3ª PARA SPEEDOME	ALIMENTAÇÃO AC DE 24V ATÉ 3ª, ENTRADA 127/220VAC, 60HZ, SAÍDA COM CARGA 24VAC +/- 5%	UNI	10
	05	NO BREAK TIPO XNB 720, SIMILAR OU SUPERIOR-220V	NOBREAK 720 VA, TENSÃO 220 Vac, VARIAÇÃO 165 Vac a 265Vac, 60 Hz ± 5%, 6 A.	UNI	10
	06	REGUA TOMADAS PROTETOR 5 EPE TIPO 1005 PT, SIMILAR OU SUPERIOR.	PLUGUE 2P + T (NBR 14136) 10 A, 5 TOMADAS 2P + T (NBR 14136) 10 A, COMPRIMENTO MÍNIMO 1 M.	UNI	10
	07	CLAMPER P/ REDE ELETRICA	CLAMPER PROTEÇÃO CONTRA SURTO.	UNI	10
	08	TUBOS ELETRODUTOS ABRAÇADEIRAS CABOS DE ENERGIA KITS	TUBOS ELETRODUTOS ABRAÇADEIRAS CABOS DE ENERGIA KITS	KIT	10
	09	NVD OU DVR – GRAVADOR DIGITAL	GRAVA 4 ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS, 16 PORTAS POE 802.3AT, RESOLUÇÕES	UNI	03



		SUPORTADAS 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF.		
10	DISCO RIGIDO	HD 4TB 3.5 SATA 2 ESPECIFICO PARA VIGILANCIA.	UNI	03
11	NOBREAK TIPO XNB 1440, SIMILAR OU SUPERIOR-VA- 220V	TENSÃO 220 Vac, VARIAÇÃO 165 Vac a 265Vac, 60 Hz ± 5%, 1440 VA, 2 BATERIAS 12 VDC / 7 AH.	UNI	03
12	RACK	RACK PADRAO 19' 12USX570MM, PORTA FRONTAL COM VISOR ACRILICO TRANSPARENTE COM FECHO E CHAVE, COM 2 BANDEJAS FIXAS COMPATIVEIS.	UNI	03

IV – DA CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

Por fim, **ATESTAMOS** que os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta ou responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gurupi/TO, 22/11/2023.

Documento assinado digitalmente
DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Data: 22/11/2023 15:59:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Setor de Vigilância
Fundação UNIRG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: EDIFÍCIO FLORENCIA inscrita no CNPJ nº 26.440.977/0001-13 com sede a Quadra 103 Norte, Rua NO 07, SN, Conj. 02 Lote 44 – Plano diretor Norte – CEP 77.001-032.

CONTRATADA: NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO, inscrita no CNPJ nº 13.021.397/0001-40, inscrição estadual nº 29.429.720-0 e inscrição municipal nº 235391, estabelecida a Quadra 304 Norte; Avenida nº LO nº 12; Lote 17; Salas 02 e 09; Palmas -TO, CEP: 77006-368.

Nº DO CONTRATO	005/2022	VÁLIDADE	24 MESES
OBJETO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV E CONTROLE DE ACESSO EM REGIME DE COMODATO, ASSOCIADO AO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ININTERRUPTO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA CONTRATADA.		
RESPONSÁVEL TÉC. PELA EXECUÇÃO/CONTRATADA	MATHEUS RODRIGUES MARTINS → ENG. ELETRICISTA; ENG. CIVIL; ENG. DE SEG. DO TRABALHO	CREA/TO 2409554725TO	
DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26/04/2022	DATA FINAL AFERIDA NESTE ATESTADO	26/04/2024

I – DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS E SEUS QUANTITATIVOS

CIRCUITO FECHADO DE TV				
ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	RACK	RACK PADRAO 19' 06USX570MM, PORTA FRONTAL COM VISOR ACRILICO TRANSPARENTE COM FECHO E CHAVE, COM 2 BANDEJAS FIXAS COMPATÍVEIS.	UNI	2
2	DVR	GRAVA ATÉ 32 CANAIS; COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA H.265; 1 INTERFACE DE REDE GIGA ETHERNET; INTELBRAS DDNS; ONVIF PERfil S.	UNI	1
3	POWER BALUN	ALIMENTAÇÃO BALUN 16 CH	UNI	2
4	DICO RÍGIDO	HD 4TB 3.5 SATA 2 ESPECÍFICO PARA VIGILANCIA.	UNI	2
5	SWITCH	GIGABIT 8 PORTAS DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO.	UNI	1
6	NOBREAK TIPO XNB 1440-VA-220V	TENSÃO 220 VAC, VARIAÇÃO 165 VAC A 265VAC, 60 HZ ± 5%, 1440 VA, 2 BATERIAS 12 VDC / 7 AH.	UNI	1
7	CONECTOR RJ45	CAT6 DE PRIMEIRA LINHA	UNI	50
8	KIT PARAFUSO PORCA	GAIOLA M5	UNI	4
9	REGUA TOMADAS PROTETOR 5 EPE TIPO 1005 PT, SIMILAR OU SUPERIOR.	PLUGUE 2P + T (NBR 14136) 10 A, 5 TOMADAS 2P + T (NBR 14136) 10 A, COMPRIMENTO MÍNIMO 1 M.	UNI	1
10	CAMERA 1120 - BULLET	CAMERA IR 20 METROS, 1/2,7" 1 MEGAPIXEL CMOS, 1280 (H) X 720 (V), LENTE 3,6 MM	UNI	21
11	CAMERA 3140 – BULLET	CAMERA IR 40 METROS, SENSOR 1/2,8" 1 MEGAPIXEL CMOS, PIXELS EFETIVOS 1280 (H) X 720 (V), LENTE VARIFOCAL 2,7 A 12 MM.	UNI	5

12	CAIXA METALICA MULTIPLA	CAIXA METÁLICA MÚLTIPLA 4X2" DE 3/4"	UNI	10
13	CAIXA SOBREPOR	CAIXA PLASTICA SOBREPOR 4X2"	UNI	20
14	ELETRODUTO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO FG DE 3/4" COM LUVA	UNI	10
15	ELETRODUTO	ELETRODUTO METÁLICO FG DE 1" COM LUVA	UNI	2
16	BUCHA E PARAFUSO	BUCHA E PARAFUSO 6	UNI	300
17	PLUG TOMADA	PLUG TOMADA MACHO	UNI	2
18	PLUG TOMADA	PLUG TOMADA FEMEA	UNI	2
19	CABO DE REDE	PAR TRANÇADO UTP CAT. 5E CAIXA 305 METROS	CX	8
20	FECHADURA ELETRONICA	FECHADURA ELETRONICA DIGITAL DE CONTROLE DE ACESSO NA PORTA PRINCIPAL	UNI	1
21	CATRACA BIOMÉTRICA	CATRACA BIOMÉTRICA PARA CONTROLE DE ACESSO COM FECHAMENTO E PORTINHOLA	UN	1
22	INSTALAÇÃO SISTEMA BASE E TREINAMENTO	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA BASE E TREINAMENTO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO.	SV	1

SERVIÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	MONITORAMENTO	Serviço de monitoramento de circuito fechado de TV com controle de acesso embarcado 24 horas por dia, sete dias por semana, com apoio tático e fornecimento de material através de comodato.	MÊS	24
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	Taxa de instalação de Circuito Fechado de TV (CFTV) e controle de acesso (catraca, portiolas e fechadura eletrônica), contemplando: cabeamento, buchas, parafusos, abraçadeiras, canaletas, conectores, tubo zíncado, caixa metálica, caixa sobrepor, unidut, luvas, curvas e todos os insumos necessários para o regular funcionamento do CFTV e controle de acesso.	SV	1

II - LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL	ENDEREÇO
EDIFÍCIO FLORENCIA	QUADRA 103 NORTE, RUA NO 07 – PLANO DIRETOR NORTE – CEP 77.001-032 – PALMAS -TO

III – DA ATESTAÇÃO TÉCNICA

Por fim, **ATESTAMOS** que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica ou gerencial, ou ainda responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmas - TO, 21/01/2025.

Documento assinado digitalmente
 JOAO GUSTAVO CABRINI PIOTTO
 Data: 22/01/2025 11:52:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO GUSTAVO CABRINI PIOTTO
 Síndico do Edifício Florença

FOLHAS, N^o 792

799

PE 013/25

PROC. N

1878

www.english-test.net



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



A small, dark, irregular shape representing the map of Brazil, located in the bottom right corner of the page.

REVIEWS

2776152592

2.6 NOME E SITUAÇÃO YURE LOPES VANDERLEY		1.1 HABILITAÇÃO 13/11/2007	
<p>3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 02/11/1987, NOVA ROSALANDIA, TO</p> <p>4a. DATA EMISSÃO 08/05/2024</p> <p>4b. VALIDADE 06/05/2034</p> <p>4c. ACC</p> <p>4d. DOC. SERTIDADE / ONG EMISSOR/ UF 6440000 SSP TO</p> <p>4e. CPF 013.501.641-00</p> <p>4f. N.º REGISTRO 04233201340</p> <p>4g. CAT. HAB AB</p> <p>NACIONALIDADE BRASILEIRO</p> <p>5. FILIAÇÃO</p> <p>6. NOME ANA ROSA LOPES VANDERLEY</p> <p>7. ASSINATURA DO PORTADOR</p>			
9	10	11	12
A ACC			
B ACB		06/05/2034	
A1 ACF			
B1 ACB		06/05/2034	
C ACB			
C1 ACB			
8	10	11	12
D ACB			
D1 ACB			
BE ACB			
CE ACB			
C16 ACB			
DE ACB			
D16 ACB			
12. OBSERVAÇÕES			
ASSINADO DIGITALMENTE			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
LOCAL: PALMAS, TO		61861740245 TO053519832	

2776152592

TOCANTINS

QR-CODE

RUBRICA

RUBRICA

RUBRICA _____

RUBRICA _____



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



FOLHAS. N° 793
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA D

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PREPOSTO OU PONTO DE ATENDIMENTO LOCAL

À

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2025

Processo Administrativo Nº 2025038/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e operação de Plataforma de Videomonitoramento de Segurança Pública.

A empresa NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 13.021.397/0001-40, com sede a 304 Norte, Av LO 12, lote 17 Sala 02 e 09 – Palmas – TO, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. Yure Lopes Vanderley, portador da cédula de identidade nº 644.000 SSP/TO e CPF nº 013.501.641-00, brasileiro, casado, empresário, residido e domiciliado na Qd 110 Norte, alameda 25, lote 89, Palmas - TO, **DECLARA, sob as penas da lei e para fins de habilitação no presente certame**, que, caso seja contratada, **designará preposto com poderes para representá-la administrativa e tecnicamente e/ou implantará ponto de atendimento físico no Município de Pastos Bons/MA**, durante toda a vigência do contrato, com a finalidade de:

- Prestar suporte técnico e operacional à Administração;
- Atender de forma presencial e célere as demandas da fiscalização contratual;
- Realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e sistemas fornecidos;
- Garantir o pleno funcionamento da plataforma de videomonitoramento conforme as exigências do edital e do

contrato.

Declara, ainda, estar ciente de que o não cumprimento desta obrigação poderá ensejar a sua **inabilitação no processo licitatório**, bem como, em caso de contratação, a **rescisão contratual por descumprimento das condições pactuadas**.

Nestes termos, pede deferimento.

Palmas – TO, 19 de agosto de 2025.

NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ (M.F) SOB Nº 13.021.397/0001-40
IDENTIDADE SOB Nº 644000
YURE LOPES VANDERLEY - DIRETOR

SEGURANÇA ELETRÔNICA • ENERGIA SOLAR



FOLHAS. N° 794
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA D

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

À

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 013/2025

Processo Administrativo N° 2025038/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e operação de Plataforma de Videomonitoramento de Segurança Pública.

A empresa NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA inscrita sob o CNPJ n° 13.021.397/0001-40, com sede a 304 Norte, Av LO 12, lote 17 Sala 02 e 09 – Palmas – TO, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. Yure Lopes Vanderley, portador da cédula de identidade n° 644.000 SSP/TO e CPF n° 013.501.641-00, brasileiro, casado, empresário, residido e domiciliado na Qd 110 Norte, alameda 25, lote 89, Palmas - TO, **DECLARA**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n° 14.133/2021).

Nestes termos, pede deferimento.

Palmas – TO, 19 de agosto de 2025.

NTS - NOVA
TECNOLOGIA EM
SISTEMAS DE
MONITORAMENTO
13021397000140

Assinado digitalmente por NTS -
NOVA TECNOLOGIA EM
SISTEMAS DE
MONITORAMENTO:13021397000
140
Prazão: ASSINADO POR YURE
LOPES VANDERLEY
Data: 2025.08.19 15:18:09-03'00'

NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ (M.F) SOB N° 13.021.397/0001-40
IDENTIDADE SOB N° 644000
YURE LOPES VANDERLEY - DIRETOR

SEGURANÇA ELETRÔNICA • ENERGIA SOLAR



FOLHAS. N° 795
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA D

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

À

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2025

Processo Administrativo Nº 2025038/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e operação de Plataforma de Videomonitoramento de Segurança Pública.

A empresa NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 13.021.397/0001-40, com sede a 304 Norte, Av LO 12, lote 17 Sala 02 e 09 – Palmas – TO, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. Yure Lopes Vanderley, portador da cédula de identidade nº 644.000 SSP/TO e CPF nº 013.501.641-00, brasileiro, casado, empresário, residido e domiciliado na Qd 110 Norte, alameda 25, lote 89, Palmas - TO, **DECLARA**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Nestes termos, pede deferimento.

Palmas – TO, 19 de agosto de 2025.

NTS - NOVA
TECNOLOGIA EM
SISTEMAS DE
MONITORAMENTO
13021397000140

Assinado digitalmente por NTS -
NOVA TECNOLOGIA EM
SISTEMAS DE
MONITORAMENTO:13021397000
140
Razão: ASSINADO POR YURE
LOPES VANDERLEY
Data: 2025.08.19 15:20:41-03'00'

NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ (M.F) SOB Nº 13.021.397/0001-40
IDENTIDADE SOB Nº 644000
YURE LOPES VANDERLEY - DIRETOR



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM COMODATO

À

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 013/2025

Processo Administrativo N° 2025038/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e operação de Plataforma de Videomonitoramento de Segurança Pública.

A empresa NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 13.021.397/0001-40, com sede a 304 Norte, Av LO 12, lote 17 Sala 02 e 09 – Palmas – TO, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. Yure Lopes Vanderley, portador da cédula de identidade nº 644.000 SSP/TO e CPF nº 013.501.641-00, brasileiro, casado, empresário, residido e domiciliado na Qd 110 Norte, alameda 25, lote 89, Palmas - TO, **DECLARA, sob as penas da lei e para fins de habilitação no presente certame**, que, caso seja contratada, **disponibilizará todos os equipamentos, câmeras, dispositivos, sistemas e demais materiais necessários à execução dos serviços objeto da licitação, em regime de comodato**, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência e no Edital.

Declara, ainda, que tais equipamentos e materiais:

- Serão entregues em perfeitas condições de uso, devidamente configurados e prontos para operação;
- Permanecerão à disposição da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA durante toda a vigência contratual;
- Serão substituídos, quando necessário, em caso de falhas, defeitos ou obsolescência;
- Permanecerão sob responsabilidade da contratada quanto à manutenção, suporte e substituições, sem

qualquer ônus adicional ao Município.

Declara também que a empresa está ciente de que o não cumprimento desta obrigação poderá acarretar **inabilitação no certame, rescisão contratual, e/ou outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021**.

Nestes termos, pede deferimento.

Palmas – TO, 19 de agosto de 2025.

NTS - NOVA
TECNOLOGIA EM
SISTEMAS DE
MONITORAMENTO
3021397000140

Assinado digitalmente por NTS -
NOVA TECNOLOGIA EM
SISTEMAS DE
MONITORAMENTO:130213970001
40
Razão: ASSINADO POR YURE
LOPES VANDERLEY
Data: 2025.08.19 15:12:33-03'00'

NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ (M.F) SOB N° 13.021.397/0001-40
IDENTIDADE SOB N° 644000
YURE LOPES VANDERLEY - DIRETOR
SEGURANÇA ELETRÔNICA - ENERGIA SOLAR

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ n°: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º
ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 -
CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

CPF ou CNPJ n°: 05.277.173/0001-75

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, N.º 1000,
CENTRO, PASTOS BONS - MA

Tomador

MFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E EQUIPAMENTOS LTDA
EPP

CPF ou CNPJ n°: 31.721.672/0001-10

Sede: R ARGENTINA 1844, CIDADE NOVA - CEP:
64.017-620 - TERESINA - PI

Corretora

000002.0.200187-5 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS
LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03ECC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Inicio



19/08/2025

Término



15/02/2026

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital Nº 013/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 5.758,84
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 5.758,84 Vigência - 19/08/2025 a 15/02/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 5.758,84 Vigência - 19/08/2025 a 15/02/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0266172

Controle Interno (Código Controle) 967579401

Proposta 5508130

Nº de Registro SUSEP 054362025000607750266172

junto
SEGUROS

Adicional de Fracionamento

R\$ 0,00

FOLHAS. Nº 721
PROC. Nº PA 013/25
RUBRICA PA

I.O.F

R\$ 0,00

Prêmio Total

R\$ 190,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
---------	------------	----------	-------

1

23/08/2025

25942324

R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep.pt.br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704.0001, deficiente auditivo: 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0266172

Proposta 5508130

Controle Interno (Código Controle) 967579401

Nº de Registro SUSEP 054362025000607750266172



Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

FOLHAS. Nº 801
PROC. Nº PE 013/25
RUBRICA D

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI.** Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuênciâa prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

FOLHAS. Nº 807
PROC. Nº PE 013/25
RUBRICA B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONS PASTOS- MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2025

Processo Administrativo Nº 2025038/2025

NOME DE FANTASIA: MFIBRA DISTRIBUIDORA	
RAZÃO SOCIAL: MFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ: 31.721.672/0001-10	
INSC. EST.: 196293936	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: Rua Argentina	
BAIRRO: Cidade Nova	CIDADE: TERESINA-PI
CEP: 64017620	E-MAIL: governo@megalinkinternet.com.br
TELEFONE: 86-98818-5057	FAX: 0800 042 0428
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: 0800 042 0428
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL (001)	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 1321-8
Nº DA AGÊNCIA: 7625-2	

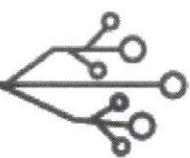
Apresentamos nossa proposta comercial para a prestação de serviços e contratação de plataforma de videomonitoramento de segurança pública, incluindo instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento e gerenciamento, com fornecimento das câmeras em comodato ao MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
1	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DAS CÂMERAS EM COMODATO AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA	Mês	12	R\$ 47.990,33	R\$ 575.883,96	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 575.883,96						
Valor Total						R\$ 575.883,96

1. Cotamos o valor de 575.883,96 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) para o objeto a ser fornecido, conforme **Anexo I**.

O prazo de eficácia desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da abertura dos envelopes de preço, estabelecida no **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2025**

MFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.721.672/0001-10 | INSC. ESTADUAL: 196293936



2. Os serviços serão iniciados após a assinatura do contrato e recebimento do Pedido de Compra/Autorização de Serviço. O prazo de execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado até o limite máximo previsto na Lei Federal 14.133/21
3. Declaramos que, no preço cotado, estão embutidos todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal, previdenciária e do frete, se houver.

Estamos cientes e concordamos que na seleção dos produtos ofertados para a execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida no **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 013/2025** e seus Anexo.

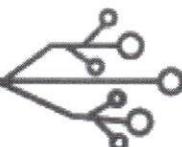
4. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato

Obrigamo-nos, caso nos seja tão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

- 1 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência.
- 2 Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

Que o prazo de inicio da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei N° 9.854/99.



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME: LÁZARO PASCOAL SILVA SANTO
RG: 0421959220112 SSP-MA
CPF: 608.190.663-97
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
CARGO: Sócio Administrador
EMAIL: governo@megalinkinternet.com.br

FOLHAS. N° 809
PROC. N° PE-018/25
RUBRICA D2

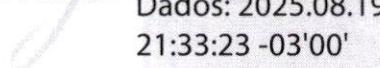
TELEFONE: 0800 042 0428
ENDEREÇO: Residente na Rua Elias Aragão, número 5478, bairro: Santa Lia, CEP 64058-705, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2025.

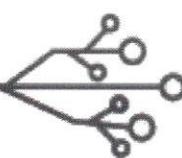
Atenciosamente,

LAZARO PASCOAL
SILVA
SANTOS:60819066397

Assinado de forma
digital por LAZARO
PASCOAL SILVA
SANTOS:60819066397
Dados: 2025.08.19
21:33:23 -03'00'


LÁZARO PASCOAL SILVA SANTOS

CPF N° 608.190.663-97





PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025038/2025

Ao Pregoeiro do Município de Pastos Bons – MA
 Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 013/2025

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: A A DA COSTA LTDA		
Nome Fantasia: LOURO CAMARAS E ACESSÓRIOS		
CNPJ:16.619.698/0001-68		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDERECO: RUA SANTANA, nº 119, Bairro Vila Rocha		MUNICÍPIO:LAGOA DA PEDRA-MA
TELEFONES: 99 984871598		E-MAIL: lourocamaras2017@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: ADEILTON ALVES DA COSTA		
RG:131658	EMISSOR:	CPF: 466.692.993-20
ENDERECO:RUA SANTANA		CEP:65715.000
TELEFONES: 99 984472483		E-MAIL: lourocamaras2017@gmail.com
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO: BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA: 1087-1
		C/C: 49.555-7

Apresentamos ao Pregoeiro e à sua equipe de apoio nossa proposta referente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada na disponibilização de plataforma de videomonitoramento de segurança pública, contemplando instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento e gerenciamento, com fornecimento das câmeras em comodato, a fim de atender às necessidades do Município de Pastos Bons/MA, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº 013/2025.

DESCRÍÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SMART TV 75" Polegadas: 75" Tipo de Painel: 4K UHD Resolução: 4K Ultra HD (3.840 x 2.160) Iluminação do painel: Direto Frequência Nativa: 60Hz Nativo IMAGEM (PROCESSAMENTO) Processador: Processador AI α5 4K Gen7 Upscaler AI: 4K Upscaling Dynamic Tone Mapping: Sim AI Brightness Control: Sim HDR (High Dynamic Range): HDR10 / HLG FILMMAKER MODE™: Sim MODO DE IMAGEM:	Un	2	TCL	R\$ 7.331,85	R\$ 14.663,70

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



9 modos (Vívido, Standard, Eco, Cinema, Esportes, Otimizador de Jogos, Filmaker, ISF Especialista (Modo Claro Dia), ISF Especialista (Modo Escuro Noite))			
ACESSIBILIDADE Alto Contraste: Sim Escala de Cinza: Sim Cores Invertidas: Sim Suporte Vesa (LxA): 400 x 400			
ÁUDIO AI Sound: AI Sound Pro (Virtual 9.1.2 Up-mix) Clear Voice Pro: Sim (Nível automático de volume) Modo audio Compartido: Sim Saída de Áudio Simultâneo: Sim Bluetooth Surround Ready: Sim (2 Way Playback) Saída de Áudio: 20W AI Acoustic Tuning: Sim Audio Codec: AC4, AC3 (Dolby Digital), EAC3, HEAAC, AAC, MP2, MP3, PCM, WMA, apt-X (vide manual) Direção do Som: Inferior Sistema de Som: 2.0 Canais			
CONECTIVIDADE Retorno de Canal de Áudio: eARC (HDMI 2) Bluetooth Support: Sim (v. 5.1) Ethernet: 1ea Simplink (HDMI CEC): Sim SPDIF (Saída de Áudio Digital Óptica): 1ea Entrada HDMI: 3 (suporta eARC, ALLM) Entrada de RF (Antena/Cabo): 1ea USB: 2ea (v 2.0) Wi-Fi: Sim (Wi-Fi 5)			
SMART TV Compatível com Apple Airplay2: Sim Sistema Operacional: webOS 24 Configurações Família: Sim Compatível com Câmera USB: Sim Amazon Alexa: Sim (Built-In)			

Endereço	Rua de Santana N119 C-Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



	Web Browser Completo: Sim Reconhecimento Inteligente de Voz: Sim Controle Smart Magic: Built-In (Integrado) Compartilhamento entre Ambiente: Sim (Receptor) App de Controle pelo Smartphone: Sim ALIMENTAÇÃO Voltagem: AC 100~240V 50-60Hz Consumo de energia em stand by: Abaixo de 0,5W ACESSÓRIOS INCLUÍDOS Controle Remoto Controle Smart Magic MR24 Cabo de Força Sim (Anexo) Baterias do Controle Remoto Sim (2 unid. AA)				
2	SUporte articulado de TV Material: Chapa de aço laminada a frio Faixa VESA: 200*100mm-600*400mm Capacidade de carga: 45KG Distância de tração: 7-100 cm Tamanho da tela: 42-80 polegadas Ângulo de ajuste de inclinação: +3/-3 Ângulo de ajuste dianteiro e traseiro: +15/-15 Ângulo de ajuste esquerdo/direito: +90/-90 Faixa de carga: 100LBS (45KG) Instruções de instalação: Sim LISTA DE EMBALAGEM: 1 * Suporte de TV 1 * Plug 1 * Manual de instruções 1 * Kit de instalação	Un	2	KAPBOM	R\$ 614,25 R\$ 1.228,50
3	GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VÍDEO EM REDE 32 CANAIS IPSISTEMA• Processador Principal: Microprocessador dual core de alto desempenho• Sistema Operacional: Linux®	Un	2	INTELBRA S	R\$ 12.162,90 R\$ 24.325,80

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



embarcado
ENTRADA DE VÍDEO• Suporte para câmeras IP: 32• Protocolos suportados: Onvif Perfil S• Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3• Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil
SENTRADA/SAÍDA DE ÁUDIO• Entrada para áudio: 1 canal, RCA• Saída para áudio: 1 canal, RCA• Suporte a câmeras IP com áudio: 32• Compressão de áudio suportada: G.711A, G.711Mu, G.726, PCM e AAC
VISUALIZAÇÃO• Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA• Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 3840×2160, 1920×1080, 1280×1024, 1280×720• Resoluções suportadas no monitor HDMI 2: Não possui• Resoluções suportadas no monitor VGA: 1920×1080, 1280×1024, 1280×720• Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA: 5 metros / 10 metros• Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 36• Resoluções suportadas na visualização: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP/Full HD/1080p, 1.3MP, 1MP/HD/720p, D1• Canais em visualização simultânea em Stream Principal (com inteligências artificiais desativadas): – 16MP (20 FPS): 1 canal – 12MP (20 FPS): 1 canal – 8MP (30 FPS): 2 canais – 5MP (30 FPS): 4 canais – 4MP (30 FPS): 5 canais – 3MP (30 FPS): 5 canais – 2MP (30 FPS): 10 canais• Canais em visualização simultânea em Stream Extra D1 (30 FPS): 32 canais• Máscara de privacidade: Até 4 por canal• Zoom digital: Sim• Controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema: Sim• Sistema de compressão dos arquivos gravados: H.265+,

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



H.265, H.264+, H.264, MJPEGGRAVAÇÃO• Resoluções suportadas: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP/Full HD/1080p, 1.3MP, 1MP/HD/720p, D1• Taxa de frames suportada para gravação por resolução: até 30 FPS• Taxa de bit rate suportada: 256Mbps (160Mbps com IA ativada)• Eventos/configurações para gravação: detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências• Configuração de duração/pré-gravação/pós-gravação: 1120 minutos (padrão: 60) / 130 segundos / 10~300 segundosINTELIGÊNCIAS DE VÍDEO• Relatórios recebidos de câmeras IP: Suporte a análises como mapa de calor, contagem de pessoas, comportamento, leitura de placas, reconhecimento facial• Inteligências de vídeo embarcadas no gravador: Inteligência perimetral, reconhecimento de face, detecção de face desconhecida• PTZ: Controle de 472 presets via rede TCP/IP para speed domes IP• Capacidade de reconhecimento facial pelo gravador: 1 canal (com câmeras de até 4MP)• Reconhecimento facial em tempo real: 8 canais• Capacidade de comparação facial: 20.000 faces (até 4 bancos de dados independentes)• Busca forense: Não possuiLEITURA DE PLACAS• Capacidade recebida da câmera: 4 canais• Inteligência de vídeo: NãoDETECÇÃO INTELIGENTE• Capacidade recebida: 16 canais• Classificação de objetos: humano ou veículo• Busca inteligente: por tipo de classificaçãoOUTRAS INTELIGÊNCIAS• Análise comportamental: 8 canais•			
---	--	--	--

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



<p>Aglomeração: 8 canais• Contagem de pessoas: 8 canais• Mapa de calor: 8 canais</p> <p>REPRODUÇÃO E BACKUP DE GRAVAÇÕES•</p> <p>Reprodução simultânea: até 16 canais• Resoluções suportadas: até 16MP• Funções do playback: reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida/lenta, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital• Modos de backup: USB, FTP e interface WebREDE• Porta Ethernet: 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps)• Protocolos: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, DHCP, RTSP, UPnP, SMTP, NTP, DNS, DDNS, FTP, iSCSI, SNMP, MQTT, 802.1x, RTMP• Clientes suportados: 128 usuários simultâneos (16Mbps limite de banda)• Cliente DDNS: DynDNS, No-IP• Acesso por smartphones: iOS e Android</p> <p>ARMAZENAMENTO•</p> <p>Disco rígido: 4 HDs SATA• Opções de armazenamento: gravação simples ou por eventos• Gerenciamento de espaço: sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha de</p> <p>HDCONEXÕES AUXILIARES•</p> <p>Porta USB: 2 traseiras (USB 3.0), 1 frontal (USB 2.0)• Porta Serial: RS232 e RS485• Entrada/saída de áudio bidirecional: 1 canal RCA• Entradas de alarme: 16• Saídas de alarme: 4</p> <p>GERAL•</p> <p>Alimentação: fonte interna 100–240V, 50/60 Hz• Consumo: 8W (sem HD)• Condições de operação: -10°C a +55°C, 0–90% umidade• Acondicionamento: instalação em mesa ou rack• Proteção contra surtos: sim• Certificados: FCC e CE</p>						
4	DISCOS RÍGIDOS 10TB Capacidade formatada: 10 TB Interface: SATA de 6 Gb/s	Und	2	WD	R\$ 8.125,00	R\$ 16.250,00

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	

	Formatação avançada: Sim Tamanho físico: 3,5 polegadas Compatível com RoHS: Sim DESEMPENHO Host para o/a partir dodrive (mantido): 265 MB/s Classe de desempenho(RPM): 7200RPM Cache: 512 MB CONFIABILIDADE MTBF (horas): 2.000.000 Taxa de carga de trabalho anual: 550 TB/ano Ciclos de carga/descarga: 600.000 Taxa de erros (não recuperáveis): < 1 em 10 Garantia limitada: 5 anos Consumo operacional: 9 W Consumo ocioso: 8 W Modo Stand by e Sleep: 0,5 W Choque operacional (2ms,leitura/gravação): 70 G Choque operacional (2ms,leitura): 70 G Choque não operacional (2ms, leitura/gravação): 250 G Temperatura em operação: 0° C a 65° C Temperatura fora de operação: -40° C a 70° C Acústica modo ocioso: 34 Dba Acústica modo de busca: 38 Dba				
5	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET Chipset: Airoha EN8853D Dimensões: Suporte para rack padrão EIA 19" com 1U de altura Material: Aço - Atende ao padrão ambiental e de segurança de materiais da UE RoHS LED: 1 - Power Verde 16 - Link/Act Verde Portas: Portas RJ45 Gigabit Ethernet 10/10/1000 Mbps - 1 a 16 CABEAMENTO SUPORTADO: 10 BASE-T Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-	Und	1	INTELBRAS	R\$ 1.946,75 R\$ 1.946,75

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



568 100Ω STP (máximo 100 m) 100 BASE-TX Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m) 1000 BASE-T Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)			
ALIMENTAÇÃO Alimentação: Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Potência de consumo (sem link): 7 W Potência máxima de consumo: 11 W Disposição da fonte: Interna Proteção contra surtos: 8 kV Ambiente Temperatura de operação: -10 °C a +55 °C Umidade de operação: 0% a 95% sem condensação Emissão de segurança e outros Anatel: 20972-23-00160			
CONTEÚDO Conteúdo presente na caixa: 01 Switch não gerenciável; 01 Kit instalação; 01 Kit alimentação. Garantia: 1 ano			

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



	FANLESS Buffer de memória: 4 Mbit Jumbo Frame: 10 Kbytes Tabela de endereço MAC: 8 K (Aprendizado e atualização automática) ESPECIFICAÇÕES DE SOFTWARE Configuração de portas: Autonegociação MDI/MDI-X Protocolo: CSMA/CD QoS: Algoritmo de enfileiramento WRR (Weighted Round Robin) PADRÕES IEEE 802.1p Priority Queueing (QoS) 802.3x Full Duplex and flow control 802.3 – 10BASE-T 802.3u 100BASE-T 802.3ab 1000BASE-T					
6	RACK DE PISO DESMONTÁVEL 19" 16U DIMENSIONAL Tamanho: 16U Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas: (L x A x P) 600 x 778 x 670 mm Distância entre perfis de fixação: 337mm - 460mm Dimensões Perfil de Fixação: Norma IEC 60297 Porta: Acrílico e Fecho com Chave Material: Aço SAE 1008 Espessura: Estrutural 1,2 mm e 0,9 mm Parafusos: Philips Cabeça Panela M6 x 12mm Carga estática suportada: 1000 Kg ACABAMENTO Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco GERAIS Aplicação: Ambientes Indoor Abertura para cabos: Destacável Abertura para ventilação: 4 superiores	Und	1	INTELBRAS	R\$ 3.185,00	R\$ 3.185,00

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



	Nº de abertura para cabos: 2 superiores e 3 inferiores					
7	<p>PROTETOR ELETRÔNICO COM 12 TOMADAS PARA RACKS Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Corrente máxima: 10 A* Potência máxima de operação: 1.270 W (127Vac) e 2.200 W (220 Vac) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Conexões de saída: 12 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C Comprimento do cabo de força: 1 m ou 3m Chave liga/desliga: Chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento Grau de proteção: IP 20 Acondicionamento: Embalagem de papelão</p> <p>PROTEÇÃO Máxima absorção de energia proveniente de surtos elétricos: 125 J Tecnologias de proteção: Varistor: proteção contra surtos de tensão Chave tipo disjuntor: proteção contra curto-circuito e sobrecarga Material: SAE 1006/ 1008</p>	Und	2	INTELBRA S	R\$ 182,00	R\$ 364,00
8	<p>BANDEJA FIXA 1U</p> <p>DIMENSIONAL Tamanho: 400mm Padrão: 19 Polegadas Dimensão Externas: (LxAxP) 482,6 x 45,7 x 400 mm Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: 2,1 Kg</p> <p>ESTRUTURAL Material: Aço SAE 1008 Espessura: 0,9 mm Carga Máxima: 40 Kg</p>	Und	2	INTELBRA S	R\$ 136,50	R\$ 273,00

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



	ACABAMENTO Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor: Preto 73.250 Brilho: Fosco					
	GERAIS Aplicação: Racks 19"					
9	CONJUNTO PORCA GAIOLA C/PARAFUSO E ARRUELA DIMENSIONAL Tamanho Porca Gaiola: M5 x 8,6mm Tamanho Parafuso Cabeça Panela Philips: M5 x 12mm Tamanho Arruela Lisa: Ø10 x Ø5,2 x 1mm Tipo de Rosca: Métrica Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Peso: Kit 0,7 Kg ESTRUTURAL Material: Aço Baixo Carbono Tratamento: Térmico Não aplicável ACABAMENTO Revestimento: Zincagem Cor: branco Brilho: Semi Brilho GERAIS Aplicação: Racks 19"	Und	100	INTELBRA S	R\$ 3,25	R\$ 325,00
10	NOBREAK INTERATIVO BIVOLT - 1440VA-220V POTÊNCIA NOMINAL DE PICO 1440 VA / 720 W Topologia: Interativo ENTRADA Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão: 90-145 V~ / 180-270 V~ Frequência: 60 Hz Disjuntor 10 A Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 SAÍDA	Und	1	INTELBRA S	R\$ 2.792,01	R\$ 2.792,01

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



Fator de potência: 0,5
Tensão nominal de saída: 120 V~

REGULAÇÃO DA TENSÃO
Modo Rede: 120V~ ±10%
Modo Bateria: 120V~ ±5%
Tempo de transferência: < 8 ms
Frequência no modo Bateria: 50 / 60 Hz ±1 Hz
Forma de onda no modo Bateria: Semissenoidal (retangular) Tomada (NBR 14136): 6 tomadas de 10 A

PROTEÇÕES
Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria
Proteção contra descarga da(s) bateria(s): Até 20 V

PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA
Modo Rede: fusível rearmável
Modo Bateria: limitador de corrente interno
Proteção contra curto-círcuito no inversor: Sim
Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador: Possui termostato no transformador
Autoteste: Ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos; Se há algo errado, o nobreak sinaliza LED vermelho.
Círcuito desmagnetizador: Não
Rendimento: 90% (para operação rede) e 80% (para operação bateria)

BATERIAS
Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade e capacidade: 2 x 12 V 7 Ah
Barramento: 24 V
Corrente de carga: 1 A
Tempo de carga sem bateria externa: Até 10 h
Autodiagnóstico de bateria: Verifica se a bateria está ruim, sinaliza e não liga.

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



	Recarga automática das baterias: Sim, mesmo com o nobreak desligado; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS Temperatura de operação: 0-40 °C Umidade ambiente: 0-90% (sem condensação)					
11	CABO HDMI 10 METROS Nome do cabo: HDMI Material do cabo: PVC Conector HDMI (Tipo A – Banhado a ouro): Sim Vias (19 + 1 GND): Sim sRGB: Sim YCbCr 4:2:2/4:4:4: Sim 8 canais LPCM, 192 kHz, 24-bit áudio: Sim Imagem Blu-ray Full HD e DVD HD: Sim CEC (Consumer Electronic Control): Sim Largura de Banda: 18 Gbps: Sim Áudio DVD: Sim Super Áudio CD (DSD - Direct Stream Digital): Sim Deep Color: Sim xvYCC: Sim Auto lip-sync: Sim Áudio Dolby TrueHD / DTS-HD: Sim Lista atualizada de comandos CEC: Sim Suporte 3D: Sim Suporte Ethernet (100 Mbit/s): Sim ARC (Áudio Return Channel): Sim Máxima resolução vídeo: 4k(3840×2160 pixels)/60 Hz Máxima resolução de áudio: 1536 kHz Suporte de canais de áudio: 32 canais HDCP (High-bandwidth Digital Content Protection): Sim 4 streams de áudio: Sim 2 streams de vídeo: Sim HLG (Hybrid Log-Gamma): Sim HDR (High Dynamic Range) Estático: Sim	Und	2	INTELBRA S	R\$ 159,25	R\$ 318,50
12	MESA CONTROLADORA IP PARA SPEED DOME	Und	1	INTELBRA S	R\$ 8.775,00	R\$ 8.775,00

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



	Joystick: 3 eixos, velocidade variável com zoom Portas: RJ45, RS232, RS485, RS4221 , USB Display: LCD, 75, x 33,85 mm Alimentação: 12 Vdc – 2A Consumo de energia: 5 W Temperatura de operação: -10 °C ~ +55 °C Umidade relativa de operação: 10% ~ 90% Pressão atmosférica: 86 kpa ~ 106 kpa) Quantidade de dispositivos conectados: 2048 Porta USB: Sim Bornes RS422: Sim Bornes RS485: Sim. Entrada de rede: RJ45 10 / 100 / 1000 Mbps. Entrada RS232: Sim Entrada de alimentação 12 Vdc: Sim				
13	MOUSE SEM FIO Mouse Óptico Receptor nano "plug-and-forget" Vida útil da pilha de um ano Confiabilidade Logitech Conectividade sem fio Logitech Advanced 2.4 GHz Conexão: USB 2.0 Forma arredondada confortável Perfeito para laptops e notebooks Simplicidade do plug-and-play Tecnologia do sensor: Advanced Optical Tracking Conexão: Sem Fio USB Sensor: Optico Quantidade de botões: 3 Botões Sensibilidade: 1200 dpi's Iluminação: LED Tipo: Convencional	Und	2	INTELBRA S	R\$ 45,00 R\$ 90,00
14	CAMERA IP DE 4MB, BULLET Sensor de imagem: 1/3" 4 megapixels CMOS Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s) Sensibilidade: 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE)	Und	40	INTELBRA S	R\$ 1.763,42 R\$ 70.536,80

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Tipo de lente: Fixa Distância focal: 3.6mm Abertura máxima: F2.0 Zoom Digital: 16x Ângulo de visão: H: 81° / V: 44° Íris: Eletrônica Distância máxima do infravermelho: 30 metros (Inteligente/Ativo)				
ANÁLISE DE VÍDEO Detecção de movimento: Até 4 áreas Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Até 4 áreas Vídeo Compressão de vídeo: H.264 H.264B H.265 H.265+ MJPEG Quantidade de streams: 2 streams				
RESOLUÇÕES: 4M (2560 x 1440)/16:9 ; 3M (2304 x 1296)/16:9 ; 3M (2304 x 1296)/16:9 ; 1080p (1920 x 1080)/16:9 ; 1.3M (1280 x 960)/4:3 ; 720p (1280 x 720)/16:9 ; D1 (704 x 480)/22:15 ; VGA (640 x 480)/4:3 ; CIF (352 x 240)/22:15				
TAXA DE FRAMES Stream Principal: 4M (1 a 20 FPS) 3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS) Stream Extra: D1/ VGA/ CIF (1 a 30 FPS) Controle de taxa de bits: CBR / VBR Taxa de bits: H.264: 8kbps a 6144 kbps H.265: 3kbps a 6144 kbps H.265+: 73kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco Perfil Dia e Noite: Agendamento, Dia e Noite Compensação de luz				

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



	de fundo: BLC / DWDR 60dB) / HLC Balanço do branco: Automático / Manual					
15	REDE Interface: 1 RJ-45 (10 / 100Base-T) Throughput: 24 Mb/s Protocolos: HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPV4/V6, , NTP, Multicast, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH. Serviço DDNS: DDNS No-IP®, DynDNS® Máximo acesso de usuários: 20 usuários Navegadores: IE®, Chrome®, Firefox® Aplicações e monitoramento: Interface Web , Onvif CONDIÇÕES AMBIENTAIS Alimentação: 12 Vdc ou PoE (802.3af) Consumo: <4,2 W Nível de proteção: IP67 Material do case: Metal CERTIFICAÇÕES CE: (EN 60950:2000) FCC: FCC Part 15 Subpa					

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



V:36.7°–1.3°			
DORI: Detectar: 2152 m Observar: 850 m Reconhecer: 430 m Identificar: 215 m Zoom óptico: 32x Controle do foco: Automático/ Semiautomático/ Manual Controle da Íris: Automático/ Manual Foco dinâmico automático (PFA): Sim			
PTZ Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0°–360°; Tilt: 0°–+90°; autoflip: 180° Controle manual de velocidade: Pan: 0.1°/s–350°/s; Tilt: 0.1°/s– 250°/s Velocidade do preset: Pan: 500°/s; Tilt: 500°/s Presets: 300 Modo PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan			
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA Detecção de face: Sim (com metadados) Inteligência perimetral: Linha virtual, cerca virtual (até 10 regras por preset) Abandono/Retirada de objetos: até 10 regras por preset) Mapa de Calor: Relatório de até 1 semana Autotracking (rastreio automático): Sim Detecção de Movimento Inteligente (SMD): Sim (pessoas/carros)			
ANÁLISE INTELIGENTE DE VÍDEO Detecção de movimento: Até 4 áreas Região de interesse: Até 8 áreas Máscara de vídeo: Até 24 áreas Mudança de cena: sim			
VÍDEO Quantidade de streams: 3			

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG2 Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3MP (1280x960) / 4:3 1MP (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 CIF (352x240) / 22:15 Taxa de frames: Stream Principal: 2MP/1.3MP/ 1MP (1~60 fps) Stream Extra 1: D1/CIF (1~30 fps) Stream Extra 2: 1MP/D1/CIF (1~30 fps) Tipo de Taxa de Bit: Constante / Variável Taxa de bit: H.264: 3 kbps a 20480 kbps H.265: 3 kbps a 20480 kbps MJPEG: 3 kbps a 20480 Kbps Dia / Noite: Automático (ICR) / Colorido/ Preto e Branco Compensação de luz de fundo: BLC, HLC, WDR (120dB) Balanço de Branco: Automático / Interno / Externo/ ATW/ Manual/ Lâmpada Sódio / Natural/ Externo automático Controle de Ganho (AGC): Automático / Manual Redução de ruído: 2D/ 3D Estabilização de imagem: Sim Defog: Sim Zoom Digital: 16x Rotação de imagem: 180° ÁUDIO Compressão: G.711a; G.711Mu; G.726; AAC; MPEG2-Layer2, G722.1; G729, G723 Entrada de Áudio: 1 Saída de Áudio: 1 REDE Interface: RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 64 Mbps Armazenamento de vídeo: Cartão micro-SD de até 256 GB Protocolos e serviços suportados: IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; Qos; FTP; SMTP; UPnP; DNS; DDNS; NTP;			
--	--	--	--

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; SNMP v1/v2c/ v3 (MIB-2); RTCP; RTMP, Onvif. Onvif: Perfil S, T e G Serviços DDNS: DDNS No-IP®, DynDNS® Método de transmissão: Unicast / Multicast Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer®7 , Google Chrome 42 e Mozilla Firefox 52 (e versões superiores desses navegadores) Aplicações e monitoramento: Interface Web			
CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama Idiomas do menu OSD: Português, Inglês e Espanhol Memória RAM: 1 GB Memória ROM: 4 GB			
CONEXÕES Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C) Entrada de Alarme: 2 Saída de Alarme: 1			
CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS Consumo máximo de potência: < 16 W Alimentação: DC 24V/2.5A, Poe Ativo (802.3at) Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação)			
CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS Tipo case/material: Metal (gabinete) e plástico (proteção interna) Grau de proteção: IP66 e IK10 Local de instalação: Interno e externo			
CARACTERÍSTICAS			

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	

	AMBIENTAIS Umidade relativa de operação: < 95 % RH Temperatura de operação: – 40°C to +60°C CERTIFICAÇÕES FCC: Part15 subpartB, ANSI C63.4-2014 CE: EN55032/EN55024/EN50130-4 UL: UL62368-1+CAN/CSA C22.2, No. 62368-1					
16	CÂMERA IP COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS CÂMERA Sensor de imagem: 1/1,8" CMOS 4 megapixels Pixels efetivos: 2688 (H) x 1520 (V) Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/25s ~ 1/10.100s) Tipo de lente: Varifocal motorizada Distância focal: 2,7 ~ 12 mm Sensibilidade: 0,001 lux/F1,4 (Colorido, 30 IRE) 0,0002 lux/F1,4 (P&D, 30 IRE) 0 lux (P&B, IR ligado) Relação Sinal-Ruído: Maior ou igual a 48 Db Abertura máxima: F1,4 Controle do foco: Automático/manual Zoom óptico: 4,4x Ângulo de visão: Horizontal: 92° - 46,1° Vertical: 49° - 26,0° Diagonal: 109° - 52,8° Distância máxima do infravermelho: 30 metros Quantidade de LEDs: 4 Distância DORI: Distância focal: 2,7 mm - 12 mm Detectar: 60,4 m - 128,7 m Observar: 24,2 m - 51,5 m Reconhecer: 12,1 m - 25,7 m Identificar: 6,0 m - 12,9 m INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA Leitura Automática de Placas (LPR): Sim, até 1 pista Velocidade máxima para leitura:	Und	8	INTELBRA S	R\$ 19.499,98	R\$ 155.999,84

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



60 km/h Taxa de captura de placa: Superior a 95% Taxa de leitura correta: Superior a 95% (quando velocidade inferior a 60 km/h) Modo de Detecção: Vídeo (detecção de veículos em movimento para captura de placa) Captura de placa em tempo real: Sim Suporte ao padrão de placa Mercosul: Sim Suporte à captura de placa de motocicleta: Sim Lista de placas liberadas/negadas: 110.000 placas cadastradas na câmera Informações armazenadas: Horário, data, placa, cor, marca, tipo do veículo (Carro, Van, ônibus e Caminhão), direção e sentido do veículo Controle de barreira (abrir e fechar cancelas): Sim VÍDEO Compressão de vídeo: H.265, H.264H, H.264M, H.264B, MJPEG Quantidade de streams: 2 streams Resoluções: Main stream - (2688 x 1520), (1920 x 1080), (1280 x 720) Sub stream - (1280 x 720), (960 x 480), (704 x 408), (352x 240) Taxa de frames: Até 30 fps Controle de taxa de bits: CBR / VBR Controle de ganho: Automático / Manual Modo Dia/Noite: Automático / Colorido / Preto e Branco Troca automática do filtro (ICR): Sim Balanço do branco: Automático / manual / ambiente externo / iluminação pública / luz natural Redução de ruído: 3D NR Compensação de luz de fundo: HLC / BLC / WDR (140 dB) Formato da foto: JPEG REDE Interface: 1 RJ-45 (10/100/1000)			
---	--	--	--

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	

<p>Base-T) Protocolos: HTTP, HTTPS, 802.1x, TCP, ARP, RTSP, RTP, UDP, RTCP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, IPv4, IPv6, NTP, SFTP, SNMP, PPPoE, ICMP Compatibilidade: Onvif (Perfil S e T) Aplicações e monitoramento: Interface Web Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha 4 Throughput: 24 Mbps Armazenamento: Cartão micro-SD de até 256 GB, PC para gravação local Envio de fotos via FTP e SFTP Navegadores: IE®, Chrome®, Firefox®</p> <p>INTERFACES Alarme: 2 entradas de alarme optoacoplador (5V) 2 saídas de alarme relé (2A/30Vdc ou 0,5A/125Vac) RS485: 2 Áudio 1 saída (Porta RCA) Microfone integrado: Sim Alto falante integrado: Sim Formato do vídeo: NTSC Idioma: Português Inglês Espanhol</p> <p>CONDIÇÕES AMBIENTAIS Alimentação: 12Vdc ou PoE Consumo: Sem luz < 6W Com luz < 12W Com alerta áudio visual ligado < 17W Temperatura de operação: -30 °C ~ +65 °C / umidade < 90% Nível de proteção: IP67, IK10 Certificações: CE e FCC Proteção contra surtos de tensão e transitórios: Até 6 kV (TVS) Instalação: Com bracket incluso</p>						
17	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V / 1 A ENTRADA Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac	Und	52	INTELBRA S	R\$ 74,91	R\$ 3.895,32

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



<p>(bivolt automático) Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac Corrente: 0,3 A máximo (com tensão e cargas nominais) Frequência da rede elétrica: 50 – 60 Hz Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 – 63 Hz</p> <p>SAÍDA Tensão nominal: 12,8 Vdc (± 5%) Corrente: Mínima: 0,0 A Máxima: 1,0 A</p> <p>POTÊNCIA: Sem carga: 0,3 W máximo Carga nominal: 12,8 W Eficiência: > 78% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 Mv (pico a pico)</p> <p>PROTEÇÕES Entrada: Sobrecorrente: através de fusível. Sobretensão: através de varistor. Saída: Curto-círcuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-círcuito; Sobrecarga: atua entre 120% e 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação.</p> <p>TEMPERATURA Temperatura de operação: 0 – 40 °C, carga nominal em operação normal</p> <p>REQUISITOS DE SEGURANÇA Isolamento dielétrico: Entre primário e secundário: 3.000 Vac / 10 Ma / 5 s Resistência de isolamento: > 100 MΩ mínimo (500 Vdc)</p>						
18	INJETOR CONVERSOR POE ATIVO GIGABIT ETHERNET INJETOR POE + 802.3AF/AT: Portas: 1 porta LAN para entrada de dados e 1 porta PoE	Und	2	INTELBRA S	R\$ 523,25	R\$ 1.046,50

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	

	<p>para saída de dados e alimentação; Padrões: IEEE802.3: 10BASE-T - IEEE802.3u 100BASE-TX - IEEE802.3ab 1000BASE-T - IEEE802.3x Full Duplex and Flow Control – IEEE802.3af Power Over Ethernet; Características PoE: Potência máxima fornecida pela porta PoE de 15,4 W; ALIMENTAÇÃO Tensão de entrada: AC100-240 V 0.6 A 50/60 Hz, Tensão de saída: 48V 350 Ma Consumo máximo de energia: 1.4 W</p> <p>AMBIENTE Temperatura de operação: 0°C a 40°C Temperatura de armazenamento: 40°C a 70°C, Umidade de operação: 0% a 90% RH Sem condensação e Umidade de armazenamento: 10 a 90% RH, Sem condensação; Certificações: FCC, CE, ROHS</p>					
19	<p>PROTETOR ELETRÔNICO</p> <p>Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Corrente máxima: 10 A* Potência máxima de operação: 1.270 W (127Vac) e 2.200 W (220 Vac) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Conexões de saída: 5 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C Comprimento do cabo de força: 1 m ou 3 m Chave liga/desliga: Chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento Grau de proteção: IP 20 Acondicionamento: Embalagem de papelão</p>	Un	35	INTELBRA S	R\$ 113,75	R\$ 3.981,25

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



	PROTEÇÃO Tecnologias de proteção: Varistor: proteção contra surtos de tensão Chave tipo disjuntor: proteção contra curto-círcuito e sobrecarga Máxima absorção de energia proveniente de surtos elétricos: 125 J					
20	RACK OUTDOOR 6U Porta com fechadura (Acompanha 2 chaves); Borracha de vedação na porta contra infiltração; Base compatível com cooler de 80mm e 120mm; 6U disponíveis para instalação de equipamentos; Suporte traseiro fixo para instalação do rack em poste ou parede; Teto fixo com anti respingo; Fabricado em chapa de aço galvanizado de 0,95mm; Cinza híbrido texturizado; Dimensões externas (AxLxP): 37 x 58,2 x 58,6 cm; Peso: 14,5 Kg. CARACTERÍSTICAS Antirrespingo Teto fixo Base para Cooler (80 ou 120mm) Suporte Multifuncional para fixação em parede ou poste Produzido com chapa galvanizada Padrão módulo 19"	Und	35	ATIVE LINK	R\$ 1.462,50	R\$ 51.187,50
21	CABO LAN UTP CAT5E 4P PRETO ESPECIFICAÇÕES Código (cores): IL5CMAZ IL5CMPR IL5CMBR IL5CMCZ Modelo: LAN UTP CAT.5e 4P Aplicação: Redes de transmissão de dados e CFTV IP Isolamento do condutor: PEAD com diâmetro nominal de	Un	2	CONDUTT I	R\$ 1.998,75	R\$ 3.997,50

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



	0,90mm Condutores: Cobre 24 AWG Capa: PVC retardante a chama CM Temperatura de armazenamento: -20°C a 60°C Temperatura de operação: - 20°C a 60°C Resistência elétrica (20°C): 93,8 Ω/km Tensão (V): 85V Impedância característica (0 a 100 MHz): 100±15Ω Velocidade de propagação nominal: 68% Desequilíbrio resistivo médio: 5% Desequilíbrio capacitivo máximo: 3,3Pf/m Capacitância mútua máxima: 56 Pf/m Resistência elétrica de condutor máxima: 9,38 Ω/100m Comprimento nominal caixa: 305m Normas: ANSI TIA/EIA-568-B.2, ISO/IEC 11801, ABNT NBR 14703, ABNT NBR 14705 e RoHS 3 (Diretiva EU 2015/863). Aplicações: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at e IEEE 802.3bt Diâmetro nominal do cabo: < 6 mm Marcação Sequencial Métrica: Decrescente Ambiente de instalação: Interno				
22	CONECTOR PARA CABO DE REDE – RJ45 CAT5E Tipo de conector: RJ45 Aplicação/Norma: ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, RoHS 3 (Diretiva EU 2015/863) Compatibilidade: Cabo sólido 24AWG ~26 AWG Ambiente de Instalação: Interno Quantidade de Ciclos de Inserção: 750 CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø): 11.7 x 7.3 x 22.5 mm Peso: 1g	Un	5	INTELBRA S	R\$ 106,40 R\$ 532,00

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	

	Cor: Transparente Grau de proteção: Não Local de instalação: Interno Fixação do cabo: Crimpagem Tipo de embalagem: Individual com 50 peças Material do contato elétrico: 8 vias em cobre com 3pin de ouro e 100pin de níquel CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS Temperatura de armazenamento: -10 °C a 40 °C Temperatura de operação: 25 °C a 55 °C					
23	<p>SWITCH PLACA REDE METRO GIGABIT 1000MB GBIC A B-8P RJ45</p> <p>SWITCH PLACA REDE METRO GIGABIT 1000MB SFP: MONO MODO(SMALL FORM-FACTOR PLUGGABLE) PROTOCOLO DE TX/RX: A E B</p> <p>1 PORTAS RJ45 ETHERNET: 10/100/1000MBPS</p> <p>Descrição: PADRÃO DOS MÓDULOS:</p> <p>SC APC/UPC FIBRA:</p> <p>1 PORTA 1310NM: LADO A</p> <p>1 PORTA 1550NM: LADO B</p> <p>PORTAS DE FIBRA DE: 1.25GBPS</p> <p>CONSUMO DE ENERGIA: 5 A 12 VOLTS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>PORTA ETHERNET CONECTOR RJ45 TAXA DE DADOS: 10/100/1000</p> <p>TRANSMISSÃO DISTÂNCIA PAR TRANÇADO: 100M (CAT5E, CAT6 CABOS)</p> <p>PORTA DE FIBRA CONECTOR: SC/UPC TAXA DE DADOS: 1.25 GBPS ÓPTICO DE COMPRIMENTO DE ONDA: 850NM 1310NM 1490NM 1550NM</p> <p>FIBRA MONOMODO (ÚNICA)</p>	Un	26	TRANSCE ND	R\$ 552,50	R\$ 14.365,00

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	

	FIBRA) : SIM TRANSMISSÃO/DISTÂNCIA: 20KM DESEMPENHO TIPO DE PROCESSAMENTO: STORE AND FORWARD MAC TAMANHO DA TABELA: 8 K ESPAÇO DE BUFFER: 1 MBIT PACOTE JUMBO: 1518 BYTES LARGURA DE BANDA DE VOLTA: 5.6G TEMPO DE ATRASO					
24	CABO OPTICO 1FO 2KM ESPECIFICAÇÕES Número de Fibras: 1 Fibra Óptica Tipo da Fibra: ITU-T G.657.A2 Material de tração: 2 fios de aço Carretel Fibra: 2KM Dimensão com elemento de sustentação: 2,0 x 5,0 mm \pm 0,1 mm Dimensão sem elemento de sustentação: 2,0 x 3,0 mm \pm 0,1 mm Dimensão do elemento de tração: Ø 0,40 mm – 100% colado Dimensão do elemento de sustentação: Ø 1,00 mm – 100% colado Força de extração do elemento de tração: \geq 40N Força de extração do elemento de sustentação: \geq 60N Coeficiente de atrito dinâmico: \leq 0,25 Metragem (m) 1000 m Peso (kg/km): 20 kg/km Elemento de tração: Metálico Vão de instalação: 80 m TENSÃO (N) Longa distância 40/100N Curta distância 80/200N Compressão: (N/100mm) Longa distância: 500/1000mm Curta distância: 1000/2200mm Raio mínimo de curvatura (mm): Dinâmico 60 mm Estático 30 mm Faixa de temperatura - 10°C ~ + 60°C Temperatura de operação -	Un	6	TRANSCE ND	R\$ 2.892,50	R\$ 17.355,00

Endereço	Rua de Santana N119 C-Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



	10°C ~ + 60°C ATENUAÇÃO 1310nm: ≤ 0,36 dB/km 1550nm: ≤ 0,22 dB/km Máx.tensão de instalação (com mensageiro): 600 N Classe de flamabilidade: LSZH (Low Smoke Zero Halogen) Cores disponíveis: Preto / Cinza / Azul / Marrom NORMAS APLICADAS Requisitos técnicos para produtos de telecomunicações categoria I (Anatel) Ato Anatel 948					
25	CONECTOR DE CAMPO SC/APC Fixação do cabo: Rosca ou Click Tipo de fibra: Monomodo Tipo de conector: SC Polimento: APC Cabo: Drop 2x3 mm Perda de Inserção (dB): Médio ≤ 0,2, Máx ≤ 0,5 Perda de retorno (dB): APC ≥ 55 Repetibilidade: 5 vezes Temp. de Operação: -25 °C a +85 °C Umidade: 95% (+40 °C) Tempo de montagem: ≤ 2 min. Comprimento: 59,3 x 8,9 x 7,37 Força de tração: 30 N	Un	60	INTELBRA S	R\$ 28,93	R\$ 1.735,80
26	FITA PARA POSTE ABRAÇADEIRA BAP 3 1200MM COM PARAFUSO• Cinta de aço ajustável: Sim• Fabricada em aço: SAE 1006/1008• Espessura: 1,2 mm• Parafuso: regulador em arame BTC 9,02 mm• Porca: arame BTC 13,00 mm• Arruela: aço SAE 1010Todo o conjunto galvanizado por imersão a fogo	Un	60	FIBRANET	R\$ 68,25	R\$ 4.095,00
27	ALÇA PERFORMADA PARA CABO DROP• Fabricado: Aço Galvanizado• Tipo de Cabo: Drop• Código: APD5200• Largura: 6,00 cm• Altura: 3,00 cm• Comprimento: 47,00 cm• Peso: 20,00 g• Modelo: 5,2 mm	Un	550	FIBRANET	R\$ 5,20	R\$ 2.860,00

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



28	INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO TÉCNICO/OPERACIONAL DE TECNOLOGIA CFTV, PROJETO, SERVIÇOS TÉCNICOS, TUBULAÇÕES, PEDREIRO, TRANSPORTE E OUTROS	Un	1	Serviço	R\$ 74.999,00	R\$ 74.999,00
29	POSTE METÁLICO 7M	Un	1	CIO	R\$ 2.437,50	R\$ 2.437,50
30	CABO PP ALIMENTAÇÃO 100MT	Un	4	METALON GALVONIZADO	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
31	BRAÇO SUPORTE SPEED DOME	Un	4	INTELBRA S	R\$ 747,50	R\$ 2.990,00
32	PINO TOM MACHO	Un	27	TRAMONTINA	R\$ 19,50	R\$ 526,50
33	PINO TOM FÊMEA	Un	27	TRAMONTINA	R\$ 22,75	R\$ 614,25
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 576.782,98

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 576.782,98 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)

A empresa: A A DA COSTA LTDA declara que:

- **Prazo de entrega:** conforme estipulado no Termo de Referência do Edital.
- **Prazo de validade da proposta:** 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua apresentação.
- **Forma de fornecimento:** entrega parcelada, sob demanda, conforme solicitações da Administração.
- **Incluso nos preços propostos:** todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, tributos, fretes, embalagens e demais despesas necessárias para o perfeito fornecimento dos bens.
- **Declaração:** Declaramos, para fins de habilitação e julgamento, que:
 - Cumprimos integralmente os requisitos de habilitação previstos no Edital;
 - Estamos cientes e de acordo com todas as condições do certame;
 - Os produtos ofertados atendem plenamente às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Lago da Pedra-MA, 18 de agosto de 2025

ADEILTON ALVES DA
COSTA:46669299320

Assinado de forma digital por
ADEILTON ALVES DA
COSTA:46669299320
Dados: 2025.08.18 14:41:06 -03'00'

A A DA COSTA LTDA
CNPJ: 16.619.698/0001-68
ADEILTON ALVES DA COSTA
representante legal

Endereço	Rua de Santana N119 C- Bairro Vila Rocha	Tel: (99) 98495-5081 e (99) 98447-2483
CNPJ	16.619.698/0001-68	A. A DA COSTA- ME
Nome Fantasia	Louro Câmeras e Acessórios	



PROPOSTA DE PREÇOS

FOLHAS. N° 840
 PROC. N° PE 013/25
 RUBRICA D

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
1	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DAS CÂMERAS EM COMODATO AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA	Mês	12	R\$ 27.990,00	R\$ 335.880,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 335.880,00						
Valor Total					R\$ 335.880,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)	

2. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA LTDA

CNPJ: 34.115.962/0001-08

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, N° 158, BAIRRO CENTRO, DOM PEDRO/MA

TELEFONE: 99 991303040

FAX: não se aplica

E-MAIL: bemsegurovigilancia@gmail.com

Bem Seguro – Vigilância – Monitoramento com Segurança Eletrônica

CNPJ:34.115.962/0001-08

End.:Eng Rui Mesquita, 158 – Centro

E-mail:bemsegurovigilancia@gmail.com

CEP: 65765-000 – Dom Pedro-Maranhão

Contatos: (99) 99130-3040/(86)98181-0056

DOM PEDRO-MA



3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA

CPF: 891.304.133-20

RG: 1553748 SSP/PI

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Solteira

PROFISSÃO: Empresária

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cento e Quatro, nº 124, Parque União, Timon/Ma, CEP: 65.631-410

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil / Agência: 2031-1 / Conta corrente: 21756-5

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Dom Pedro/MA, 21 de agosto de 2025

J DE JESUS JERONIMO Assinado de forma digital
FERREIRA:341159620 por J DE JESUS JERONIMO
00108 FERREIRA:34115962000108
Dados: 2025.08.21 16:21:28
-03'00'

J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA

CNPJ: 34.115.962/0001-08

JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA

Sócia-administradora

CPF: 891.304.133-20

Bem Seguro – Vigilância – Monitoramento com Segurança Eletrônica

CNPJ:34.115.962/0001-08

End.:Eng Rui Mesquita, 158 – Centro

E-mail:bemsegurovigilancia@gmail.com

CEP: 65765-000 – Dom Pedro-Maranhão

Contatos: (99) 99130-3040/(86)98181-0056

DOM PEDRO-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 862
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA *D*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025038/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DAS CÂMERAS EM COMODATO AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 335.880,00 (trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

PREÂMBULO

Aos 1 de Setembro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

J DE JESUS JERINIMO FERREIRA 34.115.962/0001-08						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 335.880,00 (trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DAS CÂMERAS EM COMODATO AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA	SERVIÇOS	Mês	12	R\$ 27.990,00	R\$ 335.880,00
Total Geral						R\$ 335.880,00
Total Geral						R\$ 335.880,00

Pastos Bons - MA, 1 de Setembro de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 843
PROC. N° PA 013/25
RUBRICA D



José Burnett Pereira da Silva
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico N° 013/2025

N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025038/2025



OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DAS CÂMERAS EM COMODATO AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 335.880,00 (trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 1 de Setembro de 2025

FINAL: 1 de Setembro de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

J DE JESUS JERINIMO FERREIRA, CNPJ n° 34.115.962/0001-08

RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 158, CENTRO, Dom Pedro, Maranhão

bemsegurovigilancia@gmail.com, (86) 8181-0056,

JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA, CPF n° 891.304.133-20

PREÂMBULO

Aos 1 de Setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ n° 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 013/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DAS CÂMERAS EM COMODATO AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 845
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA A



constantes na, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional

às

partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DAS CÂMERAS EM COMODATO AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

JP

JP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 846
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA D



2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

848
FOLHAS. N.º 013/25
PROC. N.º 013/25
RUBRICA
PASTOS BONS

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N.º 899
PROC. N.º PE 013/25
RUBRICA A



6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº

11.462,

de

2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N. 850
PROC. N. PE 013/25
RUBRICA D



- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DAS CÂMERAS EM COMODATO AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA	SERVIÇOS	Mês	12	R\$ 27.990,00	R\$ 335.880,00
Valor Total						R\$ 335.880,00

Pastos Bons - MA, 1 de Setembro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. 851
PROC. N° PE 013/85
RUBRICA D



José Burnett Ferreira da Silva *Jackeline de Jesus Jerônimo Ferreira*
JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA
CPF nº 891.304.133-20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 852
PROC. N° PE 013/25
RUBRICA D



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025038/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 013/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DAS CÂMERAS EM COMODATO AO MUNICÍPIO DE PASTOS-BONS/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 335.880,00 (trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 1 de Setembro de 2025

VIGÊNCIA FINAL: 1 de Setembro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 05.277.173/0001-75

LOGRADOURO: Avenida Domingos Sertão, 1000

BAIRRO: São José

CIDADE: Pastos Bons

ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

CPF: 293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: J DE JESUS JERINIMO FERREIRA

CPF/CNPJ: 34.115.962/0001-08

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 158

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: Dom Pedro

ESTADO: Maranhão

CONTATO: (86) 8181-0056

E-MAIL: bemsegurovigilancia@gmail.com

REPRESENTANTE: JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA

CPF: 891.304.133-20

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DAS CÂMERAS EM COMODATO AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA	SERVIÇOS	Mês	12	R\$ 27.990,00	R\$ 335.880,00
Valor Total						R\$ 335.880,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 853
PROC. N° RE 013/25
RUBRICA D



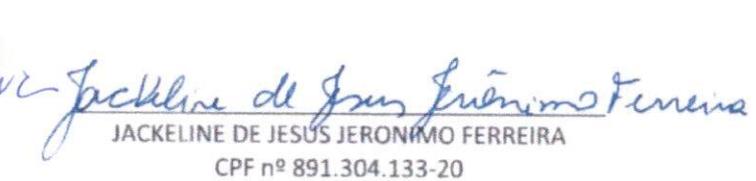
Pastos Bons - MA, 1 de Setembro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA


JACKELINE DE JESUS JERÔNIMO FERREIRA
CPF nº 891.304.133-20



Poder Executivo Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2025 – PROC. ADM. Nº 2025054/2025. INEXIGIBILIDADE nº 011/2025	1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 011/2025	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025	1

Poder Legislativo Municipal

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Locação de imóvel, anexo à Unidade Escolar Enoque Ferreira Mota, destinado ao funcionamento de atividades complementares, localizado no Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025054/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 011/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO AGRÍCOLA E POPULAR, CNPJ nº 00.427.297/0001-76. Valor Global: R\$ 18.216,00 (dezento mil e duzentos e dezesseis reais). Vigência Inicial: 2 de Setembro de 2025. Vigência Final: 2 de Setembro de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025. Pastos Bons - MA, 2 de Setembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 011/2025 para locação de imóvel, anexo à Unidade Escolar Enoque Ferreira Mota, destinado ao funcionamento de atividades escolares complementares, localizado no Município de Pastos Bons/MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025054/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO AGRÍCOLA E POPULAR CNPJ nº 00.427.297/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça São José, s/n, cidade de Pastos Bons/MA. A contratação terá seu valor global na importância de R\$ 18.216,00 (dezento mil e duzentos e dezesseis reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons - MA, 2 de Setembro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretaria de Educação, Portaria nº 004/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025038/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DAS CÂMERAS EM COMODATO AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 335.880,00 (trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	1 de Setembro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	1 de Setembro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	J DE JESUS JERINIMO FERREIRA	CPF/CNPJ:	34.115.962/0001-08
ENDEREÇO:	RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 158	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(86) 8181-0056	E-MAIL:	bemsegurovigilancia@gmail.com
REPRESENTANTE:	JACKELINE DE JESUS	CPF:	891.304.133-20





TE:	JERONIMO FERREIRA		
-----	----------------------	--	--

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Itens	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEOMONITORA MENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DAS CÂMERAS EM COMODATO AO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA	SERVIÇOS	Mês	12	R\$ 27.990,00	R\$ 335.880,00
Valor Total						R\$ 335.880,00

Pastos Bons - MA, 1 de Setembro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

JACKELINÉ DE JESUS JERONIMO
FERREIRA
CPF nº 891.304.133-20

FOLHAS. Nº 855
PROC. Nº PE 013/25
RUBRICA A





FOLHAS. N.º 856
PROC. N.º PE 013/25
RUBRICA D



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:0527717300017
5
Dados: 2025.09.03
20:30:42 -03'00'

